



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021 1
FLS. 1955
Rub. e

Processo Administrativo nº 1204004/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2021 – SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de medicamentos, materiais e testes rápidos para o enfrentamento da COVID-19, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

DL DISTRIBUIDORA
CNPJ: 31.556.536/0001-11

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Outubro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços profissionais		R\$ (24.250,00)	R\$ (24.250,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (2.149,17)	R\$ (1.096,96)
(-) Receitas financeiras		R\$ 30,15	R\$ 387,82
(-) Despesas financeiras		R\$ (2.179,32)	R\$ (1.484,78)
Variacoes cambiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas tributarias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 7,50	R\$ 0,00
Outras receitas		R\$ 7,50	R\$ 0,00
(-) Deducoes de outras receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros e Prejuizos de Participacoes em outras Sociedades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas da venda de bens do ativo nao circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos da venda de bens do ativo nao circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apuracao do resultado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS DIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAO DE OBRA DIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mao de Obra direta		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASTOS GERAIS DE FABRICACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gastos gerais de fabricacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAO DE OBRA INDIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mao de obra indireta		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Outubro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTROS CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros custos indiretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Proc. 12040042021
 FLS. 1958
 Rub. e



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Outubro de 2020
 CNP 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3

Histórico	Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital subscrito (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros ou Prejuízos do Exercício (R\$)	Ajuste de Exercícios Anteriores (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2020	500.000,00	1.433.471,81	(-303.970,53)	1.991,28	1.631.492,56
Apuração lucro/prejuízo do exercício			(-236.901,34)		(-236.901,34)
Saldo Final em 31.10.2020	500.000,00	1.433.471,81	(-540.871,87)	1.991,28	1.394.591,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2020 a 30 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 8.114.377,22	R\$ 8.940.969,70
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.095.928,19	R\$ 8.922.683,99
DISPONIVEL		R\$ 462.222,80	R\$ 155.307,00
Caixa		R\$ 1.086,77	R\$ 1.086,77
Depositos bancarios a vista		R\$ 153.906,87	R\$ 151.127,62
Banco do Brasil		R\$ 96.739,07	R\$ 111.264,65
Banco Bradesco		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Itau		R\$ 54.427,05	R\$ 37.271,81
(-) Caixa Economica Federal		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Santander		R\$ 1.538,26	R\$ 1.538,26
(-) Banco BicBanco		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Nossa Caixa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Regional de Brasilia		R\$ 1.201,49	R\$ 1.051,90
(-) Banco Rural		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco BMG		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Daycoval		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Safra		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Sofisa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Numararios em transito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicacoes financeiras de liquidez imediata		R\$ 307.229,16	R\$ 3.092,61
Movimentacao bancaria transitoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 3.404.658,66	R\$ 5.107.568,93
Clientes canal privado		R\$ 48.870,00	R\$ 180.829,50
Clientes canal governamental		R\$ 3.342.781,66	R\$ 4.913.732,43
Clientes diversos		R\$ 13.007,00	R\$ 13.007,00
Clientes mercado exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos em cobranca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos em renegociacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Faturamento para entrega futura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Perdas estimadas com clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.145.731,36	R\$ 3.097.929,11
Titulos a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2020 a 30 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cheques a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Bancos - contas vinculadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos a terceiros		R\$ 4.142.389,86	R\$ 3.094.587,61
Creditos de funcionarios		R\$ 3.341,50	R\$ 3.341,50
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos com terceiros e socios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartoes de credito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pendencias a regularizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 62.285,37	R\$ 321.912,50
(-) Tributos municipais a recuperar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Tributos estaduais a recuperar		R\$ 28,72	R\$ 263.893,72
Tributos federais a recuperar		R\$ 62.140,48	R\$ 57.902,61
(-) Tributos diferidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Creditos fiscais pendentes		R\$ 116,17	R\$ 116,17
(-) INVESTIMENTO TEMPORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 21.030,00	R\$ 214.831,45
Estoque para revenda		R\$ 21.030,00	R\$ 214.831,45
Estoque de producao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em recebimento fisico/fiscal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais auxiliares e almoxarifado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em poder de tercelros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Importacoes em andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 25.135,00
Despesas antecipadas a apropriar		R\$ 0,00	R\$ 25.135,00
Despesas financeiras a apropriar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIAS ENTRE FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferencias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 18.449,03	R\$ 18.285,71
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) Bancos - contas vinculadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2020 a 30 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Titulos a receber		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de socios e diretores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e contribuicoes a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aplicacoes Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Encargos financeiros a apropriar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas antecipadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Tributos diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participacoes em outras sociedades		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Propriedades para investimento		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos para Aumento de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 13.449,03	R\$ 13.285,71
Bens em operacao		R\$ 15.873,63	R\$ 15.873,63
(-) (-) Depreciacoes acumuladas do imobilizado		R\$ (2.424,60)	R\$ (2.587,92)
Imobilizado em andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado arrendado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Depreciacao acumulada imob. arrendado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens intangiveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Amortizacoes acumuladas do intangivel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operacao com materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato Ativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 8.114.377,22	R\$ 8.940.969,70
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.719.786,00	R\$ 6.925.463,04
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 39.960,55	R\$ 42.060,57
Salarios e encargos sociais		R\$ 39.960,55	R\$ 42.060,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2020 a 30 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 5.690.726,47	R\$ 6.726.704,02
Fornecedores de estoque		R\$ 4.227.056,22	R\$ 5.224.378,92
Fornecedores outros		R\$ 43.290,19	R\$ 80.034,46
Fornecedores diversos		R\$ 1.420.380,06	R\$ 1.422.290,64
Fornecedores estrangeiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 224.319,97	R\$ 78.847,57
Tributos municipais a recolher/pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos estaduais a recolher/pagar		R\$ 222.988,93	R\$ 75.625,99
Tributos federais a recolher/pagar		R\$ 1.331,04	R\$ 3.221,58
Debitos fiscais pendentes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos bancários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas garantidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itau C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco BIC Banco C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Daycoval C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Regional de Brasília C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Safra C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos/leasing		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Títulos descontados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos estaduais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE TERCEIROS E SOCIOS		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
Dívidas diversas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 713.143,10	R\$ 24.889,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2020 a 30 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos		R\$ 23.216,32	R\$ 24.889,32
Cheques a compensar		R\$ 689.926,78	R\$ 0,00
Contas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entregas e devolucoes a efetuar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS, DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros e dividendos a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES		R\$ 14.635,91	R\$ 15.961,56
Provisoes de ferias e 13 salario		R\$ 14.635,91	R\$ 15.961,56
INTERCOMPANY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emprestimos a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos municipais - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos estaduais -LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos federais - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.394.591,22	R\$ 2.015.506,66
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Capital a integralizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reservas de lucros a realizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.433.471,81	R\$ 1.433.471,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2020 a 30 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.433.471,81	R\$ 1.433.471,81
(-) Lucros distribuídos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (540.871,87)	R\$ 80.043,57
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (540.871,87)	R\$ 80.043,57
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.991,28	R\$ 1.991,28
Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ 1.991,28	R\$ 1.991,28
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operação com materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato passivo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Período de lucro		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2020 a 30 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado		R\$ (236.901,34)	R\$ 620.915,44
RECEITA LIQUIDA		R\$ 2.429.925,49	R\$ 2.719.460,57
RECEITA BRUTA		R\$ 2.955.264,56	R\$ 2.991.896,64
Faturamento bruto no país		R\$ 2.955.264,56	R\$ 2.991.896,64
Faturamento bruto p/ exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções do faturamento bruto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (525.339,07)	R\$ (272.436,07)
(-) Devoluções de vendas		R\$ (3.150,00)	R\$ (602,00)
(-) Impostos e contribuições sobre vendas		R\$ (522.189,07)	R\$ (271.834,07)
(-) CUSTOS		R\$ (2.071.344,14)	R\$ (1.476.164,53)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.071.344,14)	R\$ (1.476.164,53)
(-) Custo das mercadorias vendidas		R\$ (2.071.344,14)	R\$ (1.476.164,53)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo dos materiais diretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos diretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos Indiretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (595.482,69)	R\$ (622.380,60)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (59.461,36)	R\$ (60.113,21)
Despesas com pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas diretas de vendas		R\$ (52.787,38)	R\$ (49.701,80)
(-) Ocupação		R\$ (1.937,61)	R\$ (2.285,00)
Utilidades e serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Propaganda e publicidade		R\$ (4.736,37)	R\$ (8.126,41)
Despesas gerais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com provisões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (534.924,37)	R\$ (561.409,23)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (12.000,39)	R\$ (11.694,41)
(-) Despesas com ocupação		R\$ (163,32)	R\$ (163,32)
(-) Utilidades e serviços		R\$ (1.064,93)	R\$ (13.709,40)
(-) Despesas gerais		R\$ (480.338,33)	R\$ (502.802,75)
(-) Despesas tributárias		R\$ (728,13)	R\$ (207,86)
(-) Despesas indedutíveis		R\$ (14.954,70)	R\$ (7.255,84)
(-) Despesas com provisões		R\$ (1.424,57)	R\$ (1.325,65)
Despesas com perdas		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2020 a 30 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços profissionais		R\$ (24.250,00)	R\$ (24.250,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (1.096,96)	R\$ (858,16)
(-) Receitas financeiras		R\$ 387,82	R\$ 457,19
(-) Despesas financeiras		R\$ (1.484,78)	R\$ (1.315,35)
Variacoes cambiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas tributarias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deducoes de outras receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros e Prejuizos de Participacoes em outras Sociedades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas da venda de bens do ativo nao circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos da venda de bens do ativo nao circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apuracao do resultado.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS DIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAO DE OBRA DIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mao de Obra direta		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASTOS GERAIS DE FABRICACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gastos gerais de fabricacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAO DE OBRA INDIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mao de obra indireta		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Novembro de 2020 a 30 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTROS CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros custos indiretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** Número de Ordem do Livro: **3**
Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNP **31.556.536/0001-11**
Período Selecionado: **01 de Novembro de 2020 a 30 de Novembro de 2020**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital subscrito (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros ou Prejuízos do Exercício (R\$)	Ajusto de Exercícios Anteriores (R\$)	
Saldo Inicial em 01.11.2020	500.000,00	1.433.471,81	(-).540.871,87	1.991,28	1.394.591,22
Apuração lucro/prejuízo do exercício			620.915,44		620.915,44
Saldo Final em 30.11.2020	500.000,00	1.433.471,81	80.043,57	1.991,28	2.015.506,66
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

PEDREIRAS/MA
Proc. 120004/2021
FLS. 1968
Rub. e

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 8.940.969,70	R\$ 10.312.136,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.922.683,99	R\$ 10.294.014,40
DISPONIVEL		R\$ 155.307,00	R\$ 1.498.376,37
Caixa		R\$ 1.086,77	R\$ 1.086,77
Depositos bancarios a vista		R\$ 151.127,62	R\$ 598.195,25
Banco do Brasil		R\$ 111.264,65	R\$ 520.724,00
Banco Bradesco		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Itau		R\$ 37.271,81	R\$ 74.926,99
(-) Caixa Economica Federal		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Santander		R\$ 1.538,26	R\$ 1.538,26
(-) Banco BicBanco		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Nossa Caixa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Regional de Brasilia		R\$ 1.051,90	R\$ 1.005,00
(-) Banco Rural		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco BMG		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Daycoval		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Safra		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Sofisa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Numerarios em transito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicacoes financeiras de liquidez imediata		R\$ 3.092,61	R\$ 899.094,35
Movimentacao bancaria transitoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 5.107.568,93	R\$ 5.226.237,18
Cientes canal privado		R\$ 180.829,50	R\$ 149.497,50
Cientes canal governamental		R\$ 4.913.732,43	R\$ 5.063.732,68
Cientes diversos		R\$ 13.007,00	R\$ 13.007,00
Cientes mercado exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos em cobranca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos em renegociacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Faturamento para entrega futura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Perdas estimadas com clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.097.929,11	R\$ 2.933.339,86
Titulos a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cheques a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Bancos - contas vinculadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos a terceiros		R\$ 3.094.587,61	R\$ 2.933.039,86
Creditos de funcionarios		R\$ 3.341,50	R\$ 300,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos com terceiros e socios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartoes de credito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pendencias a regularizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 321.912,50	R\$ 536.871,73
(-) Tributos municipais a recuperar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Tributos estaduais a recuperar		R\$ 263.893,72	R\$ 263.893,72
Tributos federais a recuperar		R\$ 57.902,61	R\$ 272.732,96
(-) Tributos diferidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Creditos fiscais pendentes		R\$ 116,17	R\$ 245,05
(-) INVESTIMENTO TEMPORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 214.831,45	R\$ 76.339,26
Estoque para revenda		R\$ 214.831,45	R\$ 76.339,26
Estoque de producao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em recebimento fisico/fiscal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais auxiliares e almoxarifado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em poder de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Importacoes em andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 25.135,00	R\$ 22.850,00
Despesas antecipadas a apropriar		R\$ 25.135,00	R\$ 22.850,00
Despesas financeiras a apropriar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIAS ENTRE FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferencias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 18.285,71	R\$ 18.122,39
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) Bancos - contas vinculadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Titulos a receber		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de socios e diretores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e contribuicoes a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aplicacoes Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Encargos financeiros a apropriar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas antecipadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Tributos diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participacoes em outras sociedades		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Propriedades para investimento		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos para Aumento de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 13.285,71	R\$ 13.122,39
Bens em operacao		R\$ 15.873,63	R\$ 15.873,63
(-) (-) Depreciacoes acumuladas do imobilizado		R\$ (2.587,92)	R\$ (2.751,24)
Imobilizado em andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado arrendado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Depreciacao acumulada imob. arrendado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens intangiveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Amortizacoes acumuladas do intangivel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operacao com materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato Ativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 8.940.969,70	R\$ 10.312.136,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.925.463,04	R\$ 7.805.499,47
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 42.060,57	R\$ 44.551,71
Salarios e encargos sociais		R\$ 42.060,57	R\$ 44.551,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 6.726.704,02	R\$ 7.228.999,61
Fornecedores de estoque		R\$ 5.224.378,92	R\$ 5.861.570,52
Fornecedores outros		R\$ 80.034,46	R\$ 101.952,45
Fornecedores diversos		R\$ 1.422.290,64	R\$ 1.265.476,64
Fornecedores estrangeiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 78.847,57	R\$ 116.610,28
Tributos municipais a recolher/pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos estaduais a recolher/pagar		R\$ 75.625,99	R\$ 112.884,06
Tributos federais a recolher/pagar		R\$ 3.221,58	R\$ 3.726,22
Debitos fiscais pendentes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos bancários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas garantidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itau C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco BicBanco C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Daycoval C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Regional de Brasília C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Safra C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos/leasing		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos descontados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos estaduais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE TERCEIROS E SOCIOS		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
Dívidas diversas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 24.889,32	R\$ 367.868,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos		R\$ 24.889,32	R\$ 367.868,27
Cheques a compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entregas e devolucoes a efetuar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS, DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros e dividendos a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES		R\$ 15.961,56	R\$ 10.469,60
Provisoes de ferias e 13 salario		R\$ 15.961,56	R\$ 10.469,60
INTERCOMPANY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emprestimos a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos municipais - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos estaduais -LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos federais - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.015.506,66	R\$ 2.506.637,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Capital a integralizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reservas de lucros a realizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.433.471,81	R\$ 1.435.463,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1204004202 1
 FLS. 1974
 Rub. _____

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.433.471,81	R\$ 1.435.463,09
(-) Lucros distribuídos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 80.043,57	R\$ 571.174,23
LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 80.043,57	R\$ 571.174,23
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.991,28	R\$ 0,00
Ajuste de Exercicios Anteriores		R\$ 1.991,28	R\$ 0,00
COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operacao com materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato passivo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Periodo de lucro		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado		R\$ 620.915,44	R\$ 491.130,66
RECEITA LIQUIDA		R\$ 2.719.460,57	R\$ 2.440.365,57
RECEITA BRUTA		R\$ 2.991.896,64	R\$ 3.052.135,07
Faturamento bruto no país		R\$ 2.991.896,64	R\$ 3.052.135,07
Faturamento bruto p/ exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deducoes do faturamento bruto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (272.436,07)	R\$ (611.769,50)
(-) Devolucoes de vendas		R\$ (602,00)	R\$ (122.240,48)
(-) Impostos e contribuicoes sobre vendas		R\$ (271.834,07)	R\$ (489.529,02)
(-) CUSTOS		R\$ (1.476.164,53)	R\$ (1.297.420,05)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.476.164,53)	R\$ (1.297.420,05)
(-) Custo das mercadorias vendidas		R\$ (1.476.164,53)	R\$ (1.297.420,05)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo dos materiais diretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos diretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos Indiretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (622.380,60)	R\$ (857.534,26)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (60.113,21)	R\$ (99.352,50)
Despesas com pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas diretas de vendas		R\$ (49.701,80)	R\$ (87.998,11)
(-) Ocupacao		R\$ (2.285,00)	R\$ (2.285,00)
Utilidades e servicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Propaganda e publicidade		R\$ (8.126,41)	R\$ (9.069,39)
Despesas gerais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com provisoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (561.409,23)	R\$ (757.212,39)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (11.694,41)	R\$ (14.105,10)
(-) Despesas com ocupacao		R\$ (163,32)	R\$ (163,32)
(-) Utilidades e servicos		R\$ (13.709,40)	R\$ (27.925,15)
(-) Despesas gerais		R\$ (502.802,75)	R\$ (684.592,73)
(-) Despesas tributarias		R\$ (207,86)	R\$ (3.539,19)
(-) Despesas indedutíveis		R\$ (7.255,84)	R\$ (1.816,27)
(-) Despesas com provisoes		R\$ (1.325,65)	R\$ (820,63)
Despesas com perdas		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços profissionais		R\$ (24.250,00)	R\$ (24.250,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (858,16)	R\$ (969,37)
(-) Receitas financeiras		R\$ 457,19	R\$ 457,53
(-) Despesas financeiras		R\$ (1.315,35)	R\$ (1.426,90)
Variacoes cambiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas tributarias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deducoes de outras receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros e Prejuizos de Participacoes em outras Sociedades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas da venda de bens do ativo nao circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos da venda de bens do ativo nao circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 205.719,40
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 205.719,40
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 205.719,40
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apuracao do resultado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS DIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAO DE OBRA DIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mao de Obra direta		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASTOS GERAIS DE FABRICACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gastos gerais de fabricacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAO DE OBRA INDIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mao de obra indireta		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTROS CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros custos indiretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 31.556.536/0001-11

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital subscrito (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros ou Prejuízos do Exercício (R\$)	Ajuste de Exercícios Anteriores (R\$)	
Saldo Inicial em 01.12.2020	500.000,00	1.433.471,81	80.043,57	1.991,28	2.015.506,66
Transferência de saldo da conta ajuste de exercícios anteriores		1.991,28			1.991,28
Apuração lucro/prejuízo do período			491.130,66		491.130,66
Transferência de saldo para lucros acumulados				(-).991,28	(-).991,28
Saldo Final em 31.12.2020	500.000,00	1.435.463,09	571.174,23	0,00	2.506.637,32

Notas

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204000/2021
FLS. 1978
Rub. 2

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.650.841-41
Nº de Série do Certificado	2022030849709288781
Nome do Signatário	DIVINO NUNES VIEIRA JUNIOR:00465084141
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	21/10/2020 a 22/10/2023

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	589.839.291-20
Nº de Série do Certificado	5499203034586136697
Nome do Signatário	LEONARDO SOUSA REZENDE:58983929120
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	18/07/2018 a 21/06/2021

Proc. 1204004/2021
FLS. 1980
Rub. _____

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
CNPJ:	31.556.536/0001-11	Nire:	53600315316
Scp:			
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	DIARIO		
Identificação do arquivo(hash):	91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-		

Consulta Realizada em: 06/05/2021 14:55:00

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 53600315316	CNPJ 31.556.536/0001-11
NOME EMPRESARIAL DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00465084141	DIVINO NUNES VIEIRA JUNIOR:00465084141	202203084970928878 1	21/10/2020 a 22/10/2023	Não
Administrador	58983929120	LEONARDO SOUSA REZENDE:58983929120	549920303458613669 7	18/07/2018 a 21/06/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.
04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 06/05/2021 às 16:26:29
 D4.13.5E.2D.4A.30.69.60
 E5.98.BA.5B.25.85.B3.28

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1204004/202 1
 FLS. 1987
 Rub. 2



Distribuidora

ANÁLISE DE BALANÇO

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.556.536/0001-11

Análise de Balanço em 31/12/2020

Descrição da Análise	Fórmula	Índice
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - Reflete a situação financeira de forma global, servindo para detectar a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo.	$(AC+RLP) / (PC+ELP)$	1,32
ÍNDICE/GRAU DE SOLVÊNCIA GERAL - Indica de quantos reais dispomos de forma imediata e conversíveis em dinheiro a curto e a longo prazo, para fazer face às dívidas contraídas pela empresa a curto e a longo prazo.	$AT / (PC+ELP)$	1,32
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - Indica de quantos reais dispomos de forma imediata e/ou conversíveis em dinheiro a curto prazo, para fazer face às dívidas contraídas pela empresa. (É considerado como o melhor indicador da situação de liquidez).	AC / PC	1,32
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - Apresenta uma situação mais adequada para a situação de liquidez, uma vez que dele são eliminados os estoques, que são sempre considerados como fontes de incerteza. Naturalmente, este índice será sempre menor que o índice de liquidez corrente.	$(AC-EST) / PC$	1,31
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL: O Índice de Endividamento Geral, ou apenas EG, é utilizada como um indicador financeiro na análise do endividamento da empresa. De maneira geral, ele mede a proporção do endividamento da companhia em relação ao total do seu ativo.	$(PC+ELP) / AT$	0,76

AC = Ativo Circulante	10.294.014,40	AI = Ativo Imobilizado	13.122,39
AT = Ativo Total	10.312.136,79	RLP = Realizável a Longo Prazo	5.000,00
EST = Estoque de Mercadorias	76.339,26	INV = Investimentos	-
PC = Passivo Circulante	7.805.499,47	PL = Patrimônio Líquido	2.506.637,32
PT = Passivo Total	10.312.136,79	ELP = Exigível a Longo Prazo	-

Brasília - DF, 31 dezembro 2020

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.556.536/0001-11

LEONARDO SOUSA REZENDE - Titular

CPF: 589.839.291-20

DIVINO NUNES VIEIRA JÚNIOR

CPF: 004.650.841-41

CRC: 024532/O-4

CONTADOR

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.556.536/0001-11 - CF/DF 07.879.897/001-00

Rua ST SPM, Conjunto 9, S/N, Lote 04, Sítio Plaza da Mercedes (Núcleo Bandeirante), CEP: 71.732-090 - Brasília - DF
 Fone: 61 3399-1863 - e-mail: cartorio@dladistribuidora.net.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104282505211752907576>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104282505211752907576-1
 Data: 25/05/2021 15:37:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN49861-KCQO;



CNPJ: 06.979.000/0001-00

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

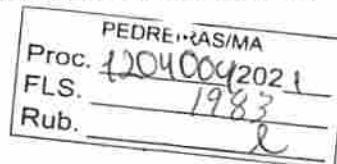
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 15:41:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 16:55:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 104282505211752907576-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af7269a5d0f1db3823dd06b7f5e600637c7eb7dadedc6c0f455fd74e1c68ae04153ec4342309e4ba71c9a7d478ed061abd025



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Distribuidora

ANÁLISE DE BALANÇO

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.556.536/0001-11

Análise de Balanço em 31/12/2020

Descrição da Análise	Fórmula	Índice
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - Reflete a situação financeira de forma global, servindo para detectar a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo.	$(AC+RLP) / (PC+ELP)$	1,32
ÍNDICE/GRAU DE SOLVÊNCIA GERAL - Indica de quantos reais dispomos de forma imediata e conversíveis em dinheiro a curto e a longo prazo, para fazer face às dívidas contraídas pela empresa a curto e a longo prazo.	$AT/(PC+ELP)$	1,32
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - Indica de quantos reais dispomos de forma imediata e/ou conversíveis em dinheiro a curto prazo, para fazer face às dívidas contraídas pela empresa. (É considerado como o melhor indicador da situação de liquidez).	AC/PC	1,32
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - Apresenta uma situação mais adequada para a situação de liquidez, uma vez que dele são eliminados os estoques, que são sempre considerados como fontes de incerteza. Naturalmente, este índice será sempre menor que o índice de liquidez corrente.	$(AC-EST) / PC$	1,31
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL: O Índice de Endividamento Geral, ou apenas EG, é utilizado como um indicador financeiro na análise do endividamento da empresa. De maneira geral, ele mede a proporção do endividamento da companhia em relação ao total do seu ativo.	$(PC+ELP) / AT$	0,76

AC = Ativo Circulante	10.294.014,40	AI = Ativo Imobilizado	13.122,39
AT = Ativo Total	10.312.136,79	RLP = Realizável a Longo Prazo	5.000,00
EST = Estoque de Mercadorias	76.339,26	INV = Investimentos	-
PC = Passivo Circulante	7.805.499,47	PL = Patrimônio Líquido	2.506.637,32
PT = Passivo Total	10.312.136,79	ELP = Exigível a Longo Prazo	-

Brasília - DF, 31 dezembro 2020

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.556.536/0001-11

LEONARDO SOUSA REZENDE - Titular

CPF: 589.839.291-20

DIVINO NUNES VIEIRA JÚNIOR

CPF: 004.650.841-41

CRC: 024532/O-4

CONTADOR

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.556.536/0001-11 - CF/DF 07.879.697/001-00

Rua ST 69 N, Conjunto 9, S/N, Lote 04, Setor Pólo da Mercedes (Núcleo Bandeirante), CEP: 71.732-090 - Brasília - DF
Fone: 61.3399-1863 - e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104282505211752907576>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104282505211752907576-1

Data: 25/05/2021 15:37:34

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALN49861-KCQO;



CNPJ: 06.879.000-00

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143

Beiro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 1984
Rub. 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 15:41:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PEDREIRASIMA
Proc. 1204004/2021
FLS. 1985
Rub. e



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2021 16:55:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 104282505211752907576-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af7269a5d0f1db3823dd06b7f5e600637c7eb7dadec6c0f455fd74e1c68ae04153ec4342309e4ba71c9a7d478ed061abd025

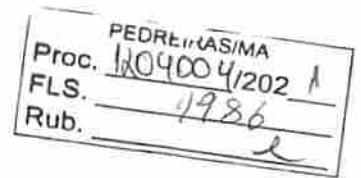


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360031531-6	31.556.536/0001-11	20/09/2018	11/09/2018
Endereço Completo: SETOR SPLM CONJUNTO 09 S/N LOTE 04 - BAIRRO SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE) CEP 71732-090 - BRASÍLIA/DF			
Objeto Social: ARMAZENAR, EMBALAR, DISTRIBUIR, EXPORTAR, IMPORTAR, REEMBALAR, REPRESENTAR E TRANSPORTAR PRODUTOS DE: DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS, CORRELATOS, PRODUTOS DIETÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMÉTICOS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, ALIMENTOS, ADITIVOS, EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.			
Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador		Término, Mandato Função	
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
589.839.291-20	LEONARDO SOUSA REZENDE		
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 02/07/2020	Número: 1586102		
Ato 318 - DESENQUADRAMENTO DE EPP			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Brasília, 31 de Maio de 2021 08:29

MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000266549 e visualize a certidão)



21/071.873-1



Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/067.769-4**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 5360031531-6, CNPJ 31.556.536/0001-11, ATIVA, com sede na SETOR SPLM CONJUNTO 09, S/N, LOTE 04, BAIRRO SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE), BRASÍLIA/DF, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	20/09/2018	53600315316	11/09/2018
ALTERACAO	18/09/2019	1309711	16/09/2019
DESENQUADRAMENTO DE EPP	02/07/2020	1586102	10/06/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Nada mais.

Brasília, 20 de Maio de 2021.


MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1204004/2021
FLS.	1988
Rub.	2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/06/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

31.556.536/0001-11

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/06/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.N6JW.ASC6.1Q9S.VKV5.SB2A

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***


TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF



Poder Judiciário da União

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, a pedido de DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecido(a) a(ao) ST SPLM CONJUNTO 09 SN LOTE 04 - SETOR PLACA DA MERCEDES NÚCLEO BANDEIRANTE CEP 71 732 090 BRASÍLIA - DF, inscrita no CNPJ/CPF N. 31556536/0001-11, QUE EXISTEM na Justiça do Distrito Federal 14 (catorze) Cartórios de Protesto de Títulos, a saber:

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.637/0001-46

E-MAIL: 1oficio@globo.com

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.097-4

TELEFONE: (61) 3244-7474

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES

SUBSTITUTO: ALBINO BASTOS RAMOS; LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA AMARAL; MARCO

ANTÔNIO BARRETO DE AZEVEDO JÚNIOR

INTERINIDADE: PORTARIAS N. 128, DE 14 DE JANEIRO DE 2004, E 48, DE 15 DE JULHO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

UF: DF

CNPJ: 00.618.421/0001-80

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.124-6

ENDEREÇO: SRTVS Quadra 701, Bloco 01, Loja 24, Térreo, Ed. Assis Chateaubriand, Brasília/DF - CEP: 70340-906

E-MAIL: oficio2df@uol.com.br

TELEFONE: (61) 3225-2760 / (61) 3225-3055

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA

SUBSTITUTO: RAMILO SIMÕES CORREA

DELEGAÇÃO: ATO PRESIDENCIAL DE 01/08/1960 E POSSE 22/08/1960

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.488/0001-15

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.125-3

ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio 2000, 1º Andar, Brasília/DF - CEP: 70333-9000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	1990
Rub.	2

E-MAIL: tabjcar@solar.com.br
TELEFONE: (61) 3321-2212
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO
SUBSTITUTO: JOSÉ ARISMALDO DA SILVA; FABIANO FRABETTI
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N.462, PUBLICADA EM 28/11/1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 33.523.226/0001-26

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.129-5

ENDEREÇO: Setor Hoteleiro Central, Lote 05, 5º andar, Gama/DF - CEP: 72405-600

E-MAIL: cartório@8carluciodf.not.br

TELEFONE: (61) 3045-0808 /3556-9527

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS

SUBSTITUTOS: GEOVANE MONTEIRO DE MARINS / TEREZA CRISTHINA ALVES PEREIRA DOS SANTOS / PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA DOS SANTOS

DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20.11.1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO GAMA

UF: DF

CNPJ: 04421216/0001-81

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.118-8

ENDEREÇO: QI 07, Lote 500, Loja, Térreo, Setor Industrial, Gama/DF - CEP: 72445-070

E-MAIL: 9oficogama@gmail.com

TELEFONE: (61) 3385-2027

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: ALEXANDRE BARRETO GONÇALVES

SUBSTITUTO: ANTONIO FRANCISCO LIMA ALBUQUERQUE

INTERINIDADE: PORTARIA N. 23, DE 31 DE MARÇO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO DÉCIMO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CEILÂNDIA

UF: DF

CNPJ: 01.720.259/0001-70

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.120-4

E-MAIL: 10.oficio@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3371-9000 / 3371-9477 / 3371-5996

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: AFFONSO GONZAGA DE CARVALHO

SUBSTITUTO: DOMINGOS RUI BARBOSA DOS SANTOS; ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA GALVÃO; MARINHO GONÇALVES MOTA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE SOBRADINHO - DF

UF: DF

CNPJ: 11.360.447/0001-98

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.096-6

ENDEREÇO: Setor Comercial Central, Lote "I", Bloco "A", Salas 13/17, Galeria Central, Sobradinho/DF - CEP: 73010-700

E-MAIL: cart11@brturbo.com.br

TELEFONE: (61) 3387-6212 / 3387-2866

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1204004/2021
FLS.	1991
Rub.	2

SUBSTITUTO: MAGNO BRUM FRAGOSO
 DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 1.404, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PLANALTINA

UF: DF

CNPJ: 10.937.786/0001-21

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.121-2

ENDEREÇO: Av. São Paulo, esquina com a Pernambuco, Quadra 76, lote 09, lojas 01/03, Setor Tradicional, Planaltina/DF - CEP: 73340-020

E-MAIL: cart12@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3389-2234/ 3389-9837/ 3388-8521

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA

SUBSTITUTO: JACIARA MARTINS SANTOS; CHARLES AUGUSTO DA COSTA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 737, DE 17 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADA NO DJE DE 23/06/2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS DO NÚCLEO BANDEIRANTE

UF: DF

CNPJ: 00.618.603/0001-51

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.122-0

ENDEREÇO: Av. Central AE 12, Bloco K, Núcleo Bandeirante/DF - CEP: 71715-100

E-MAIL: cartnbdf@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3552-0005 / 3552-0027

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO

SUBSTITUTO: EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO

INTERINIDADE: PORTARIA N. 42, DE 20 DE ABRIL DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURIDICAS DO DF

UF: DF

CNPJ: 11.794.008/0001-93

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.100-6

ENDEREÇO: Quadra Central, Bloco 07, Loja 05, Ed. Sylvania, Sobradinho/DF - CEP: 73010-902

E-MAIL: cartsobradinho@yahoo.com.br

TELEFONE: (61) 3298-3300, 3591-1650 / 3387-5007 / 3591-7153 / 3387-3237

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: VIRGÍLIO REIS SARMENTO

SUBSTITUTO: FELIPE ALBERTO DE SÁ CARVALHO

INTERINIDADE: PORTARIA 29 DE 26 DE MARÇO DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTORIO TERCEIRO OFÍCIO NOTAS REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 00.547.851/0001-59

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.104-8

ENDEREÇO: CSA 02, Lote 20, Loja 02, Taguatinga/DF - CEP: 72015-025

E-MAIL: cart3tag@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3562-0100 / 3561-3299 / 3351-6230

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: ELÍZIO MARTINS DA COSTA

SUBSTITUTO: MICHELLE GIURIZATTO MARTINS / ORLANDO ALVES MACHADO / KLEBER DE QUEIROZ CAMPOS

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 401, de 28 DE NOVEMBRO DE 1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 4º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE BRAZLÂNDIA
UF: DF

CNPJ: 04.359.117/0001-17

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.106-3

ENDEREÇO: AE 04, Conj. "B", lote 02, Setor Tradicional, Brazlândia/DF - CEP: 72.720-640

E-MAIL: cartorio@cartoriobrazlandia.com.br

TELEFONE: (61) 3391-1239

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: ALLAN NUNES GUERRA

SUBSTITUTO: LUIZ HENRIQUE BRASILEIRO OLIVEIRA

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDF DE 12/03/2001,

PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

UF: DF

CNPJ: 00.520.825/0001-37

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.098-2

ENDEREÇO: SRTVN 701, Bloco "C", Salas 130/140, Centro Empresarial Norte, Brasília/DF - CEP: 70719-903

E-MAIL: 1cpb@bol.com.br

TELEFONE: (61) 3424-9100

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO

SUBSTITUTO: CARLOS ALBERTO OTAVIANO CAMPELO / NATALÍCIA PACHECO DE L. GAIOSO

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDF DE 12/03/2001,

PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

UF: DF

CNPJ: 04.364.134/0001-42

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.101-4

ENDEREÇO: SIA, Quadra 4C, Bloco K, Lote 56, Loja 1, Edifício SIA CENTER I, Bairro: Zona Industrial, Cidade: Guará, DF, CEP: 71.200-054

E-MAIL: protesto@protestodf.com.br

TELEFONE: (61) 3201-2322/3717-6090

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

SUBSTITUTO: MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO DOS SANTOS / PEDRO A. DE OLIVEIRA

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDF DE 12/03/2001,

PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DECLARAÇÃO emitida eletronicamente em: **10/06/2021**

Válida por 30 dias da data de sua emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios Código de Controle: **DECA.2021.0610.0614.WH9Q.WJ5T**

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este Documento.

10/06/2021

RHHTML78 - TJDF Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

PEDREIRAS/MA

Proc. 204004/2021

Fls 1993

Reh Documentos e

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <https://www.tjdf.jus.br>, em Documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em "Documentos Administrativos" e informar o Código de Controle acima.

TJDF04 - 10/06/2021 09:45:14 - RHHTML78 (189.39.29.169, 10.0.130.40, 10.0.130.40)

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1204004/2021
FLS.	1994
Rub.	

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 31556536000111, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 10/06/2021 ÀS 09:46:37

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle:
COSI.2021.0610.0200.D3C6.CMRJ

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

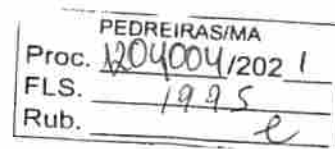
A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
SIG, Quadra 2, lotes 530/540, Térreo, Brasília - DF
Telefone: (61) 0800614646
Horário de funcionamento: 12h às 19h.

TJDF04 - 10/06/2021 09:46:37 - RHCOSIST01 (189.39.29.169, 10.0.130.40, 10.0.130.40)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL



Núcleo de Inspeção do Núcleo Bandeirante

LICENÇA SANITÁRIA Nº MED-023-11

1. Identificação do licenciado (Razão Social / Autônomo)			
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			
CNPJ / CPF	CNES	CEP	
31.556.536/0001-11		71732-090	
Endereço Completo			
SPLM , CONJUNTO 09, S/N LOTE 04 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF			
2. Atividades econômicas aprovadas (CNAE/detalhamento):			
46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;			
46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;			
46.45-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;			
46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;			
46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;			
46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;			
46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.			
3. Quadro de Responsabilidade Técnica e Supervisão de Proteção Radiológica:			
Nome	Formação	Especialidade	Conselho/Nº Inscrição
ELIANE LACERDA RODRIGUES	FARMÁCIA	FARMACÊUTICO	CRF - DF -4065
4. Atividades Terceirizadas			
Área	Nome	CNPJ	Nº Licença Sanitária
COLETA DE RESÍDUOS	RCR REPRESENTAÇÕES LTDA	03.262.073/0006-54	
TRANSPORTE DE PRODUTOS PARA SAÚDE	ÁQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	03.608.196/0001-90	MED-0115-10
5. Autorizações específicas			
Atividade autorizada		Ato autorizatório	
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (AFE)		AUTORIZ/MS 3.08426.9 - DOU DE 22/04/2019	
MEDICAMENTOS (AFE)		AUTORIZ/MS 1.18417.9 - DOU DE 22/04/2019	
MEDICAMENTOS (AE - PORT. 344/98)		AUTORIZ/MS 1.18416.5 - DOU DE 22/04/2019	

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=62468448&infra_sistema=1... 1/2

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/104280802210049888579>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 104280802210049888579-1
Data: 08/02/2021 11:24:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD10114-6U20;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE (AFE)
 CORRELATOS (AFE)

AUTORIZ/MS 4.00648.3 - DOU DE 22/04/2019

AUTORIZ/MS 8.17621.3 - DOU DE 22/04/2019

6. Condicionantes ao licenciamento:

7. Outras informações e observações:

Esta Licença deve ser afixada em local visível ao público.

É válida até abril do ano seguinte. a renovação deve ser requerida nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de cada exercício.

As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária sua omissão.



Documento assinado eletronicamente por JOAO CARLOS DE SOUZA MARTINS - Matr.1400790-8, Chefe do Núcleo de Inspeção do Núcleo Bandeirante, em 19/01/2021, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 54422038 código CRC= 8A904224.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SEPS 712/912 - Edifício CEREST - Bairro Asa Sul - CEP 70390125 - DF

00060-00011336/2021-17

Doc. SEI/GDF 54422038

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=62468448&infra_sistema=1... 2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104280802210049888579>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 104280802210049888579-2
 Data: 08/02/2021 11:24:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD10115-P0CC;



CNJ: 06.879-9

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 11:26:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br/autenticidade>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDRE ASILVA
Proc. 1204004/2021
FLS. 1997
Rub. 2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Núcleo de Inspeção do Núcleo Bandeirante

LICENÇA SANITÁRIA Nº ALI-016-11/2020

1. Identificação do licenciado (Razão Social / Autônomo)			
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			
CNPJ / CPF	CNES	CEP	
31.556.536/0001-11		71.732-090	
Endereço Completo			
SPLM Conjunto 09 s/n Lote 04 - Núcleo Bandeirante			
2. Atividades econômicas aprovadas (CNAE/detalhamento):			
46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.			
3. Quadro de Responsabilidade Técnica e Supervisão de Proteção Radiológica:			
Nome	Formação	Especialidade	Conselho/Nº Inscrição
Eliane Lacerda Rodrigues	Farmacêutica		CRF-DF 4065
4. Atividades Terceirizadas			
Área	Nome	CNPJ	Nº Licença Sanitária
5. Autorizações específicas			
Atividade autorizada	Ato autorizatório		
6. Condicionantes ao licenciamento:			
7. Outras informações e observações:			
Esta Licença deve ser afixada em local visível ao público. É válida por 1 (um) ano, a partir da data de sua emissão. A renovação deve ser requerida com antecedência de até 60 (sessenta) dias.			

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=61256249&infra_sistema=1... 1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104280802210049888579-3>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104280802210049888579-3
Data: 08/02/2021 11:24:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD10116-UOOW;



CNJ: 624764

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária sua omissão.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS FERREIRA - Matr.1400810-6, Chefe do Núcleo de Inspeção do Chefe do Núcleo Bandeirante-Substituto(a)**, em 04/01/2021, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=53328463)
 verificador= 53328463 código CRC= 5934055A.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SEPS 712/912 - Edifício CEREST - Bairro Asa Sul - CEP 70390125 - DF

00060-00562782/2020-12

Doc. SEI/GDF 53328463

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=61256249&infra_sistema=1... 2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104280802210049888579>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 104280802210049888579-4
 Data: 08/02/2021 11:24:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD10117-R48T;



CNPJ 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 1999
Rub. e

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/02/2021 12:43:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 104280802210049888579-1 a 104280802210049888579-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb19d419801210e69572a991618428d3957095a8056d420df8371946247475c02d54342309e4ba71c9a7d478ed061abd025

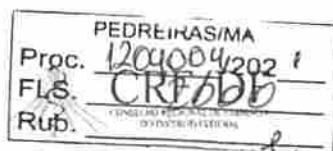


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2021

REGISTRO NO CRF 3977	REGIONAL DF	VALIDADE 26/02/2022	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasias.com.br/crf/df/2021/3977.pdf
-------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DI Distribuidora de Medicamentos Eireli	NOME FANTASIA DI Distribuidora
---	-----------------------------------

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/produtos para saúde/insumos farmacêuticos
--	---

ENDEREÇO SPLM Conjunto 9, Lt 4 -	CNPJ 31.556.536/0001-11
-------------------------------------	----------------------------

BAIRRO Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante)	CIDADE Brasília
--	--------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 14:00-18:00	08:00-12:00 14:00-18:00	08:00-12:00 14:00-18:00	08:00-12:00 14:00-18:00	08:00-12:00 14:00-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO						
	4065	Eliane Lacerda Rodrigues	Responsável Técnico						
			SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
			08:00-12:00 14:00-18:00	08:00-12:00 14:00-18:00	08:00-12:00 14:00-18:00	08:00-12:00 14:00-18:00	08:00-12:00 14:00-18:00	-	-

Brasília - DF, 26 de fevereiro de 2021.

Gilcilene Maria dos Santos Chaé
Diretor(a) do CRF/DF



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 104282602212985439149-1
Data: 26/02/2021 15:16:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62686-4JWP;



CNPJ: 08.907.000/0001-00

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beirito dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





CRF/DF PEDREIRAS/MA
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIAS DO DISTRITO FEDERAL
 1204004/2021
 FLS. 2001
 Rub. 2

Anotação de Atividade do Profissional Farmacêutico - AAPF

O Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal - CRF/DF, criado pela Resolução nº 66, de 24 de abril de 1969, do Conselho Federal de Farmácia, CERTIFICA, para os fins necessários ao setor competente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que o(s) farmacêutico(s) abaixo listado(s) inscrito(s) no CRF-DF, está(ão) habilitado(s) a exercer a Responsabilidade Técnica da empresa DI Distribuidora de Medicamentos Eireli (DI Distribuidora), situada na Setor Splm Conj 9 S/n Lt 4, - NÚCLEO BANDEIRANTE, tipo Distribuidora de medicamentos e outros produtos (Medicamentos/produtos para saúde/insumos farmacêuticos) inscrito sob o número 3977 do CRF-DF, no período:

(Resolução CFF Nº 507/2009)

4065	Eliane Lacerda Rodrigues						contratado
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	
-	08:00-12:00;14:00-18:00	08:00-12:00;14:00-18:00	08:00-12:00;14:00-18:00	08:00-12:00;14:00-18:00	08:00-12:00;14:00-18:00	08:00-12:00;14:00-18:00	

Brasília/DF, 08 de Fevereiro de 2021.



GILCILENE MARIA DOS SANTOS EL CHAER
 PRESIDENTE DO CRF/DF

Validade da AAPF: 08 de Fevereiro de 2022.

SIG Quadra 4 - Lote 25 - Ed. Barão de Mauá - Cobertura 1 - Brasília/DF - CEP: 70.610-440
 Telefone: 61 3030-2800 - <http://www.crdf.org.br> - E-mail: secretaria@crdf.org.br

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/104282602212965439149>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 104282602212965439149-2
 Data: 26/02/2021 15:16:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF62687-L5J1;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA PESSOA

PEDREIRAS/MA
Proc. 12040043021
FLS. 2002
Rub. 2

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/02/2021 15:35:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 104282602212965439149-1 a 104282602212965439149-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f85830da602e8ef708f5d18567c7a258708a1f2f7e85c8f5e3d0621279ea6bf0384f4342309e4ba71c9a7d478ed061abd025



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Emissão do Documento
 25/10/2018 16:56:08
DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa:

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço do Empreendimento:

SETOR SPLM CONJUNTO 09, S/N, SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE), RA NÚCLEO BANDEIRANTE, 71732090, BRASILIA, LOTE 04

Número de Registro:

53600315316

CNPJ:

31.556.536/0001-11

Inscrição Estadual:

Natureza Jurídica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Porte da Empresa:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MEI: NÃO

Consulta por QR Code

**PARECER DA VIABILIDADE**

Área Utilizada (m²):

150,0

Área Total Edificação (m²):

150,0

Utiliza área Pública:

() Sim (X) Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:

() Sim (X) Não

Dias de

Horário

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Atividade Principal

- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias

- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

 Valide o certificado no site <http://portalservicos.jodf.mdic.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código QKFX

1

 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104280503211555329875>


CARTÓRIO

 Autenticação Digital Código: 104280503211555329875-1
 Data: 05/03/2021 15:09:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF91975-8Y3Y;


CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

 Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



Emissão do Documento
25/10/2018 16:56:08

- 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
- 4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontologicos

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	20/09/2023
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria	20/09/2023
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	20/09/2023
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar	20/09/2023
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral	20/09/2023
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	20/09/2023
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	20/09/2023
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos	20/09/2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	20/09/2023
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria	20/09/2023
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	20/09/2023
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar	20/09/2023
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral	20/09/2023
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	20/09/2023
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	20/09/2023
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos	20/09/2023

Valide o certificado no site <http://portalservicos.jcdf.mdic.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código QKFX

2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104280503211555329875>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104280503211555329875-2
Data: 05/03/2021 15:09:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF91976-BK5Y;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 15:11:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Emissão do Documento
25/10/2018 16:56:08

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	20/09/2023
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria	20/09/2023
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	20/09/2023
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar	20/09/2023
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral	20/09/2023
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	20/09/2023
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	20/09/2023
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos	20/09/2023

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	25/10/2023
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria	25/10/2023
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	25/10/2023
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar	25/10/2023
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral	25/10/2023
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	25/10/2023
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	25/10/2023
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos	25/10/2023

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral

Valide o certificado no site <http://portalservicos.jcdf.mdic.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código QKFX



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104280503211555329875-3
 Data: 05/03/2021 15:09:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF91977-N3Q4;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	2006
Emissão do Documento	2
25/10/2018 16:56:00	

- 4646-0/02 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
- 4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontologicos

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos

Valide o certificado no site <http://portalservicos.jcdf.mdic.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código QKFX

4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104280503211555329875>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104280503211555329875-4
 Data: 05/03/2021 15:09:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF91978-PJZU;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



PEDRAS/MA
 Proc. 204004/2021
 FLS. 200 E
 Rub. E

Emissão do Documento
 25/10/2018 16:56:08

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4646-0/01	Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos

Valida o certificado no site <http://portalservicos.jcdf.mdic.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código QKFX

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104280503211555329875>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104280503211555329875-5
 Data: 05/03/2021 15:09:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF91979-JNL3;



CNJ: 06.670-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 15:11:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



	PEDREIRAS/MA
Proc.	204004202 1
FLS.	2008
Rub.	2

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 15:36:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 104280503211555329875-1 a 104280503211555329875-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

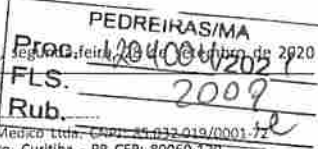
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22bea74ab6cf3c06a516807ab11b0d732c70435d193491d7dd15706aac169e891df194342309e4ba71c9a7d478ed061abd025



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Fabricante: Croma-Pharma GmbH
Endereço: Industriezelle 5, A-2100 Leobendorf, Áustria
Solicitante: Gusmed do Brasil Comércio e Locação de Produtos Médicos Ltda - EPP CNPJ: 19.443.457/0001-07
Autorização de Funcionamento: 8.10.507-6 Expediente: 2667737/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Karl Storz SE & Co. KG
Endereço: Kaiserstrasse 10, Tuttlingen, Baden-Württemberg 78532, Alemanha
Solicitante: Karl Storz Marketing América do Sul Ltda CNPJ: 10.836.991/0001-09
Autorização de Funcionamento: 8.07.534-6 Expediente: 0964407/20-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Life Vascular Devices Biotech, S.L.U.
Endereço: Camí de Can Ubach nº11, Pol. Ind. Les Fallúles, Sant Vicenç dels Horts, Barcelona, 08620, Espanha
Solicitante: Saúde Import - Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ: 07.956.849/0001-82
Autorização de Funcionamento: 8.04.338-1 Expediente: 0921049/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Medtronic Powered Surgical Solutions.
Endereço: 4620 North Beach Street, Fort Worth 76137 Texas, Estados Unidos da América
Solicitante: Medtronic Comercial Ltda CNPJ: 01.772.798/0001-52
Autorização de Funcionamento: 1.03.391-9 Expediente: 0710573/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Microaire Surgical Instruments LLC
Endereço: 3590 Grand Forks Boulevard, Charlottesville, Virginia, 22911, Estados Unidos da América
Solicitante: VGBRAS - Importação e Comércio Ltda CNPJ: 03.359.558/0001-56
Autorização de Funcionamento: 8.00.207-2 Expediente: 0683011/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Siemens Shenzhen Magnetic Resonance Ltd.
Endereço: Siemens MRI Center, Gaoxin C. Ave., 2nd, Hi-Tech Industrial Park, Shenzhen, Guangdong, 518057, China
Solicitante: Siemens Healthcare Diagnostics Ltda CNPJ: 01.449.930/0001-90
Autorização de Funcionamento: 1.03.451-6 Expediente: 0829361/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.799, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Agil Produtos Para Saúde Eireli Me CNPJ: 24.595.557/0001-80
Endereço: Avenida Madrid, 1114 - Vila Alba - Campo Grande - MS CEP: 79100-430
Autorização de Funcionamento: 8.14.014-8 Expediente: 2485784/20-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Bmc Farma Comercio E Distribuidora Eireli - Epp CNPJ: 26.574.261/0001-09
Endereço: Rua Julio De Castilho, 376 - Rio Do Limao - Araruama - RJ CEP: 28970-000
Autorização de Funcionamento: 8.15.201-0 Expediente: 1929562/19-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Comercio De Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 07.437.428/0001-45
Endereço: Rua Osvaldo Cruz N°01 Sala 1606 - Melreles - Fortaleza - CE CEP: 60125-150
Autorização de Funcionamento: 8.13.835-8 Expediente: 2697503/20-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Di Distribuidora De Medicamentos Eireli CNPJ: 31.556.536/0001-11
Endereço: St Splm Conjunto 9 S/N Lote 4 - Setor Placa Da Mercedes - Brasília - DF CEP: 71732-090
Autorização de Funcionamento: 8.17.621-3 Expediente: 2383160/19-9
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Elio - Comércio De Materiais Médicos E Cirúrgicos Ltda. CNPJ: 09.069.959/0001-58
Endereço: Av Santos Dumont, 1343, Salas 1101 E 1102 - Aldeota - Fortaleza - CE CEP: 60150-160
Autorização de Funcionamento: 8.05.567-8 Expediente: 1994878/20-7
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Inmed Comercio De Materiais Hospitalares Ltda CNPJ: 01.885.484/0001-56
Endereço: R Barao Do Triunfo, 385 - Menino Deus - Porto Alegre - RS CEP: 90130-101
Autorização de Funcionamento: 8.01.874-2 Expediente: 0964347/20-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Médica Comércio De Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 12.518.517/0003-18
Endereço: Rua Itororó, 223, Anexo 229 - Menino Deus - Porto Alegre - RS CEP: 90110-290
Autorização de Funcionamento: 8.13.735-2 Expediente: 2321099/20-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Ortopedia Distribuidora De Produtos Medico Hospitalar Ltda CNPJ: 08.768.651/0001-38
Endereço: Quadra 802 Sul Alameda 1, S/N - Plano Diretor Sul - Palmas - TO CEP: 77023-005
Autorização de Funcionamento: 8.13.075-2 Expediente: 2302021/19-3
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Empresa: Polymedical Imp.E Com. De Prod.Médico Ltda. CNPJ: 45.032.019/0001-72
Endereço: Rua Mariano Torres - 729 - Centro- Curitiba - PR CEP: 80060-120
Autorização de Funcionamento: 1.02.972-1 Expediente: 0488342/19-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Prestymedic Com. E Represent. Comercial De Mat. Medicos Hospitalares Ltda CNPJ: 13.898.227/0001-48
Endereço: Avenida Meriti Nº 2591 Sala 313 Lote 01 Pavilh 45813 - Vila Da Penha - Rio De Janeiro - RJ CEP: 21211-007
Autorização de Funcionamento: 8.08.929-8 Expediente: 0881611/20-4
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: São Marcos Distribuidora De Medicamentos, Equipamentos E Materiais Hospitalares E Odontológicos Ltda CNPJ: 03.894.963/0001-74
Endereço: Rua Avelino Freitas Nº 498 - Centro - São Raimundo Nonato - PI CEP: 64770-000
Autorização de Funcionamento: 8.05.653-4 Expediente: 1417494/16-4
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Sullab Distrib Prod Diagnosticos Hosp E Farm Ltda CNPJ: 88.484.969/0003-98
Endereço: Rod Antonio Heil N° 1001 Km 01 Armz G2 Sala 13 - Itaipava - Itajaí - SC CEP: 88316-000
Autorização de Funcionamento: 8.18.819-5 Expediente: 0190429/20-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Vgbras - Importação E Comércio Ltda CNPJ: 03.359.558/0001-56
Endereço: Rua Domingos Vieira 587 - Santa Efigênia - Belo Horizonte - Belo Horizonte - MG CEP: 30150-240
Autorização de Funcionamento: 8.00.207-2 Expediente: 0856427/18-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: X - Safe Comercio De Produtos Medicos Hospitalares Ltda - Epp CNPJ: 11.820.103/0001-14
Endereço: Alameda Terracota, Nº 185, Cj 504/505 - Cerâmica - São Caetano Do Sul - SP CEP: 09531-190
Autorização de Funcionamento: 8.12.362-7 Expediente: 1480707/20-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.800, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: BOWA-electronic GmbH & Co. KG
Endereço: Heinrich-Hertz-Str. 4-10, Gomarlingen, Baden-Württemberg, 72810, Alemanha
Solicitante: Canadá Central de Negócios do Brasil Ltda CNPJ: 01.911.022/0001-76
Autorização de Funcionamento: 8.00.038-9 Expediente: 0644886/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Carl Zeiss Meditec S.A.S
Endereço: 27, Avenue Paul Langevin, 17180, Perigny, França
Solicitante: Carl Zeiss do Brasil Ltda. CNPJ: 33.131.079/0001-49
Autorização de Funcionamento: 1.03.320-3 Expediente: 0424978/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Ceramtec GmbH
Endereço: CeramTec Platz 1-9, Plochingen, BW, 73207, Alemanha
Solicitante: Vox Med Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 10.388.140/0001-32
Autorização de Funcionamento: 8.07.943-9 Expediente: 2023324/20-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Donatelle
Endereço: 501 County Road E2 Extension, New Brighton, Minnesota, 55112, Estados Unidos da América
Solicitante: LDR Brasil Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 08.954.683/0001-28
Autorização de Funcionamento: 8.04.448-1 Expediente: 2190557/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais da classe de risco III.

Fabricante: GB Implantat Technologies GmbH
Endereço: Harkortstrasse 65, Essen, 45145, Alemanha
Solicitante: Arthrex do Brasil Importação e Comércio de Equipamentos Ltda. CNPJ: 18.272.616/0001-87
Autorização de Funcionamento: 8.09795-6 Expediente: 2014349/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Immy, Inc
Endereço: 2701 Corporate Centre Drive, Norman - OK, 73069, Estados Unidos da América
Solicitante: Passrod Importação e Exportação de Produtos para Saúde LTDA - ME CNPJ: 26.185.222/0001-10
Autorização de Funcionamento: 8.15047-9 Expediente: 0060893/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Innolcon Medical Technology (Suzhou) Co., Ltd.
Endereço: Unit 405/407/409/411, Building B2, No. 218 Xinghu Street, Suzhou, Jiangsu Province, 215123, China
Solicitante: Medical Support Materials Medicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 13.928.215/0001-19
Autorização de Funcionamento: 8.09.291-9 Expediente: 2954060/20-4



COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Empresa: Silicone Indústria e Comércio de Silicone Instrumentos e Materiais Médicos, Cirúrgicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.439.473/0001-39
Endereço: Rua José Mendes Sobrinho 536, CIC - Curitiba - PR CEP: 81350-320
Autorização de Funcionamento: 8.03.598-2 Expediente: 0937083/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.027, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Endereço: Rua 255, n° 931, Quadra 02, Lote 125 Setor Coimbra, Goiânia - GO CEP: 74535-450
Autorização de Funcionamento: 8.05.019-5 Expediente: 0924673/18-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Michel E. Klymús EPP CNPJ: 97.127.559/0001-19
Endereço: Rua Dr Deoclecio Pereira, 476 - Jardim Floresta- Porto Alegre - RS CEP: 91040-440
Autorização de Funcionamento: 1.03.929-9 Expediente: 0536210/18-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: MM Diagnostika Comercial Ltda - EPP CNPJ: 04.114.172/0001-47
Endereço: R Arthur Friedenreich 218, Vila Rio Branco, São Paulo - SP CEP: 03874-200

Autorização de Funcionamento: 8.01.999-5 Expediente: 0052129/18-9
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Ortogênese Comércio e Importação de Materiais Médicos e Cirúrgicos Ltda.
CNPJ: 7.844.429/0001-04
Endereço: Avenida Desembargador Moreira, n° 2800, Salas 1301,1302,1401,1402,1403,1404,1405 e 1406, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE CEP: 60170-172

Autorização de Funcionamento: 8.03.517-2 Expediente: 2283928/17-3
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Ulitra Medical Comércio, Importação e Exportação Ltda CNPJ: 15.032.005/0001-73
Endereço: Av. Evandro Lins e Silva n° 840 Sala 1004 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22631-470

Autorização de Funcionamento: 8.12.332-3 Expediente: 0898445/18-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.028, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC n° 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Accuray Inc.
Endereço: 1209 Deming, Madison, Wisconsin - 53717 - Estados Unidos da América
Solicitante: H Strattner e Cia Ltda. CNPJ: 33.250.713/0001-62
Autorização: 1.03.028-6 Expediente: 0391884/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Bio-Rad
Endereço: Route de Cassel, 59114, Steenvoorde - Hauts de France - 59114 - França
Solicitante: Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda. CNPJ: 03.188.198/0001-77
Autorização: 8.00.206-9 Expediente: 0853614/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Collagen Matrix, Inc.
Endereço: 15 Thornton Road, Oakland, New Jersey 07436 - Estados Unidos da América
Solicitante: Biomédica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 01.299.509/0001-40
Autorização: 1.03.558-7 Expediente: 0955811/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Collagen Matrix, Inc.
Endereço: 15 Thornton Road, Oakland, New Jersey 07436 - Estados Unidos da América
Solicitante: Biomet 3I do Brasil Comércio de Aparelhos Médicos Ltda. CNPJ: 02.913.684/0001-48
Autorização: 8.00.446-8 Expediente: 0948981/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Siemens Healthcare Diagnostics Inc
Endereço: 333 Coney St. East Walpole, MA 02032 - Estados Unidos da América
Solicitante: Siemens Healthcare Diagnostics Ltda. CNPJ: 01.449.930/0001-90
Autorização: 1.03.451-6 Expediente: 0257342/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.029, DE 18 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AMERICA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 18 NUMERO 11 PARTE A
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71988360 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.521.142/0001-02
PROCESSO: 25351.787471/2018-04 AUTORIZ/MS: 4.00554.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: LERINA & SOUSA LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1870
BAIRRO: CENTRO CEP: 97590000 - ROSÁRIO DO SUL/RS
CNPJ: 10.444.666/0001-92
PROCESSO: 25351.407082/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00598.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: JOSÉ EDUARDO ANIBAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA SOBRINHO, Nº 406
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 14781157 - BARRETOS/SP
CNPJ: 50.508.837/0001-14
PROCESSO: 25351.016494/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00624.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL BORA EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA RIO VERDE ACIMA, S/N
BAIRRO: FAXINAL DO TANQUE CEP: 83700970 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 04.094.110/0001-10
PROCESSO: 25351.820295/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00642.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Vitrine Distribuidora LTDA
ENDEREÇO: Rua Professor Milton Lage 760
BAIRRO: Aparecida CEP: 31230470 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 27.770.545/0001-33
PROCESSO: 25351.814509/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00632.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: NOVA AMÉRICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS LTDA-ME-EPP
ENDEREÇO: RODOVIA GO-437, FAZENDA PASTINHO, KM-09 GALPÃO 02, MARGEM ESQUERDA
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 75024970 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 00.204.585/0001-61
PROCESSO: 25351.790701/2018-12 AUTORIZ/MS: 4.00587.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FIBRASCA SAÚDE E BEM ESTAR EIRELLE
ENDEREÇO: RUA HUMORISTA ARI LEITE 65
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 89237040 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 31.730.284/0001-03
PROCESSO: 25351.861629/2018-15 AUTORIZ/MS: 4.00621.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MED RIOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA GRAÇA ARANHA QD 36 LOTE 04
BAIRRO: JARDIM NOVA ERA CEP: 74916170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.246.364/0001-80
PROCESSO: 25351.089922/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.00645.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR Nº 1.690
BAIRRO: MACALUBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
CNPJ: 12.973.088/0001-07
PROCESSO: 25351.845496/2018-21 AUTORIZ/MS: 4.00659.1
ATIVIDADE/CLASSE



CNPJ: 30.963.700/0001-42
 PROCESSO: 25351.812500/2018-75 AUTORIZ/MS: 92L165L4H85H (8.17588.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: armazens gerais agricola Ltda
 ENDEREÇO: Rua Projetada PS Nº 333
 BAIRRO: Aeroporto CEP: 37031090 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 21.378.906/0001-14
 PROCESSO: 25351.812645/2018-76 AUTORIZ/MS: 173191X2MX0 (8.17572.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua pedra grande, 445
 BAIRRO: Jardim maravilhosa CEP: 56306620 - PETROLINA/PE
 CNPJ: 28.421.328/0001-09
 PROCESSO: 25351.809222/2018-79 AUTORIZ/MS: 9Y9182W5Y64Y (8.17575.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLANTARE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, N. 70
 BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 69074490 - MANAUS/AM
 CNPJ: 22.536.790/0001-67
 PROCESSO: 25351.840146/2018-79 AUTORIZ/MS: M741L514722L (8.17624.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO-BIOMEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E
 ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 19-80
 BAIRRO: PARQUE JARDIM EUROPA CEP: 17017383 - BAURUR/SP
 CNPJ: 29.915.312/0001-07
 PROCESSO: 25351.840225/2018-80 AUTORIZ/MS: 53W1W833W6L8 (8.17626.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BARBALUI COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 46
 BAIRRO: MARTINS CEP: 38400434 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 03.944.035/0001-77
 PROCESSO: 25351.823818/2018-81 AUTORIZ/MS: P693HLX417M1 (8.17613.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INDK.ME DESENVOLVIMENTO WEB MOBILE LTDA
 ENDEREÇO: Rua Fernando Simões Barbosa, 266, Andar 4 CXPST 051 EMPRESARIAL
 WECOM VI
 BAIRRO: Boa Viagem CEP: 51020050 - RECIFE/PE
 CNPJ: 19.541.959/0001-62
 PROCESSO: 25351.009019/2019-81 AUTORIZ/MS: 5L11687M2604 (8.17593.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BHIOMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PIO CORREA ESQUINA COM RUA ANGICO, 1654, QUADRA 70,
 LOTE 05, CASA 01, SALA 01
 BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885370 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 15.768.125/0001-33
 PROCESSO: 25351.389828/2018-84 AUTORIZ/MS: P75HY7Y45L94 (8.17574.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dl distribuidora de medicamentos eireli
 ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 S/N LOTE 4
 BAIRRO: SETOR PLACA DA MERCEDES CEP: 71732090 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 PROCESSO: 25351.839866/2018-91 AUTORIZ/MS: 3WL1H145MEH5 (8.17621.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA
 ENDEREÇO: rua DOS PINHEIROS nº 237
 BAIRRO: Ideal CEP: 93334190 - NOVO HAMBURGO/RS
 CNPJ: 22.086.509/0001-31
 PROCESSO: 25351.842823/2018-93 AUTORIZ/MS: 614158X63L5M (8.17628.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INJECTPOLI INJEÇÃO TÉCNICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA NICOLAU VON ZUBEN, 1005
 BAIRRO: CAPELA CEP: 13285512 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 04.176.529/0001-11
 PROCESSO: 25351.855456/2018-98 AUTORIZ/MS: PLL378L6MX60 (8.17590.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTERTEC CIENTIFICA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: AV DAS AMERICAS 11365 SALA 212

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 30.248.567/0001-42
 PROCESSO: 25351.834378/2018-98 AUTORIZ/MS: 28W171W1W4L5 (8.17605.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 1575 SALA 601
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 10.801.805/0002-79
 PROCESSO: 25351.816981/2018-98 AUTORIZ/MS: P29YMWY75HM (8.17587.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
 ENDEREÇO: RUA LUIZ CORREA DE SOUZA, Nº 566
 BAIRRO: DEHON CEP: 88704250 - TUBARÃO/SC
 CNPJ: 02.630.826/0001-60
 PROCESSO: 25351.804807/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08395.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL DRTO LINE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA 10-6
 BAIRRO: VILA SANTA TEREZA CEP: 17012050 - BAURUR/SP
 CNPJ: 02.176.088/0001-22
 PROCESSO: 25351.831618/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08406.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WN COMÉRCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. JOÃO VALÉRIO N. 186 - QUADRA 60 - CONJUNTO VIEIRALVES
 BAIRRO: N. S. DAS GRAÇAS CEP: 69053140 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.119.265/0001-06
 PROCESSO: 25351.840158/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08427.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: dl distribuidora de medicamentos eireli
 ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 S/N LOTE 4
 BAIRRO: SETOR PLACA DA MERCEDES CEP: 71732090 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 PROCESSO: 25351.839889/2018-04 AUTORIZ/MS: 3.08426.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI
 CNPJ: 28.868.821/0001-63
 PROCESSO: 25351.813361/2018-05 AUTORIZ/MS: 3.08394.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RODRIGO FADANELLI SOUZA DE LIMA
 ENDEREÇO: Rua José Cleto, n 21, sala 02
 BAIRRO: Centro CEP: 85660000 - DOIS VIZINHOS/PR
 CNPJ: 21.630.029/0001-27
 PROCESSO: 25351.013413/2019-13 AUTORIZ/MS: 3.08402.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D - TRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ N 94 LOTE 14 QD E LOJA
 BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26530150 - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 14.211.727/0001-22
 PROCESSO: 25351.837537/2018-14 AUTORIZ/MS: 3.08417.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JACEGUAI, 208 SALAS 1118, 1119 e 1120
 BAIRRO: PRADO CEP: 30411040 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 29.753.710/0001-74
 PROCESSO: 25351.790652/2018-18 AUTORIZ/MS: 3.08376.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: UNIAOFARMA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARARUAMA, S/N QD. 40 LT. 09 SALA 01
 BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 29.910.022/0001-70
 PROCESSO: 25351.809214/2018-22 AUTORIZ/MS: 3.08396.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALLYSON SILVESTRINI - ME
 ENDEREÇO: RUA HAITI, 221
 BAIRRO: RIO VERDE CEP: 83411119 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 04.619.541/0001-53

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1204004202
 FLS. 2011
 Rub. e



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

dl distribuidora de medicamentos eireli

CNPJ

31.556.536/0001-11

Endereço Completo

-/

Telefone**Responsável Técnico**

ELIANE LACERDA RODRIGUES

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.621-3 (3WL1H145M6H5)

Data do Cadastro

22/04/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.839866/2018-91

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
dl distribuidora de medicamentos eireli	Medicamentos	10/02/2020	09/02/2022

Voltar



Secretaria de Promoção da Saúde
Rua 2 de Setembro, 2624 - Itoupava Norte
89052-001 | Blumenau | SC

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 2013
Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que a empresa **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situado na ST SPLM Conjunto 9 S/N Lote 4 Loja 4, Setor Placa das Mercedes, na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 31.556.536/0001-11, é nosso fornecedor de 15.000 (quinze mil) testes rápidos qualitativos para detecção de anticorpos IgG e IgM anti-COVID19 por meio de amostra: sangue total obtida por punção digital, utilizando o método: imunocromatografia, através do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 06-021/2020 - Contrato nº 233/2020.

A mesma cumpriu com responsabilidade e lisura, respeitando suas obrigações quanto a prazos e quantidades, conforme informado pelos responsáveis pela fiscalização do Contrato.

Comprovando o bom desempenho e grau de satisfação, nada consta em nossos registros que possa desaboná-la.

Blumenau, 09 de outubro de 2020.

SHEILA MARA MOJE DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Contratos e Licitações da SEMUS

SIII

Fone: (47) 3381-6060 - 3381-6048



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 104281610205705488662-1
Data: 16/10/2020 09:42:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO29553-P048;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PEDREIRAS/MA
Proc. 12040042021
FLS. 2014
Rub. e

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/10/2020 09:49:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 104281610205705488662-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b14068c7e63208a1f9b4906ba03ae66689843e5441adf66c41f4bb96510fd6d0f20cc5b91b7e448a34b3ea674857f6d894342309e4ba71c9a7d478ed061abd025



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Belém, 11 de Dezembro de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que até a presente data, de acordo com levantamentos feitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 31.556.536/0001-11, cumpriu com as obrigações e prazos estabelecidos com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 07.917.818/0001-12, no fornecimento dos materiais / produtos, constantes na Nota de Empenho descrita abaixo:

PRODUTO: TESTE PARA COVID-19 CX C/20 UNIDADES

QUANTIDADE	EMPENHO	DANFE
40.000	8652/2020	572
4.840	17425/2020	1314
5.160	17425/2020	1315
10.000	20763/2020	1472



MARIA NAIZA REDIG
CHEFIA/DEAD/DRM

Travessa Timbó, nº. 2303 (entre / Av. Duque de Caxias e Av. Rômulo Maiorana)
CEP 66087-128 – Marco – Belém-PA, Brasil.
Fone/Fax. 3246-3062

Página 1 de 2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 104281612208692645665-1
Data: 16/12/2020 09:42:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV83882-2XMA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Taufir

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004202 1
FLS. 2016
Rub. e

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi titulado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 09:51:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 104281612208692645665-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bbc383099643c35f99645ed85fc2d9c89010eab809972d92e0020303fe76fce1894342309e4ba71c9a7d478ed061abd025



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PEDRE CASIMA
Proc. 12040042021
FLS. 2017
Rub. 2

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que até a presente data, de acordo com levantamentos feitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA - PB, a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n°. 31.556.536/0001-11, cumpriu com as obrigações e prazos estabelecidos com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 08.806.754/0001-45, no fornecimento dos materiais/produtos, constantes na Nota de Empenho descrita abaixo:

PRODUTO: TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 CX C/20 UNIDADES

QUANTIDADES	EMPENHO	NOTAS FISCAIS
77.600 UND	393827	1592 / 1591 / 1550

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 14 de Janeiro de 2021

Luciane Costa Caldas

Gerência de Políticas de Medicamentos e Assistência Farmacêutica
Farmacêutica CRF PB 02139
Matrícula 63400-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104281801212315920529>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 104281801212315920529-1
Data: 18/01/2021 17:05:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06881-2LKF;



CNPJ 06.879-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 17:21:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 104281801212315920529-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47e4921df4c5dffba016cc4356bc30b1426db600a4c3ecfbed7ff18d8ff5538f714342309e4ba71c9a7d478ed061abd025



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 2019
Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que até a presente data, de acordo com levantamentos feitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA - PB, a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n°. 31.556.536/0001-11, cumpriu com as obrigações e prazos estabelecidos com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 08.806.754/0001-45, no fornecimento dos materiais/produtos, constantes na Nota de Empenho descrita abaixo:

PRODUTO: TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 CX C/20 UNIDADES

QUANTIDADES	EMPENHO	NOTAS FISCAIS
77.600 UND	393827	1592 / 1591 / 1550

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 14 de Janeiro de 2021

Luciane Costa Caldas

Gerência de Políticas de Medicamentos e Assistência Farmacêutica
Farmacêutica CRF PB 02139
Matrícula 63400-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104281801212315920529>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104281801212315920529-1
Data: 18/01/2021 17:05:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06881-2LKF;



CNPJ 08.806.754/0001-45

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PEDRE CASIMA
Proc. 1204004/2021
FLS. 2020
Rub. e

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 17:21:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 104281801212315920529-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47e4921df4c5dffba016cc4356bc30b1426db600a4c3ecfbed7ff18d8ff5538f714342309e4ba71c9a7d478ed061abd025



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Manaus, 12 de março de 2021.

À DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:

Atestamos para os devidos fins de participação em licitações públicas, que a empresa **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ 31.556.536/0001-11, forneceu para **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.461.836/0001-44, situada na Av. Mário Ypiranga nº 1695 Adrianópolis, material abaixo especificado, conforme **NOTA DE EMPENHO 2021NE00499**:

ID	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	QUANTIDADE
512937	TESTE RÁPIDO COVID-19, Finalidade: Teste rápido utilizado para triagem da infecção pelo vírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave do Coronavírus 2 (Sars-Cov-2), somente uso diagnóstico in vitro, Amostra: Soro, plasma e sangue total, Descrição: Teste rápido qualitativo para a detecção de anticorpos específicos IgM e IgG anti-Sars-Cov-2 por imunocromatografia de fluxo lateral, com temperatura de armazenamento entre 2 a 30°C, aplicação manual, embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, Unidade de Fornecimento: Teste.	1783/1822	150.000

Atestamos ainda, que a mesma cumpriu com responsabilidade e lisura, respeitando suas obrigações quanto a prazos e quantidades.

Atenciosamente,

Daniela Martine Santos

Diretora do Departamento de Logística
DELOG/SEMSA



CARTÓRIO

 Autenticação Digital Código: 104281503210998474133-1
 Data: 15/03/2021 13:25:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG31095-PR36;


CNJ 00000000

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PEDRE ASÍLIA
Proc. 1204004/2021
FLS. 2022
Rub. e

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/03/2021 13:55:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 104281503210998474133-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d48585843be0dbc2d14a7d8fd43fa744a14721240d03a0a3280dd9ef65ce628f2698b844342309e4ba71c9a7d478ed061abd025



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória: Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PEDRE...AS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 2023
Rub. 2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 168200/21

Data da Certidão: 01/06/2021 15:24:55

CPF/CNPJ 31556536000111 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Proc.	PEDREINHAS/MA
FLS.	204004/2021
Rub.	2024

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (DL DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 31.556.536/0001-11

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/06/2021, às 10h49

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/Infracoes/debitos> utilizando o código 48IAz1Y.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	1204004202 1
Rub.	2025 e

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/06/2021 08:49:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.556.536/0001-11

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 2026
Rub. e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.556.536/0001-11 DUNS®: 94*****24
Razão Social: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: DL DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/04/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/07/2021
FGTS Validade: 11/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/07/2021
Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/06/2021 12:52

1 de 1

CPF: 589.839.291-20 Nome: LEONARDO SOUSA REZENDE

Ass: _____



PEDREIRASIMA
Proc. 1204004/2021
FLS. 2028
Rub. 2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.556.536/0001-11 DUNS®: 94*****24
Razão Social: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: DL DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	023-11	03/01/2022

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF	3977	07/02/2022



Distribuidora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
Comissão Permanente de Licitação

PREGAO ELET. - RG DE PRECOS Nr. 24/2021
Abertura 23/06/2021 ÀS 09:00 HS
Número Edital (Sistema): 4150



PROPOSTA COMERCIAL

Nome da Licitante: DL Distribuidora de Medicamentos Eireli	CNPJ/CPF: 31.556.536/0001-11
Endereço: SPLM Conjunto 09 Lote 04, Placa das Mercedes	Insc. Estadual: 0787989700100
CEP: 71.732-090 – Brasília - DF	Fone: (61) 3399-1863
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AGENCIA 5116-0; CONTA CORRENTE 622-X BANCO BRADESCO Agência: 00896; Conta Corrente: 0008481-6	
Representante Legal: Leonardo Sousa Rezende - RG: 2165204 DGPC-GO / CPF: 589.839.291-20 RUA TN-07 Nº 35 QD 08 RESIDENCIAL TEMPO NOVO – GOIANIA – GOIAS – BRASILEIRO - CASADO	
E-mail: dl18@didistribuidora.net.br / dl16@didistribuidora.net.br	

Item	Especificação	Und	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
38	Teste coronavírus (covid-19) igg/igm (teste rápido) em sangue total, soro ou plasma Embalagem: CX C/20UND Nome Comercial: TESTE RAPIDO COVID-19 15 MINUTOS NUTRIEX Marca: NUTRIEX Nr. Registro MS: 8.0451.9602.14 Procedência: HANGZHOU SING/CHINA Preço Unitário por Extenso: vinte e seis reais e oitenta e três centavos Preço Total por Extenso: cento e sessenta mil e novecentos e oitenta reais	Unid	6.000	26,83	160.980,00
39	Teste realizado por meio de ensaio imunocromatográfico detecção qualitativa de antígenos sars cov-2 em amostras swab Embalagem: CX C/20 TESTES + 20 SWABS - Nome Comercial: FAMILIA TESTE RAPIDO ANTIGENO SWAB COVID-19 Marca: NUTRIEX Nr. Registro MS: 8.0451.9602.37 Procedência: HANGZHOU SING-CHINA Preço Unitário por Extenso: setenta e seis reais e dezessete centavos Preço Total por Extenso: trezentos e quarenta e dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais	Unid	4.500	76,17	342.765,00

Valor Geral da Proposta: R\$ 503.745,00(quinhetos e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.556.536/0001-11 – CF/DF 07.879.897/001-00

Rua ST SPLM, Conjunto 9, S/N, Lote 04, Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante), CEP: 71.732-090 - Brasília - DF
Fone: 61 3399-1863 – e-mail: captacao@didistribuidora.net.br



Distribuidora

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004202 1
FLS.	2030
Rub.	e

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU

DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): INFORMADO PELA PREFEITURA DE PEDREIRA TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

BRASILIA, 23 de Junho de 2021

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LEONARDO SOUSA REZENDE

Administrador

RG: 2165204 DGPC-GO

CPF: 589.839.291-20

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.556.536/0001-11 – CF/DF 07.879.897/001-00

Rua ST SPLM, Conjunto 9, S/N, Lote 04, Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante), CEP: 71.732-090 - Brasília - DF
Fone: 61 3399-1863 – e-mail: captacao@dlistribuidora.net.br



Distribuidora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
Comissão Permanente de Licitação

PREGAO ELET. - RG DE PRECOS Nr. 24/2021
Abertura 23/06/2021 ÀS 09:00 HS
Número Edital (Sistema): 4150

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	2031
Rub.	e

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO DITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 31.556.536/0001-11, com sede na SPLM CONJUNTO 09 LOTE 04, PLACA DAS MERCEDES, da cidade de BRASÍLIA, do estado de(o) DISTRITO FEDERAL, representada por seu Representante legal, LEONARDO SOUSA REZENDE, CI nº 2165204 DGPC-GO, CPF nº 589.839.291-20, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

BRASÍLIA, 23 de Junho de 2021

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
LEONARDO SOUSA REZENDE
Administrador
RG: 2165204 DGPC-GO
CPF: 589.839.291-20

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.556.536/0001-11 – CF/DF 07.879.897/001-00

Rua ST SPLM, Conjunto 9, S/N, Lote 04, Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante), CEP: 71.732-090 – Brasília - DF
Fone: 61 3399-1863 – e-mail: captacao@dlistribuidora.net.br



Distribuidora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
Comissão Permanente de Licitação

PREGAO ELET. - RG DE PRECOS Nr. 24/2021
Abertura 23/06/2021 ÀS 09:00 HS
Número Edital (Sistema): 4150

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	2032
Rub.	e

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 31.556.536/0001-11, com sede na SPLM CONJUNTO 09 LOTE 04, PLACA DAS MERCEDES, da cidade de BRASILIA, do estado de(o) DISTRITO FEDERAL, representada por seu Representante legal, LEONARDO SOUSA REZENDE, CI nº 2165204 DGPC-GO, CPF nº 589.839.291-20, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não).

BRASILIA, 23 de Junho de 2021

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
LEONARDO SOUSA REZENDE
Administrador
RG: 2165204 DGPC-GO
CPF: 589.839.291-20

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.556.536/0001-11 – CF/DF 07.879.897/001-00

Rua ST SPLM, Conjunto 9, S/N, Lote 04, Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante), CEP: 71.732-090 - Brasília - DF
Fone: 61 3399-1863 – e-mail: captacao@dlistribuidora.net.br



Distribuidora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
Comissão Permanente de Licitação

PREGAO ELET. - RG DE PRECOS Nr. 24/2021
Abertura 23/06/2021 ÀS 09:00 HS
Número Edital (Sistema): 4150

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	2033
Rub.	

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

A empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 31.556.536/0001-11, com sede na SPLM CONJUNTO 09 LOTE 04, PLACA DAS MERCEDES, da cidade de BRASÍLIA, do estado de(o) DISTRITO FEDERAL, por intermédio de seu representante legal o (a), LEONARDO SOUSA REZENDE, CI nº 2165204 DGPC-GO, CPF nº 589.839.291-20 PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

BRASÍLIA, 23 de Junho de 2021

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
LEONARDO SOUSA REZENDE
Administrador
RG: 2165204 DGPC-GO
CPF: 589.839.291-20

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.556.536/0001-11 – CF/DF 07.879.897/001-00

Rua ST SPLM, Conjunto 9, S/N, Lote 04, Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante), CEP: 71.732-090 - Brasília - DF
Fone: 61 3399-1863 – e-mail: captacao@dladistribuidora.net.br



Distribuidora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
Comissão Permanente de Licitação

PREGAO ELET. - RG DE PRECOS Nr. 24/2021
Abertura 23/06/2021 ÀS 09:00 HS
Número Edital (Sistema): 4150

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	2034
Rub.	e

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 31.556.536/0001-11, com sede na SPLM CONJUNTO 09 LOTE 04, PLACA DAS MERCEDES, da cidade de BRASÍLIA, do estado de(o) DISTRITO FEDERAL, representada por seu Representante legal, LEONARDO SOUSA REZENDE, CI nº 2165204 DGPC-GO, CPF nº 589.839.291-20, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

BRASÍLIA, 23 de Junho de 2021

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
LEONARDO SOUSA REZENDE
Administrador
RG: 2165204 DGPC-GO
CPF: 589.839.291-20

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.556.536/0001-11 – CF/DF 07.879.897/001-00

Rua ST SPLM, Conjunto 9, S/N, Lote 04, Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante), CEP: 71.732-090 - Brasília - DF
Fone: 61 3399-1863 – e-mail: captacao@dlistribuidora.net.br



Distribuidora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
Comissão Permanente de Licitação

PREGAO ELET. - RG DE PRECOS Nr. 24/2021
Abertura 23/06/2021 ÀS 09:00 HS
Número Edital (Sistema): 4150

PEDREIRAS/MA	
Proc.	201004/2021
FLS.	2035
Rub.	2

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 31.556.536/0001-11, com sede na SPLM CONJUNTO 09 LOTE 04, PLACA DAS MERCEDES, da cidade de BRASILIA, do estado de(o) DISTRITO FEDERAL, representada por seu Representante legal, LEONARDO SOUSA REZENDE, CI nº 2165204 DGPC-GO, CPF nº 589.839.291-20, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021.

BRASILIA, 23 de Junho de 2021

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
LEONARDO SOUSA REZENDE
Administrador
RG: 2165204 DGPC-GO
CPF: 589.839.291-20

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.556.536/0001-11 – CF/DF 07.879.897/001-00

Rua ST SPLM, Conjunto 9, S/N, Lote 04, Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante), CEP: 71.732-090 - Brasília - DF
Fone: 61 3399-1863 – e-mail: captacao@dldistribuidora.net.br

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

 PEDREIRAS/MA
 Proc. 2040042021
 FLS. 2036
 Rub. e

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA		
CNPJ	06.172.459/0001-59	Autorização	8.04.519-6
Produto	Teste Rápido Covid-19 15 minutos Nutriex		

Apresentação/Modelo

1 Dispositivos de teste embalado unitariamente + 1 Pipeta plástica + 1 Lanceta + 1 Compressa de álcool + 1 frasco de solução tampão/diluyente + 1 Folheto de Instrução de Uso

20 Dispositivos de teste embalados unitariamente + 20 Pipetas plásticas + 20 Lancetas + 20 Compressas de álcool + 1 frasco de solução tampão/diluyente, suficiente para realizar os 20 testes + 1 Folheto de Instrução de Uso

20 Dispositivos de teste embalados unitariamente + 20 Pipetas plásticas + 20 Lancetas + 20 Compressas de álcool + 5 frascos de solução tampão/diluyente, cada frasco é suficiente para realizar 4 testes + 1 Folheto de Instrução de Uso.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	INSTRUcoes-DE-USO_ANVISA_AT_v5.pdf	2589017/20-1 - 05/08/2020 - 04:04
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUcoes-DE-USO_ANVISA_AT_v5.pdf	2589017/20-1 - 05/08/2020 - 04:04

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	80451960214
Processo	25351.215994/2020-60
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: HANGZHOU SINGCLEAN MEDICAL PRODUCTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	16/04/2030

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Procedimento Interno, aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 255, de 10/12/2018, republicada no DOU de 27/12/2018 e do inciso II, do art. 1º da Portaria/ANVISA nº 294, de 18/03/2020, publicada no DOU nº 54, seção 1, de 19/03/2020 e, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.846/2013 assim como o disposto no art. 28, § 2º, da Instrução Normativa CGU nº 13/2019, resolve:

- CNPJ: 61.072.393/0039-06
Processo: 25351.402132/2019-31
Expedientes dos recursos: 3071891/19-1, 2202199/19-0 e 2529243/19-9
Processo: 25351.402132/2019-41
Expedientes dos recursos: 3177723/19-6 e 0194345/20-6
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER os recursos por INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 1178/2019 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 1180/2019 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: ALLMED PRONEFRO BRASIL LTDA.
CNPJ: 04.980.517/0001-45
Processo: 25743.363704/2018-65
Expedientes dos recursos: 0230785/20-5 e 0230783/20-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER os recursos por INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 220/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 221/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: PANIFICADORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA.
CNPJ: 04.439.162/0001-81
Processo: 25351.745336/2018-83
Expediente do recurso: 1067037/18-8
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 184/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: DENISE BEZERRA CORREIA
Passaporte: F227***2
CPF: 015.***-48
Processo: 25351.900501/2020-91 (SEI)
Expediente do recurso: 021896/20-6
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 238/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: PACX COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIRELI - EPP
CNPJ: 10.331.771/0001-15
Processo: 25351.296365/2019-99
Expediente do recurso: 2193792/19-3
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR o recurso por PERDA DE OBJETO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 87/2020 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: BAYER S.A.
CNPJ: 18.459.628/0001-15
Processo: 25351.406652/2016-10
Expediente do recurso: 2188845/19-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 89/2020 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: LIMA & PERGHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ: 22.685.341/0001-80
Processo: 25351.140399/2019-20
Expediente do recurso: 2188859/19-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 90/2020 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: MERCQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 03.321.760/0001-99
Processo: 25351.142747/2019-01
Expediente do recurso: 2198611/19-8
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 91/2020 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: STELA CANDIOTO MELCHIOR
SIAPE: 14***66
Processo SEI: 25351.903413/2020-41
Expediente do recurso: 0921059
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 17/2020 - CPROC/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA DE FREITAS
SIAPE: 15***25
Processo SEI: 25759.942896/2019-82
Expediente do recurso: 0930523
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR o recurso por PERDA DE OBJETO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 18/2020 - CPROC/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: MAYRA MIYUKI MURAKAMI
SIAPE: 14***81
Processo SEI: 25351.931658/2019-24
Expediente do recurso: 0942002
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 19/2020 - CPROC/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: TATIANA CAMBRAIA DE SÁ LOWANDE
SIAPE: 14***168
Processo SEI: 25351.946829/2019-10
Expediente do recurso: 0941963
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER o recurso por INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 20/2020 - CPROC/GGREG/GADIP/ANVISA.

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 21, DE 14 DE ABRIL DE 2020

A Corregedora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições previstas no art. 95, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 255, de 10/12/2018, republicada no DOU de 27/12/2018 e, do inciso II, do art. 1º da Portaria/ANVISA nº 294, de 18/03/2020, publicada no DOU nº 54, seção 1, de 19/03/2020 e, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.846/2013 assim como o disposto no art. 28, § 2º, da Instrução Normativa CGU nº 13/2019, resolve:

Art. 1º - Manter a aplicação da pena de multa no valor de R\$ 88.333,87 (oitenta e oito mil e trezentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) à pessoa jurídica Hungaria Mercantil Importação, Exportação e Comércio Ltda, CNPJ nº 71.871.263/0001-14, pela prática de atos lesivos à Administração Pública tipificados no art. 5º, Incisos II, III e V da Lei nº 12.846/2013, de acordo com o que consta no Processo Administrativo de Responsabilização nº 25351.124056/2017-74.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA ABEN-ATHAR

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE ABRIL DE 2020

A Corregedora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições previstas no art. 95, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 255, de 10/12/2018, republicada no DOU de 27/12/2018 e, do inciso II, do art. 1º da Portaria/ANVISA nº 294, de 18/03/2020, publicada no DOU nº 54, seção 1, de 19/03/2020 e, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.846/2013 assim como o disposto no art. 28, § 2º, da Instrução Normativa CGU nº 13/2019, resolve:

Art. 1º - Manter a aplicação da pena de multa no valor de R\$ 427.817,58 (quatrocentos e vinte e sete mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) à pessoa jurídica GT Comercial Importadora e Exportadora Ltda, CNPJ nº 03.744.755/0001-99, pela prática de atos lesivos à Administração Pública tipificados no art. 5º, Incisos II, III e V da Lei nº 12.846/2013, de acordo com o que consta no Processo Administrativo de Responsabilização nº 25351.071927/2017-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA ABEN-ATHAR

A Corregedora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições previstas no art. 95, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 255, de 10/12/2018, republicada no DOU de 27/12/2018 e do inciso II, do art. 1º da Portaria/ANVISA nº 294, de 18/03/2020, publicada no DOU nº 54, seção 1, de 19/03/2020 e, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.846/2013 assim como o disposto no art. 28, § 2º, da Instrução Normativa CGU nº 13/2019, resolve:

Art. 1º - Manter a aplicação da pena de multa no valor de R\$ 124.495,30 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) à pessoa jurídica PORT LOGISTIC Agência Marítima Ltda, CNPJ nº 08.068.854/0001-11, pela prática de atos lesivos à Administração Pública tipificados no art. 5º, Incisos I e II, da Lei nº 12.846/2013, de acordo com o que consta no Processo Administrativo de Responsabilização nº 25351.050574/2017-91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA ABEN-ATHAR

**4ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.098, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a, do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program); considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015; considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018; considerando o §1º do art. 15 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017; considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde; considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizadas em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Osang Healthcare Co., Ltd.
Endereço: 132 Aryangcheondong-Ro, 14040, Dongan-Gu, Aryang-Si, Gyeonggi-Do, Coreia do Sul
Solicitante: Labtest Diagnóstica S/A CNPJ: 16.516.296/0001-38
Autorização de Funcionamento: 1.00.090-1 Expediente: 1045869/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

3ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.102, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, alínea a, do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, com validade de 1(um) ano em atenção ao art. 12 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 348, de 17 de março de 2020 e considerando o art. 8º e o art. 10 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 349, de 19 de março de 2020, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ALERE S/A / 50.248.780/0001-61
BasePoint COVID-19 IgG/IgM
25351.236998/2020-81 / 10071770900
8433 - IVD - Registro de produto / 0963781208

BIOSYS LTDA / 02.220.795/0001-79
AFIAS COVID-19 Ab
25351.230894/2020-63 / 10350840364
8433 - IVD - Registro de produto / 0948232108

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 07.626.776/0001-60
MONITOR DO PACIENTE
25351.266296/2020-21 / 80901110026
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 1048775201

CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A / 03.620.716/0001-80
OXIMETRO DE PULSO NQA4H
25351.266285/2020-42 / 80058139001
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 1048752201

DEI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. / 18.552.169/0001-10
Ventilador Pulmonar TV-100
25351.288219/2020-23 / 81178350021
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 1115443208

ECO DIAGNÓSTICA LTDA / 14.633.154/0002-06
SARS CoV-2 ECO Detect
25351.247334/2020-48 / 80954880134
8433 - IVD - Registro de produto / 0993038208

ÊNDOBRAX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 07.427.470/0001-85



VENTILADOR PULMONAR SIRIUSMED
25351.261411/2020-72 / 80393910030
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 1035560200

GÊ HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 00.029.372/0001-40
Sistema de Tomografia Computadorizada
25351.288218/2020-89 / 80071260413
8051 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Grande Porte / 1115441201

MÂNDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 09.117.476/0001-81
BIOSYNEX COVID-19 B55
25351.232875/2020-71 / 80686360263
8433 - IVD - Registro de produto / 0951890208

MÉDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 03.580.620/0001-35
Astral Series
25351.286485/2020-11 / 80047300759
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 1112421201
Stellar Series
25351.286466/2020-95 / 80047309144
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 1112336202

NANO R MEDICINA E TECNOLOGIA LTDA EPP / 17.769.133/0001-20
Concentrador de Oxigênio Portátil OLIVE
25351.288188/2020-19 / 80982680014
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 1115357201

NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA / 06.172.459/0001-59
Teste Rápido Covid-19 15 minutos Nutriex
25351.215994/2020-60 / 80451960214
8433 - IVD - Registro de produto / 0896383205

5tra Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME / 11.388.997/0001-15
Termômetro Infravermelho Digital Sem Contato
25351.270919/2020-05 / 80680259010
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 1061857201

VR MÉDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.718.143/0001-94
Ventilador Pulmonar
25351.998169/2016-17 / 80102511595
80218 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração técnica / 1060468205
Eletrocardiógrafo
25351.288187/2020-66 / 80102512463
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 1115355205

Nº de Processos: 15

Total de Empresas: 14

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.103, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP / 13.605.812/0001-02
QuickProfile COVID-19 IgG/IgM Combo Test Card
25351.212022/2020-13 / 81268670004
8433 - IVD - Registro de produto / 0883866206

Nº de Processos: 1

Total de Empresas: 1

Ministério do Turismo

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
DIRETORIA COLEGIADA
DIRETOR PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Diretor Presidente nº 34-E de 09/04/2020, publicada no DOU nº 71 de 14/04/2020, Seção 1, página 57, em relação ao projeto "20-0030 AEROPORTO - ÁREA RESTRITA - 5ª TEMPORADA", para considerar o seguinte:

Onde se lê:
20-0030 AEROPORTO - ÁREA RESTRITA - 5ª TEMPORADA
Processo: 01416.001665/2020-73
Proponente: WRITE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 07.627.467/0001-85
Valor total aprovado: R\$ 2.460.271,00
Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 400.000,00
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 26-E, realizada em 25/03/2020.

Leia-se:
20-0030 AEROPORTO - ÁREA RESTRITA - 5ª TEMPORADA
Processo: 01416.001665/2020-73
Proponente: WRITE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 07.627.467/0001-85
Valor total aprovado: R\$ 2.460.271,00
Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 400.000,00
Valor aprovado no art. 39, inciso X, da Medida Provisória nº. 2.228-1/01: R\$ 1.937.271,45
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 26-E, realizada em 25/03/2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 7-E, EM 14 DE ABRIL DE 2020

A COORDENADORA DE GESTÃO FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 01-E, publicada em D.O.U. em 21/02/2018; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, na Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, no Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE e em efeito à PORTARIA ANCINE Nº 151-E, de 19 de março de 2020, alterada pela PORTARIA Nº 191-E, DE 7 DE ABRIL DE 2020, decide:

Art. 1º Aprovar os remanejamentos de fontes de recursos e alterar os prazos de captação dos projetos audiovisuais para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos das legislações indicadas.

18-0769 A PORTA AO LADO
Processo: 01416.009957/2018-30
Proponente: MORENA FILMES EIRELI ME
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 42.473.256/0001-66
Valor total aprovado: R\$ 6.000.000,00
Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 500.000,00 para R\$ 0,00
Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.313.059,57 para R\$ 0,00
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 1.200.000,00

Prazo de captação: até 31/12/2022.
17-0123 ALINE
Processo: 01416.009053/2017-23
Proponente: KLAXON CULTURA AUDIOVISUAL LTDA ME
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 09.397.798/0001-21
Valor total aprovado: R\$ 2.541.000,00
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.413.950,00 para R\$ 750.000,00
Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 1.663.950,00

Prazo de captação: até 31/12/2020.
18-0289 MANTIQUEIRA QUE TE QUERO VIVA
Processo: 01416.003743/2018-50
Proponente: ZORA MÍDIA LTDA ME
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 05.885.763/0001-80
Valor total aprovado: R\$ 3.500.000,00
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 3.325.000,00 para R\$ 0,00
Valor aprovado no art. 39, inciso X, da Medida Provisória nº 2.228-1/01: de R\$ 0,00 para R\$ 825.000,00

Prazo de captação: até 31/12/2021.
18-0457 A VOZ DO FILME
Processo: 01416.008438/2018-54
Proponente: GIRAFÁ FILMES LTDA
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 07.490.019/0001-02
Valor total aprovado: R\$ 844.950,00
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 500.000,00 para R\$ 0,00
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 200.000,00

Prazo de captação: até 31/12/2021.
18-0294 GUARDIÕES DA SERRA QUE CHORA
Processo: 01416.005248/2018-85
Proponente: ZORA MÍDIA LTDA ME
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 05.885.763/0001-80
Valor total aprovado: R\$ 1.600.000,00
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.520.000,00 para R\$ 0,00
Valor aprovado no art. 39, inciso X, da Medida Provisória nº 2.228-1/01: de R\$ 0,00 para R\$ 120.000,00

Prazo de captação: até 31/12/2021.
18-0608 MALLANDRO - A TERAPIA DA ALEGRIA
Processo: 01416.010090/2018-65
Proponente: MELODRAMA PRODUÇÕES LTDA.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 03.626.688/0001-08
Valor total aprovado: R\$ 7.987.720,00
Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 300.000,00 para R\$ 0,00
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 288.334,00 para R\$ 0,00
Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 0,00
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.000.000,00 para R\$ 3.000.000,00

Prazo de captação: até 31/12/2021.
18-0177 CORAÇÃO DE LEÃO
Processo: 01416.002391/2018-15
Proponente: CORAÇÃO DA SELVA TRANSMÍDIA S/A.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 05.508.188/0001-05
Valor total aprovado: R\$ 9.180.000,00
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.080.000,00 para R\$ 750.000,00

Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00
Prazo de captação: até 31/12/2021.
18-0848 EM BUSCA DO LOOK PERFEITO
Processo: 01416.012188/2018-57
Proponente: INFINITO ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÕES LTDA ME.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 13.188.290/0001-90
Valor total aprovado: R\$ 2.998.193,34
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 2.430.157,41

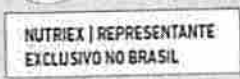
Valor aprovado no art. 39, inciso X, da Medida Provisória nº 2.228-1/01: de R\$ 2.848.283,67 para R\$ 418.126,26
Prazo de captação: até 31/12/2022.
18-0855 ORERA
Processo: 01416.013083/2018-15
Proponente: BUBBLES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 14.440.714/0001-25
Valor total aprovado: R\$ 1.797.840,00



PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 20391
Rub. 2

TESTE RÁPIDO COVID-19

SIMPLES | RÁPIDO | SEGURO



CADA CAIXA CONTÉM: 20 DISPOSITIVOS DE TESTE EMBALADOS UNITARIAMENTE, 20 PIPETAS PLÁSTICAS, 20 LANCETAS, 20 COMPRESSAS DE ALCÓOL, 1 FRASCO DE SOLUÇÃO TAMPÃO/DILUENTE, SUFICIENTE PARA REALIZAR OS 20 TESTES E 1 FOLHETO DE INSTRUÇÃO DE USO OU 5 FRASCOS DE SOLUÇÃO TAMPÃO/DILUENTE. CADA FRASCO É SUFICIENTE PARA REALIZAR 4 TESTES.

NUTRIEX

NUTRIEX

Teste Rápido Covid-19 15 minutos Nutriex

Covid-19 IgG/IgM Test (Colloidal Gold Method)

FINALIDADE

O Teste Rápido Covid-19 15 minutos Nutriex - COVID-19 IgG/IgM Test kit (Colloidal Gold Method) é um imunoenensaio Cromatográfico de fase sólida para a detecção rápida, qualitativa e diferencial de anticorpos IgG e IgM para COVID-19 em sangue total, soro ou plasma humano. Este teste fornece apenas um resultado preliminar. Portanto, qualquer amostra reativa com o COVID-19 IgG/IgM Test kit (Colloidal Gold Method) deve ser confirmada com métodos de teste alternativos e achados clínicos.

INTRODUÇÃO

COVID-19 (Corona Virus Disease) é uma doença infecciosa causada pelo novo Coronavírus que se dispa amplamente entre humanos, outros mamíferos e aves e que causam doenças respiratórias, entéricas, hepáticas e neurológicas. Sete espécies de coronavírus são conhecidas por causarem doenças humanas. Quatro vírus - 229E, OC43, NL63, e HKU1 - são prevalentes e tipicamente causam sintomas comuns de resfriado em indivíduos imunocompetentes. As outras três espécies - o coronavírus da síndrome respiratória aguda severa (SARS-CoV), o coronavírus da síndrome respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV) e o novo Coronavírus-2019 (COVID-19) são de origem zoonótica e têm sido ligados a doenças por vezes fatais.

PRINCÍPIO

O sistema consiste em uma membrana na qual foram imobilizados anticorpos anti-IgG e anti-IgM humanos na região teste IgG e na região teste IgM, respectivamente. Na execução do ensaio, a amostra é colocada para reagir com o conjugado, que contém partículas de ouro coloidal ligadas aos antígenos recombinantes do COVID-19. O conjugado se complexa com os anticorpos anti-COVID-19 presentes na amostra. Após adição do tampão, o complexo anticorpo-conjugado migra cromatograficamente através da membrana e encontra a região teste, na qual os anticorpos anti-IgG e anti-IgM humanos estão imobilizados formando uma linha colorida. A presença desta linha indica um resultado positivo e a sua ausência indica um resultado negativo, desde que a linha controle, usada como controle do procedimento, apareça no ensaio.

CADA KIT PODE CONTER:

- 1 dispositivo de teste embalado unitariamente + 1 pipeta plástica + 1 Lanceta + 1 Compressa de álcool + 1 Frasco de Solução Tampão/Diluinte ou;
- 20 dispositivos de teste embalados unitariamente + 20 pipetas plásticas + 20 Lancetas + 20 Compressas de álcool + 1 Frasco de Solução Tampão/Diluinte suficiente para realizar os 20 testes ou;
- 20 dispositivos de teste embalados unitariamente + 20 pipetas plásticas + 20 Lancetas + 20 Compressas de álcool + 5 Frascos de Solução Tampão/Diluinte (Cada frasco é suficiente para realizar 4 testes).

MATERIAIS NECESSÁRIOS, MAS NÃO FORNECIDOS

Recipiente de coleta da amostra | Centrífuga (apenas para soro e plasma) | Micropipeta | Cronômetro

ARMAZENAGEM E ESTABILIDADE

O kit pode ser armazenado e transportado à temperatura ambiente ou refrigerado (4-30°C). O dispositivo de teste é estável até a data de validade impressa no blister selado. O dispositivo de teste deve permanecer no blister selado até a sua utilização. NÃO CONGELE. Não utilize após a data de validade.

ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

1. Apenas para uso profissional de diagnóstico In Vitro. Não utilizar após a data de validade.
2. Este folheto informativo deve ser lido por completo antes de realizar o teste. O não seguimento das informações pode trazer resultados de teste imprecisos.
3. Não utilize se o blister de alumínio estiver danificado ou partido.
4. O teste é apenas para uso único. Não reutilizar em nenhuma circunstância.
5. Manuseie todas as amostras como se contivessem agentes infecciosos. Observe as precauções estabelecidas contra riscos microbiológicos durante os testes e siga os procedimentos padrão para a eliminação adequada das amostras.
6. Use roupas de proteção como jaleco, luvas descartáveis e proteção para os olhos quando as amostras forem testadas.
7. A umidade e a temperatura podem afetar negativamente os resultados.
8. Não realize o teste em uma sala com fluxo de ar forte, ou seja, ventilador elétrico ou ar condicionado forte.
9. Após a abertura da embalagem selada o produto deve ser imediatamente utilizado.

COLETA DE AMOSTRAS

- Sangue total, plasma ou soro humano
- O kit de teste COVID-19 IgG/IgM pode ser realizado usando sangue total, soro ou plasma humano.
- 1) Separar o soro ou plasma do sangue o mais rápido possível para evitar hemólise. Usar apenas amostras claras, não hemolisadas.
- 2) Os testes devem ser realizados imediatamente após a coleta das amostras. Não deixe as amostras à temperatura ambiente por períodos prolongados. As amostras de soro e plasma podem ser armazenadas a 2-8°C por até 3 dias. Para armazenamento a longo prazo, as amostras devem ser mantidas abaixo de -20°C. O sangue total coletado por punção venosa deve ser armazenado a 2-8°C e o teste deve ser realizado no prazo de 2 dias após a coleta. Não congelar as amostras de sangue total. O sangue total coletado por picada de dedo deve ser testado imediatamente.
- 3) Levantar as amostras à temperatura ambiente antes do teste. As amostras congeladas devem ser descongeladas completamente e misturadas bem antes de serem testadas. As amostras não devem ser congeladas e descongeladas repetidamente.
- 4) Se as amostras forem transportadas, elas devem ser embaladas de acordo com as normas locais regulamentos que abrangem o transporte de agentes etiológicos.

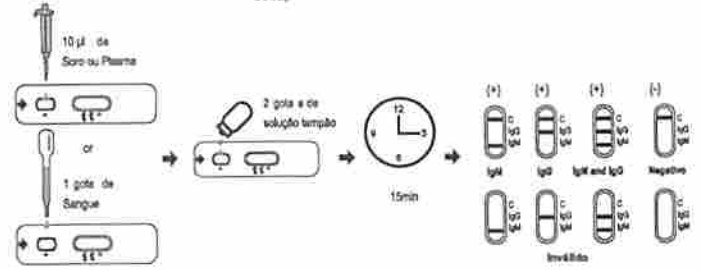
PROCEDIMENTO DE TESTE

- Antes de iniciar, deixe o dispositivo de teste, Amostra e a solução tampão atingirem a temperatura ambiente (15-30°C).
- 1. Retire o dispositivo de teste do blister de alumínio selado e utilize-o o mais rápido possível. Os melhores resultados serão obtidos se o ensaio for realizado dentro de uma hora.
- 2. Coloque o dispositivo de teste sobre uma superfície limpa e nivelada. Para Amostras de Soro ou Plasma: Transfira a amostra de soro/plasma (10µl para os) (poço(s) da amostra(s) do dispositivo usando uma micropipeta. Depois adicione imediatamente 2 gotas (cerca de 50 µl) de tampão ao(s) poço(s) de amostra(s). Evite bolhas de ar. Para amostras de sangue total: Com a pipeta plástica fornecida, transfira 1 gota (cerca de 20µl) de sangue total para o(s) poço(s) de amostra do dispositivo de teste, depois adicione 2 gotas (cerca de 50µl) de tampão ao(s) poço(s) de amostra imediatamente. Evite bolhas de ar.
- 3. Aguarde que as (s) linha(s) colorida(s) apareça(m). O resultado deve ser lido entre 10 e 20 minutos. Não interprete o resultado após 20 minutos.

INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO
Uso correto, prático e rápido



1. Temperatura Ambiente; 2. Massagear a ponta do dedo; 3. Desinfecção com compressas de álcool.



INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

NEGATIVO: Se apenas a linha de controle C estiver presente (colorida), a ausência de cor nas duas linhas IgG e IgM indica que não são detectados anticorpos anti-COVID-19 na amostra. O resultado é negativo. IgM POSITIVO: Além da presença de cor na linha C, se apenas a linha IgM for colorida, o teste indica a presença de IgM anti-COVID-19 no espécime. O resultado é IgM anti-COVID-19 positivo. IgG POSITIVO: Além da presença de cor na linha C, se apenas a linha IgG for colorida, o teste indica a presença de IgG anti-COVID-19 na amostra. O resultado é IgG anti-COVID-19 positivo. IgG e IgM POSITIVO: Além da presença de cor na linha C, tanto na linha IgG como na IgM foram coloridas, o teste indica a presença de IgG e IgM anti-COVID-19 na amostra. O resultado é IgG e IgM anti-COVID-19 positivo.

INVÁLIDA:

A linha de controle (C) não aparece. Volume insuficiente de amostras ou técnicas de procedimento incorretas são as razões mais prováveis para a falta da linha de controle. Reveja o procedimento e repita o teste com um novo dispositivo de teste. Se o problema persistir, interrompa imediatamente o uso do kit de teste e contate seu distribuidor local.

CONTROLE DE QUALIDADE

Um controle de procedimento está incluído no teste. A linha vermelha que aparece na região de controle (C) é o controle procedimento interno. Ele confirma o volume suficiente de amostras e a técnica de procedimento correta. Os padrões de controle não são fornecidos com este kit; contudo, recomenda-se que os controles positivos e negativos sejam testados como uma boa prática laboratorial para confirmar se o procedimento do teste obteve desempenho adequado.

LIMITAÇÕES

1. Use amostras recém coletadas sempre que possível. As amostras congeladas e descongeladas (especialmente repetidamente) contêm partículas que podem bloquear a membrana. Isto retarda o fluxo de reagentes e pode levar a uma cor de fundo elevada, tornando difícil a interpretação dos resultados.
2. Um ótimo desempenho do ensaio requer uma adesão estrita ao procedimento de ensaio descrito neste folheto de instruções. Desvios podem levar a resultados incertos.
3. Um resultado negativo para um sujeito individual indica ausência de anticorpos anti-COVID-19 detectáveis. No entanto, um resultado negativo no teste não exclui a possibilidade de exposição ou infecção com COVID-19.
4. Pode ocorrer um resultado negativo se a quantidade de anticorpos anti-COVID-19 presentes na amostra estiver abaixo dos limites de detecção do ensaio, ou se os anticorpos detectados não estiverem presentes durante a fase da doença em que a amostra é coletada.
5. Algumas amostras que contêm uma quantidade muito elevada de anticorpos heterofílicos ou fator reumatóide podem afetar os resultados esperados.
6. Como em todos os testes de diagnóstico, um diagnóstico clínico definitivo não deve ser baseado no resultado de um único teste, mas só deve ser feito pelo médico depois de todos os achados clínicos e laboratoriais terem sido avaliados.

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

*O resultado depende da amostra coletada, podendo ser lido com eficiência entre 10 e 20 minutos.

1. Desempenho clínico para o teste de IgM As amostras de sujeitos suscetíveis foram testadas pelo teste COVID-19 IgG/IgM kit (Colloidal Gold Method) e pelo IgM EIA Kit. Sensibilidade Relativa: 87,5% (95% CI: 83,12% - 91,87%); Especificidade Relativa: 96,8% (95% CI: 91,47% - 99,94%); Acordo Global: 93,75%.

2. Desempenho clínico para o teste IgG As amostras de sujeitos suscetíveis foram testadas pelo teste COVID-19 IgG/IgM kit (Colloidal Gold Method) e pelo IgM EIA Kit. Sensibilidade Relativa: 96,2% (95% CI: 91,46% - 99,54%); Especificidade Relativa: 98,4% (95% CI: 93,48% - 99,9%); Acordo Global: 97,8%.

Intervalo de Confiança

Para uso exclusivo diagnóstico "in vitro"

REFERÊNCIAS 1. Weiss SR, Leibowitz JL. Coronavirus pathogenesis. Adv Virus Res 2011; 81: 85-164. 2. Masters PS, Perlman S. Coronaviridae. In: Knipe DM, Howley PM, eds. Fields virology, 6th ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2013: 825-58. 3. Su S, Wong G, Shi W, et al. Epidemiology, genetic recombination, and pathogenesis of coronaviruses. Trends Microbiol 2016; 24: 490-502. 4. Cui J, Li F, Shi ZL. Origin and evolution of pathogenic coronaviruses. Nat Rev Microbiol 2019; 17: 181-192.

REFERÊNCIAS 1. Weiss SR, Leibowitz JL. Coronavirus pathogenesis. Adv Virus Res 2011; 81: 85-164. 2. Masters PS, Perlman S. Coronaviridae. In: Knipe DM, Howley PM, eds. Fields virology, 6th ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2013: 825-58. 3. Su S, Wong G, Shi W, et al. Epidemiology, genetic recombination, and pathogenesis of coronaviruses. Trends Microbiol 2016; 24: 490-502. 4. Cui J, Li F, Shi ZL. Origin and evolution of pathogenic coronaviruses. Nat Rev Microbiol 2019; 17: 181-192.

SÍMBOLOS					
	Representação autorizada		Armazenar entre 4-30°C		Para uso exclusivo em diagnóstico in vitro
	Não misturar		Número do lote		Ficar longe de embalagem e evitar danificada
	Consultar instruções de uso		Validade		

Produzido por: Hangzhou Singclean Medical Products Co., Ltd. No. 125 (E), 10th Street, Hangzhou Economic and Technological Development Zone, Zhejiang, China 310018.

Importado com exclusividade por: Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda. Rua 5 C/ Rua 6 C/ Rua 4 C/ Rua 7, Quadra Área Especial 01, Lote C, Galpão 2 - Setor Araguaia; Aparecida De Goiânia - Go. CEP: 74981-070. Responsável Técnico: Fernando Pereira de Souza/ CRF-GO: 5044 | SAC: (62) 3954-9616 | sac@nutriex.com.br Registro ANVISA nº: 80451960214.

	FICHA TÉCNICA DE PRODUTO		PEDREIRAS/MA Proc. 1204004/2021 2091 Rub. e
	TESTE RÁPIDO COVID-19 15 MINUTOS NUTRIEX COVID-19 IgG/IgM TEST KIT (COLLOIDAL GOLD METHOD)		
	Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda.		Revisão nº.: 00

1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Teste Rápido Covid-19 15 minutos Nutriex COVID-19 IgG/IgM Test kit (Colloidal Gold Method) é um imunoenensaio Cromatográfico de fase sólida para a detecção rápida, qualitativa e diferencial de anticorpos IgG e IgM para COVID-19 em sangue total, soro ou plasma humano. Este teste fornece apenas um resultado preliminar. Portanto, qualquer amostra reativa com o COVID-19 IgG/IgM Test kit deve ser confirmado com método(s) de teste alternativo(s) e achados clínicos.

2. PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO

O sistema consiste em uma membrana na qual foram imobilizados anticorpos anti-IgG e anti-IgM humanos na região teste IgG e na região teste IgM, respectivamente. Na execução do ensaio, a amostra é colocada para reagir com o conjugado, que contém partículas de ouro coloidal ligadas aos antígenos recombinantes do COVID-19. O conjugado se complexa com os anticorpos anti-COVID-19 presentes na amostra. Após adição do tampão, o complexo anticorpo-conjugado migra cromatograficamente através da membrana e encontra a região teste, na qual os anticorpos anti-IgG e anti-IgM humanos estão imobilizados formando uma linha colorida. A presença desta linha indica um resultado positivo e a sua ausência indica um resultado negativo, desde que a linha controle, usada como controle do procedimento, apareça no ensaio.

3. APRESENTAÇÃO

Cada caixa contém:

20 Dispositivos de teste embalados unitariamente.

20 Pipetas plásticas

20 Lancetas

20 Compressas de álcool

1 frasco de solução tampão/diluente, suficiente para realizar os 20 testes

1 Folheto de Instrução de Uso

NUTRIEX	FICHA TÉCNICA DE PRODUTO		PEDREIRAS/MA Proc. 1.204004/2021 PLS. 2042 NUTRIEX
	TESTE RÁPIDO COVID-19 15 MINUTOS COVID-19 IgG/IgM TEST KIT (COLLOIDAL GOLD METHOD)		
	Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda.		Revisão nº.: 00

4. PROCEDIMENTO DE TESTE

Antes de iniciar, deixe o dispositivo de teste, a mostra e a solução tampão atingirem a temperatura ambiente (15-30°C).

1. Retire o dispositivo de teste do blister metálico e utilize-o o mais rápido possível.
2. Coloque o dispositivo de teste sobre uma superfície limpa e nivelada.

2.1 Para Amostras de Soro ou Plasma:

Transfira a amostra de soro/plasma 10µl para o(s) poço(s) da amostra(s) do dispositivo usando uma micropipeta.

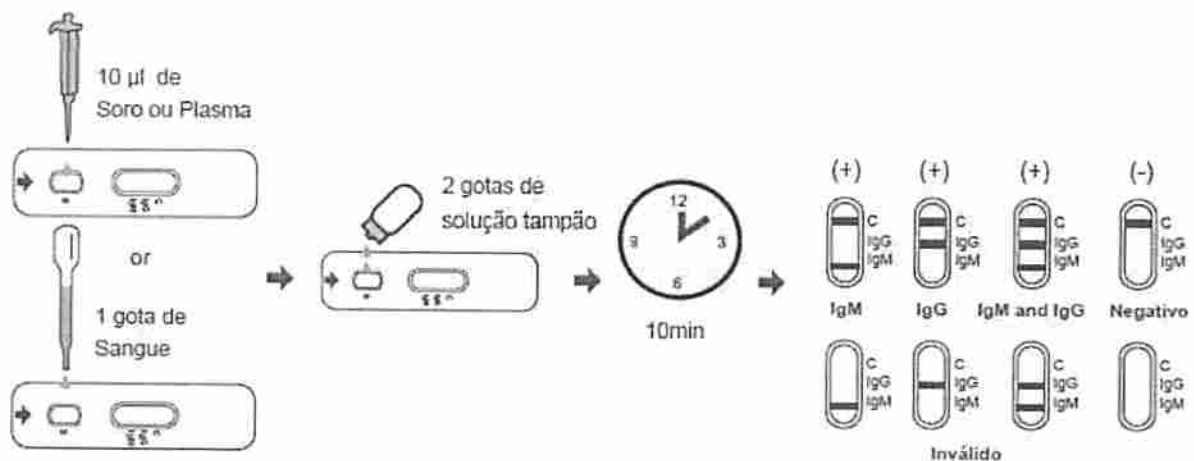
Depois adicione imediatamente 2 gotas (cerca de 50 µl) de tampão ao(s) poço(s) de amostra(s). Evite bolhas de ar.

2.2 Para amostras de sangue total:

Com a pipeta plástica fornecida, transfira 1 gota (cerca de 20µl) de sangue total para o(s) poço(s) de amostra do dispositivo de teste, depois adicione 2 gotas (cerca de 50µl) de tampão ao(s) poço(s) de amostra imediatamente. Evite bolhas de ar.

3. Aguarde que a(s) linha(s) colorida(s) apareça(m). O resultado deve ser lido entre 10 e 20 minutos. Não interprete o resultado após 20 minutos.

5. INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS



	FICHA TÉCNICA DE PRODUTO	
	TESTE RÁPIDO COVID-19 15 MINUTOS NUTRIEX	
	COVID-19 IgG/IgM TEST KIT (COLLOIDAL GOLD METHOD)	
	Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda.	Revisão nº.: 00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	2093
Rub.	e

NEGATIVO:

Se apenas a linha de controle C estiver presente (colorida), a ausência de cor nas duas linhas IgG e IgM indica que não são detectados anticorpos anti-COVID-19 na amostra. O resultado é negativo.

POSITIVOS:

IgM POSITIVO: Além da presença de cor na linha C, se apenas a linha IgM for colorida, o teste indica a presença de IgM anti-COVID-19 no espécime. O resultado é IgM anti-COVID-19 positivo.

IgG POSITIVO: Além da presença de cor na linha C, se apenas a linha IgG for colorida, o teste indica a presença de IgG anti-COVID-19 na amostra. O resultado é IgG anti-COVID-19 positivo.

IgG e IgM POSITIVO: Além da presença de cor na linha C, tanto na linha IgG como na IgM forem coloridas, o teste indica a presença de IgG e IgM anti-COVID-19 na amostra. O resultado é IgG e IgM anti-COVID-19 positivo.

INVÁLIDO:

A linha de controle (C) não aparece. Volume insuficiente de amostras ou técnicas de procedimento incorretas são as razões mais prováveis para a falha da linha de controle. Reveja o procedimento e repita o teste com um novo dispositivo de teste. Se o problema persistir, interrompa imediatamente o uso do kit de teste e contate seu distribuidor local.

6. CONTROLE DE QUALIDADE

Um controle de procedimento está incluído no teste. A linha vermelha que aparece na região de controle (C) é o controle procedimento interno. Ele confirma o volume suficiente de amostras e a técnica de procedimento correta.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1204004/2021
 FLS. 2044
 Rub. 2

	FICHA TÉCNICA DE PRODUTO	
	TESTE RÁPIDO COVID-19 15 MINUTOS NUTRIEX COVID-19 IgG/IgM TEST KIT (COLLOIDAL GOLD METHOD)	
	Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda.	Revisão nº.: 00

Os padrões de controle não são fornecidos com este kit; contudo, recomenda-se que os controles positivos e negativos sejam testados como uma boa prática laboratorial para confirmar se o procedimento do teste obteve desempenho adequado.

7. ARMAZENAGEM E ESTABILIDADE

O kit pode ser armazenado à temperatura ambiente ou refrigerado (4-30°C). O dispositivo de teste é estável até a data de validade impressa. O dispositivo de teste deve permanecer no blister metálico até a sua utilização. **NÃO CONGELE.** Não utilize após a data de validade.

8. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

1. Apenas para uso profissional de diagnóstico In Vitro. Não utilizar após a data de validade.
2. Este folheto informativo deve ser lido por completo antes de realizar o teste. O não seguimento das informações pode trazer resultados de teste imprecisos.
3. Não o utilize se o blister metálico estiver danificado ou partido.
4. O teste é apenas para uso único. Não reutilizar em nenhuma circunstância.
5. Manusear todas as amostras como se contivessem agentes infecciosos. Observe as precauções estabelecidas contra riscos microbiológicos durante os testes e siga os procedimentos padrão para a eliminação adequada das amostras.
6. Use roupas de proteção como jaleco, luvas descartáveis e proteção para os olhos quando as amostras forem testadas.
7. A umidade e a temperatura podem afetar negativamente os resultados.
8. Não realize o teste em uma sala com fluxo de ar forte, ou seja, ventilador elétrico ou ar condicionado forte.
9. Após a abertura blister metálico, o produto deve ser imediatamente utilizado.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 2045
Rub. 8

	FICHA TÉCNICA DE PRODUTO	
	TESTE RÁPIDO COVID-19 15 MINUTOS NUTRIEX COVID-19 IgG/IgM TEST KIT (COLLOIDAL GOLD METHOD)	
	Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda.	Revisão nº.: 00

9. ORIGEM

Fabricado por: Hangzhou Singclean Medical Products Co., Ltd. No. 125 (E), 10th Street, Hangzhou Economic and Technological Development Zone, Zhejiang, China

Importado com exclusividade por: Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda. Rua 5 C/ Rua 6 C/ Rua 4 C/ Rua 7, Quadra Área Especial 01, Lote C, Galpão 2, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia, Goiás, Brasil.

SAC: (62) 3954-9616 | sac@nutriex.com.br

REGISTRO ANVISA: 80451960214

NCM: 3002.15.90

RESOLUÇÃO-RE Nº 967, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Ortoneuro Comércio e Importação de Material Hospitalar Ltda CNPJ: 04.509.730/0001-73

Endereço: Avenida Evandro Lins e Silva 840, salas 506 a 514 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro-RJ CEP: 22631-470

Autorização de Funcionamento: 8.02.245-6 Expediente: 2042277/19-3

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.012, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Hangzhou Singclean Medical Products Co, Ltd.

Endereço: N° 125, 10th Street (East), Hangzhou Economical, Technological and Development Zone, Hangzhou, Zhejiang, China

Solicitante: Nutrilix Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Fermoquímicos Ltda. CNPJ: 06.172.459/0001-59

Autorização de Funcionamento: 8.04.519-6 Expediente: 0950605/20-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Chaoshou Hybrid Biochemistry

Endereço: D5-3-3-4, High and New Area Economic Development Experimental Zone, 521000, Chaoshou, Guangdong, China

Solicitante: Brazil 3 Business Participações Ltda ME CNPJ: 10.515.403/0001-27

Autorização de Funcionamento: 8.14.916-4 Expediente: 0964411/20-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.013, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 3º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346/2020, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Life Technologies Corporation Inc.

Endereço: 6055 Sunol Boulevard, Pleasanton, CA, 94566, Estados Unidos da América

Solicitante: Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. CNPJ: 63.067.904/0001-54

Autorização de Funcionamento: 1.03.589-4 Expediente: 0963479/20-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 943, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogeries, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: FARMACIA FLORESTA LTDA ME

ENDEREÇO: AV DOUTOR THEBERGE, 2111, LOJA 05

BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 60355000 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 63.485.429/0001-36

PROCESSO: 25351.731697/2019-23

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, nº 0.00633-8, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 275/2019 e Lei 9.782/99.

EMPRESA: Angela Cristina L dos Santos

ENDEREÇO: AV. Principal do Alto Boito

BAIRRO: CEP: - URUCU/PI

CNPJ: 34.263.529/0001-10

PROCESSO: 25351.224345/2020-50

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

EMPRESA: MEF DROGARIA DE BELFORD ROXO
ENDEREÇO: TRAVESSA FERROVIARIA 100 LOJA 01

BAIRRO: CEP: - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 33.113.999/0001-34

PROCESSO: 25351.219027/2020-77

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

EMPRESA: Barros e Silva Produtos Farmaceuticos

ENDEREÇO: Rua osasco numero 27

BAIRRO: Aleixo CEP: 69060160 - MANAUS/AM

CNPJ: 29.946.326/0001-98

PROCESSO: 25351.731698/2019-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado pela empresa encontra-se com seu prazo de validade expirado, e não houve apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

Total de Empresas: 4

RESOLUÇÃO-RE Nº 944, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogeries, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO PUCCI, 539

BAIRRO: LAJEADO CEP: 08450000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 03.123.210/0027-02

PROCESSO: 25351.600202/2018-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

EMPRESA: DROGARIA BOLSONI NOVA PARADA LTDA.

ENDEREÇO: AV. ELISIO TEIXEIRA LEITE Nº 6741

BAIRRO: PARADA DE TAIPAS CEP: 02810000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 04.203.000/0001-40

PROCESSO: 25351.181189/2002-43

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2110848/19-0, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: DROGARIA MORO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1353 COMERCIAL

BAIRRO: CENTRO CEP: 97015511 - SANTA MARIA/RS

CNPJ: 05.881.868/0001-61

PROCESSO: 25351.152686/2014-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

EMPRESA: DROGALIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. ME

ENDEREÇO: AVENIDA SAO PAULO, Nº 804

BAIRRO: CENTRO CEP: 16370000 - PARAPUÁ/SP

CNPJ: 08.017.794/0001-08

PROCESSO: 25351.441815/2006-90

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

EMPRESA: FARMA CLINIC FARMACIA E PERFUMARIA LTDA

ENDEREÇO: R TOBIAS BARRETO, 803

BAIRRO: mooca CEP: 03176000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 06.323.433/0001-64

PROCESSO: 25351.578113/2013-90

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 945, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: M P FERREIRA DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 770, QD 12 LT 07

BAIRRO: CENTRO A CEP: 78700160 - RONDONÓPOLIS/MT

CNPJ: 32.404.660/0001-24

PROCESSO: 25351.570960/2019-00

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de 2336973/19-6, acessada pela empresa em 21/10/2019, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 969, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:





GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO,
MONITORAMENTO DA QUALIDADE, CONTROLE
E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS
E PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.113, DE 18 DE MAIO DE 2012

O Gerente-Geral Substituto da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 16680-60.2012.4.01.3400, impetrado pela Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda perante a 22ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para a Empresa Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda, CNPJ: 06.172.459/0001-59, processo nº 25351.227579/2008-62.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO LANIUS RAUBER

ANEXO

EMPRESA: NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 5 C/ RUA 6 C/ RUA 4 C/ RUA 7, QUADRA ÁREA ESPECIAL 01, LOTE C, GALPÃO 2
BAIRRO: SETOR ARAGUÁIA CEP: 74981070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.172.459/0001-59

PROCESSO: 25351.227579/2008-62 AUTORIZAÇÃO: PY959332M51H (E04519)6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.114, DE 18 DE MAIO DE 2012

O Gerente-Geral Substituto da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO LANIUS RAUBER

ANEXO

EMPRESA: BASTOS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL MARQUES DOS SANTOS, 39
BAIRRO: CENTRO CEP: 37110000 - ELÓI MENDES/MG
CNPJ: 13.153.233/0001-76

PROCESSO: 25351.382275/2011-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Artigo 11 da Resolução-RDC 204 de 6 de julho de 2005. Não atendimento do item I da Notificação de Exigência nº 212488/11, exarada em 16/08/2011.
EMPRESA: T TOMAZINI INTELIGENCIA EM TRANSPORTES E COMERCIO CALÇADOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA GABRIEL MULLER, Nº 111
BAIRRO: CENTRO CEP: 95660009 - TRÊS COROAS/RS
CNPJ: 01.570.455/0001-05
PROCESSO: 25351.052622/2012-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferimento em função do Peticionamento apresentar-se com código de assunto e fato gerador incorretos (862 - PRODUTOS PARA SAÚDE - (CONCESSÃO DE AFE) - Transportadora) uma vez, que pelos documentos acostados no processo trata-se de Transportadora de produtos COSMÉTICOS e SANEANTES.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interacao/ckc.html>, pelo código 10102012052100047

EMPRESA: J. S. COMERCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ENDEREÇO: rua diaz da rocha filio 687 loja 03
BAIRRO: alto da rua xv CEP: 80040050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.963.372/0001-25

PROCESSO: 25351.761052/2011-33
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando a natureza dos produtos, tais como fotopolimerizadores, autoclaves, aparelho de raio x, amalgamadores, entre outros, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde ou profissionais, e tendo em vista as definições de comércio varejista e de comércio atacadista conforme Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007, a atividade pretendida não se caracteriza como comércio varejista. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.

EMPRESA: AGC COM DE MAT MED E ODONTO LTDA
ENDEREÇO: R João Correa, 645
BAIRRO: Centro CEP: 93800000 - SAPIRANGA/RS
CNPJ: 09.206.709/0001-12

PROCESSO: 25351.019317/2012-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando a natureza dos produtos, tais como braquetes para tratamento ortodôntico, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde ou profissionais, e tendo em vista as definições de comércio varejista e de comércio atacadista conforme Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007, a atividade pretendida não se caracteriza como comércio varejista. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DIAMANTE LTDA
ENDEREÇO: RUA URUCANGA, 295
BAIRRO: CARDOSO CEP: 30626720 - HELÓ HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.814.348/0001-30

PROCESSO: 25351.017426/2012-65
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando a natureza dos produtos, tais como lâmina de bisturi, kit cirúrgico, kit retirada de pontos, entre outros, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde ou profissionais, e tendo em vista as definições de comércio varejista e de comércio atacadista conforme Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007, a atividade pretendida não se caracteriza como comércio varejista. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.

EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM. 2222, BLOCO 07 E 08 MODULO C
BAIRRO: PORTO DA IGREJA CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.863.523/0001-00

PROCESSO: 25351.641781/2011-69
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Artigo 11 da Resolução-RDC 204 de 6 de julho de 2005. Não atendimento do item I da Notificação de Exigência nº 253845/11, exarada em 19/01/2012.
EMPRESA: BIOEVOLUTION TECNOLOGIA - COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
ENDEREÇO: rua barata 765
BAIRRO: perdizes CEP: 05009000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.276.678/0001-03

PROCESSO: 25351.377363/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Artigo 11 da Resolução-RDC 204, de 6 DE JULHO DE 2005. Não cumprimento do item I da Notificação de Exigência 222500/11, exarada em 30/09/2011.
EMPRESA: dental bulgareq produtos odontológicos Ltda me
ENDEREÇO: rua caridade nº 1112
BAIRRO: Vila alstra CEP: 09180001 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 09.543.023/0001-17

PROCESSO: 25351.482894/2011-74
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Artigo 11 da Resolução-RDC 204 de 6 DE JULHO DE 2005. Não ter atendido no item 5 da Notificação de Exigência nº 213343/11, exarada em 17/10/2011 e apresentação de lista de produtos com os quais a empresa irá trabalhar incompatível com a categoria de produto da atividade pleiteada.

EMPRESA: T TOMAZINI INTELIGENCIA EM TRANSPORTES E COMERCIO CALÇADOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA GABRIEL MULLER, Nº 111
BAIRRO: CENTRO CEP: 95660009 - TRÊS COROAS/RS
CNPJ: 01.570.455/0001-05

PROCESSO: 25351.052622/2012-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferimento em função do Peticionamento apresentar-se com código de assunto e fato gerador incorretos (862 - PRODUTOS PARA SAÚDE - (CONCESSÃO DE AFE) - Transportadora) uma vez, que pelos documentos acostados no processo trata-se de Transportadora de produtos COSMÉTICOS e SANEANTES.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.115, DE 18 DE MAIO DE 2012

O Gerente-Geral Substituto da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO LANIUS RAUBER

ANEXO

EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ MAGGIONI Nº 2727 - BLOCO A
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.420.164/0001-57

PROCESSO: 25351.176248/2011-01 AUTORIZAÇÃO: 2.05838.5
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: RH COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 122
BAIRRO: VILA ANTARCTICA CEP: 18608550 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 05.392.347/0001-40

PROCESSO: 25351.072248/2005-36 AUTORIZAÇÃO: 2.03937.4
ATIVIDADE/CLASSE: EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AGUSS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua 3, 70
BAIRRO: distrito industrial CEP: 17120000 - AGUDOS/SP
CNPJ: 09.399.638/0001-11

PROCESSO: 25351.030392/2010-57 AUTORIZAÇÃO: 2.05314.4
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA YARA, Nº 345
BAIRRO: VILA YARA CEP: 06283110 - OSASCO/SP
CNPJ: 05.793.185/0001-52

PROCESSO: 25351.261148/2006-63 AUTORIZAÇÃO: 2.04255.4
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ODOMED - COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA JOSE BARONE FERNANDES, 701, SL-34
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02117022 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.513.246/0001-06

PROCESSO: 25351.357172/2011-64 AUTORIZAÇÃO: 2.03952.8
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M W M BEAUTY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA GLORIA, Nº 597
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01510001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.821.160/0001-40

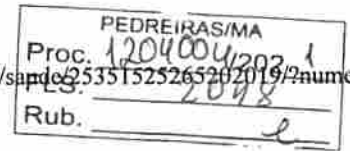
PROCESSO: 25351.489732/2006-81 AUTORIZAÇÃO: 2.04405.2
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ATELIER DOS PERFUMES COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA QUATRO, 2414
BAIRRO: CENTRO CEP: 15700058 - JALES/SP
CNPJ: 11.242.679/0001-41

PROCESSO: 25351.298503/2011-83 AUTORIZAÇÃO: 2.05975.8
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Pierre Express Transportes de Cargas Ltda
ENDEREÇO: Rua Cachoira do Arari, 140
BAIRRO: Parque São Luiz CEP: 07170380 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.356.272/0001-82

PROCESSO: 25351.636727/2009-83 AUTORIZAÇÃO: 2.05227.4
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: SEOL- SERVIÇO DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA LTDA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA		
CNPJ	06.172.459/0001-59	Autorização	8.04.519-6
Produto	Família Teste Rápido Antígeno Swab Covid-19		

Apresentação/Modelo

Teste Rápido Antígeno Swab Covid-19 - 20 Testes por caixa com 20 diluentes de 0.25ml cada + 20 swabs +20 tubos de extração de antígeno + 1 suporte para tubos.

Teste Rápido Antígeno Swab Covid-19 - 1 Teste por caixa com 1 diluente de 0.25ml + 1 swab + 1 tubo de extração de antígeno

Teste Rápido Antígeno Swab Covid-19 - 20 Testes por caixa com 1 diluente de 5ml + 20 swabs + 20 tubos de extração de antígeno + 1 suporte para tubos.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUcoes Teste Rapido Antigeno Swab Covid-19 Nutriex_v06.pdf	1802206/21-3 - 10/05/2021 - 06:08

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	80451960237
Processo	25351.525265/2020-19
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: HANGZHOU SINGCLEAN MEDICAL PRODUCTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	21/12/2030

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

25351.564966/2020-73 / 80794390029
 8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 4389461205
 Casos Híbridos para esterilização, armazenagem e conservação.
 25351.564970/2020-31 / 80794390030
 8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 4388996204

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.718.143/0001-94
 Aparelho de Anestesia Mindray
 25351.347445/2009-84 / 80102510773
 80216 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão da indicação e finalidade de uso, tipo de operador ou paciente ou ambiente de utilização / 4386777204
 Aparelho de Anestesia Mindray
 25351.347445/2009-84 / 80102510773
 80218 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração técnica / 4386783209
 Aparelho de Anestesia Mindray
 25351.347445/2009-84 / 80102510773
 80221 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de partes e acessórios / 4386787201
 DISPOSITIVOS ELETROCIÚRGICOS
 25351.094597/2019-05 / 80102512214
 80165 - EQUIPAMENTO - Retificação - Correção pela EMPRESA / 4142931201

Nº de Processos: 81
 Total de Empresas: 42

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.262, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.
 Art. 2º O motivo do indeferimento do processo/petição deverá ser consultado no site: <http://www.anvisa.gov.br>.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
 NOME COMERCIAL
 NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
 PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

BIODINÂMICA QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA / 84.833.888/0001-33
 BIOCAL
 25351.317142/2006-58 / 10298550061
 80239 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Composição química/matéria-prima / 1210112205
 CROMO LIFE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME / 08.299.064/0001-47
 Prodise C - Prótese disco cervical (PRODISC-C/PRODISC-C NOVA/PRODISC-C VIVO)
 25351.045757/2020-25 /
 80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 3261144207
 EASY HOST BRASIL - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 32.311.440/0001-56
 NEALVIA ORGANIC HYDRO DELUXE
 25351.951999/2020-50 /
 8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 3121647201
 NEALVIA INTENSE ROSE
 25351.105736/2020-76 /
 8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 3380857201
 NEALVIA ORGANIC STIMULATE
 25351.951998/2020-13 /
 8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 3121645205
 NEALVIA ORGANIC INTENSE
 25351.951997/2020-61 /
 8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 3121643209
 Jotec do Brasil Importação e comércio de equipamentos hospitalares ltda / 21.996.505/0001-28
 On-X* Mitral Prosthetic Heart Valve
 25351.550263/2020-68 / 81398250013
 8042 - MATERIAL - Alteração/inclusão/Exclusão de apresentação comercial em registro. / 2623764194

MAGIP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.-ME / 65.623.050/0001-70
 LIFEGLOBAL ALBUMINA SÉRICA HUMANA (HSA)
 25351.121022/2020-13 /
 8028 - MATERIAL - Registro de Material de Uso Médico / 0539744208

NEUROCIÊNCIAS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 07.764.288/0001-10
 CAGES INTERSSOMÁTICOS NORMMMED
 25351.596819/2019-29 /
 80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia/2494606191

Plástimed do Brasil LTDA - ME / 19.438.386/0001-46
 portal implantável de titânio - port implant
 25351.996888/2020-72 /
 80088 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 3246922205

QR Consulting, Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda / 19.933.144/0001-29
 DynaMesh Endolap 3D
 25351.529299/2019-49 /
 8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 2157418199

VIQL - VICENTINOS INDUSTRIA QUIMICA EIRELI / 76.632.074/0002-93
 ventilador pulmonar pulmatiq
 25351.617043/2020-21 /
 8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 4335835207

Nº de Processos: 12
 Total de Empresas: 9

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.263, DE 17-DE-DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo, em atendimento à decisão da ação ordinária nº 51051-50.2012.4.01.3400 - 21ª Vara Federal/DF, que confirma a antecipação de tutela e determina à ANVISA a aceitar os certificados de boas práticas estrangeiros ou seus congêneres, nas hipóteses em que os pedidos de inspeção internacional feitos pelos filiados da ABIMED (Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Equipamentos, Produtos e Suprimentos Médico-Hospitalares) estejam protocolados e paralisados há mais de seis meses, sem prejuízo da inspeção internacional a ser feita posteriormente pela ANVISA para fins de confirmação ou não da avaliação estrangeira.

Art. 2º O carregamento de instruções de uso no repositório documental de dispositivos médicos, disponível no portal da Anvisa, é obrigatório e deve ser executado pela empresa responsável pela regularização do produto, a qual consente que seu conteúdo guarda concordância com a legislação vigente e consistência com o produto regularizado, de acordo com o §4º do art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 431, de 13 de outubro de 2020.

Parágrafo único. O carregamento citado no caput deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após a conclusão favorável da petição que implique mudança nas instruções de uso, de acordo com §6º do art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 431, de 13 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
 NOME COMERCIAL
 NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
 PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

EMERGÔ BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 04.967.408/0001-98
 Neuramis Deep
 25351.807326/2020-63 / 80117580938
 8028 - MATERIAL - Registro de Material de Uso Médico / 2698790202

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.718.143/0001-94
 Sistema de ablação
 25351.774184/2020-41 / 80102512621
 8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 2601059203

Nº de Processos: 2
 Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.264, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a RESOLUÇÃO - RE Nº 4.534 de 5 de novembro de 2020, única e exclusivamente quanto ao Cancelamento, referente à empresa RECOMED TRADING LTDA - 01.575.704/0001-55, PROCESSO 25351.266303/2004-76, publicada no Diário Oficial da União nº. 213 de 9 de novembro de 2020, Seção 1, página 91.

Art. 2º Tornar insubsistente a RESOLUÇÃO - RE Nº 4.399 de 28 de outubro de 2020, única e exclusivamente quanto à Retificação, referente à empresa RECOMED TRADING LTDA - 01.575.704/0001-55, PROCESSO 25351.266303/2004-76, publicada no Diário Oficial da União nº. 209 de 3 de novembro de 2020, Seção 1, página 554.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.269, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º O carregamento de instruções de uso no repositório documental de dispositivos médicos, disponível no portal da Anvisa, é obrigatório e deve ser executado pela empresa responsável pela regularização do produto, a qual consente que seu conteúdo guarda concordância com a legislação vigente e consistência com o produto regularizado, de acordo com o §4º do art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 431, de 13 de outubro de 2020.

Parágrafo único. O carregamento citado no caput deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após a conclusão favorável da petição que implique mudança nas instruções de uso, de acordo com §6º do art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 431, de 13 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
 NOME COMERCIAL
 NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
 PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS LTDA / 09.593.438/0001-03
 Teste Rápido OnSite Covid-19 Ag
 25351.540508/2020-49 / 80524900076
 8433 - IVD - Registro de produto / 4191854201

NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUÍMICOS LTDA / 06.172.459/0001-59
 Família kit teste COVID-19 (Colloidal Gold Method)
 25351.525265/2020-19 / 80451960237
 8017 - IVD - Registro de produtos importados em família / 4159942200

VYTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A. / 00.904.728/0012-09
 Smart Test COV Ag
 25351.525270/2020-21 / 81692610224
 8433 - IVD - Registro de produto / 4159957208



NUTRIEX

Teste Rápido Antígeno Swab Covid-19 Covid-19 Test (Colloidal Gold Method)

USO PRETENDIDO

O Teste Rápido Antígeno Swab Covid-19 é um ensaio imunocromatográfico de fase sólida para a detecção rápida e qualitativa do antígeno do novo Coronavírus por amostra nasofaríngea coletada através da cavidade nasal. Este teste fornece apenas um resultado preliminar. Portanto, qualquer amostra reativa com o Teste Rápido Antígeno Swab Covid-19 deve ser confirmada com métodos de testes alternativos e evidências clínicas.

EMBALAGEM

Apresentações com:

20 Testes por caixa com 1 diluente de 5ml + 20 swabs + 20 tubos de extração de antígeno + 1 suporte para tubos.

20 Testes por caixa com 20 diluente de 0,25ml cada + 20 swabs + 20 tubos de extração de antígeno + 1 suporte para tubos.

1 Teste por caixa com 1 diluente de 0,25ml + 1 swab + 1 tubo de extração de antígeno.

INTRODUÇÃO

Os coronavírus pertencem ao gênero β . A COVID-19 é uma doença infecciosa respiratória aguda a qual as pessoas geralmente são suscetíveis. Atualmente, os pacientes infectados pelo novo coronavírus são as principais fontes de infecção, pessoas infectadas de forma assintomática também podem ser uma fonte infecciosa. Com base na atual investigação epidemiológica, o período de incubação é de 1 a 14 dias, principalmente de 3 a 7 dias. As principais manifestações incluem febre, fadiga e tosse seca. Congestão nasal, coriza, dor de garganta, mialgia e diarreia são encontradas em alguns casos.

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO

O Teste Rápido Antígeno Swab Covid-19 é um ensaio imunocromatográfico que usa o COVID-19 (SARS-CoV-2) anticorpo (teste linha T) e cabra anti-rato IgG (controle linha C) fixado em uma tira de nitrocelulose. O conjugado de tonalidade bordô contém ouro coloidal conjugado com outro anticorpo COVID-19 (SARS-CoV-2), associado com ouro colóide e conjugados de IgG-ouro de camundongo. Quando o tampão processado contendo a amostra é adicionado, o COVID-19 (SARS-CoV-2) se combinará com o conjugado de anticorpo COVID-19 para formar um complexo antígeno-anticorpo. Este complexo migra através da membrana de nitrocelulose por ação capilar. Quando o complexo encontra a linha do anticorpo COVID-19 da linha de teste T, o complexo é preso formando uma faixa cor bordô que confirma o resultado de teste reativo. A ausência de uma faixa colorida na região de teste indica um resultado de teste não reativo.

O teste contém um controle interno (banda C) que deve exibir uma banda cor bordô do conjugado IgG de cabra anti-rato / IgG de rato-ouro imunocomplexo, independentemente do desenvolvimento de cor em qualquer uma das bandas de teste. Caso contrário, o resultado do teste é inválido e a amostra deve ser retestada com outro dispositivo.

MATERIAIS FORNECIDOS:

- Blister selado com dispositivo teste
- Swabs (apenas para coleta nasal)
- Tampão (Diluente)
- Tubo de extração de antígeno
- Instrução de uso

MATERIAIS NECESSÁRIOS, MAS NÃO FORNECIDOS

- Recipientes de coleta de amostras
- Cronômetro

ARMAZENAGEM E ESTABILIDADE

O kit pode ser armazenado em temperatura ambiente ou refrigerado (4-30 °C). O dispositivo de teste é estável até a data de validade impressa na embalagem selada. O dispositivo de teste deve permanecer na embalagem selada até o uso.

Não congele.

Não use após a data de validade.

AVISOS E PRECAUÇÕES

1. Apenas para diagnóstico in vitro profissional. Não use após a data de validade.
2. Esta instrução de uso deve ser lida completamente antes de realizar o teste. Falha em seguir o procedimento fornece resultados de testes imprecisos.
3. Não use se o tubo / dispositivo estiver danificado ou quebrado.
4. O teste é para uso único. Não reutilize em nenhuma circunstância.
5. Manuseie todas as amostras como se contivessem agentes infecciosos. Observe as precauções estabelecidas contra riscos microbiológicos durante os testes e siga os procedimentos padrão para o descarte adequado de amostras.
6. Use roupas de proteção, como jalecos de laboratório, luvas descartáveis e proteção para os olhos quando as amostras são analisadas.
7. A umidade e a temperatura podem afetar adversamente os resultados.
8. Não execute o teste em uma sala com forte fluxo de ar, ou seja, ventilador elétrico ou ar condicionado forte.

COLETA DE AMOSTRAS

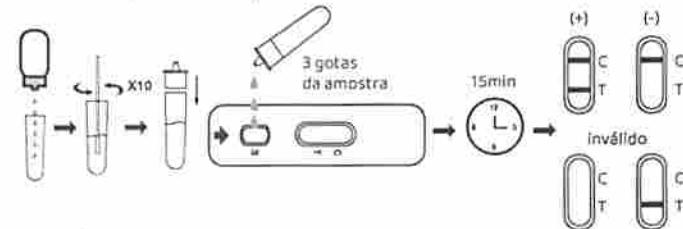
1. O Teste Rápido Antígeno Swab Covid-19 deve ser realizado usando amostragem nasofaríngea.
2. O teste deve ser realizado imediatamente após a coleta da amostra.
3. Mantenha as amostras à temperatura ambiente antes do teste.
4. Se as amostras forem enviadas, elas devem ser embaladas em conformidade com os regulamentos sanitários que abrangem para transporte de agentes etiológicos. Permitir que o dispositivo de teste, a amostra e o tampão de extrato de antígeno sejam mantidos à temperatura ambiente (15-30 °C) antes do teste.

1. Remova o dispositivo de teste da embalagem de alumínio selada e use-o o mais rápido possível. Os melhores resultados serão obtidos se o ensaio for realizado dentro de uma hora.
2. Coloque o dispositivo de teste em uma superfície limpa e nivelada.

PEDREIRAS/MA
Proc. 12040042021
FLS. 2050
Rub. 8

PROCEDIMENTO DE TESTE

1. Peça ao paciente para remover as secreções da superfície da cavidade nasal anterior, mantenha a cabeça ligeiramente inclinada e, suave e lentamente, insira o swab através da cavidade nasal até a nasofaringe, quando resistência for encontrada, ele alcançará a nasofaringe posterior, permanecerá por alguns segundos para absorver as secreções e girará suavemente para remover o swab.
2. Coloque o tubo de extração de antígeno na bancada. Coloque o frasco de tampão de extração de antígeno verticalmente para baixo, aperte o frasco para fazer o tampão gotejar livremente no tubo de extração sem tocar na borda do tubo e adicione 6 gotas (cerca de 200 µl) ao tubo de extração.
3. Coloque a amostra do esfregaço no tubo de extração pré-adicionado com o tampão de extração de antígeno e gire o esfregaço cerca de 10 vezes enquanto pressiona a cabeça do swab contra a parede do tubo para liberar o antígeno, então deixe repousar por cerca de 1 minuto.
4. Remova o swab enquanto aperta a sua ponta de forma que o máximo de líquido possível seja eliminado. Descarte os swabs utilizados de acordo com os métodos de eliminação de resíduos de risco biológico.
5. Instale o tampão no tubo de extração, tampe-o bem e deixe-o repousar por cerca de 1 minuto.
6. Abra a embalagem de alumínio e retire o dispositivo de teste, adicione 3 gotas (cerca de 100 µl) no orifício de amostra do dispositivo (ou use uma pipeta para adicionar 100 µl) e inicie o cronômetro.
7. Não manuseie ou mova o dispositivo até que o teste esteja concluído. O resultado deve ser lido em 15 minutos. Não interprete o resultado após 20 minutos.



CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO:

A performance clínica do Teste Rápido Antígeno Swab Covid-19 foi determinada pela testagem de 518 amostras, sendo estas: 209 positivas e 309 negativas para o antígeno (Ag)SARS-Cov 2 com precisão de 98,84% - IC (97,50 - 99,47%), Sensibilidade Relativa: 98,56% - IC (95,87 - 99,51%) e Especificidade Relativa: 99,03% - IC (97,18 - 99,67%). As amostras clínicas foram determinadas como sendo positivas e negativas usando um teste RT-PCR aprovado pelo FDA USA como método de referência.

Resultado do teste confirmados com a técnica de RT-PCR			
Resultados do Teste Rápido Antígeno Swab Covid-19	POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL
		206	3
	3	306	309
Total:	209	309	518
	Sensibilidade Relativa	Especificidade Relativa	Precisão
	98,56% - IC (97,50% - 99,51%)	99,03% - IC (97,18 - 99,67%)	98,84% - IC (97,50% - 99,47%)

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

1. **NEGATIVO:** Se apenas a banda C estiver presente, a ausência de qualquer cor bordô na banda T indica que nenhum antígeno COVID-19 (SARS-CoV-2) foi detectado na amostra. O resultado é negativo.
2. **COVID-19 POSITIVO:** Além da presença de banda C, caso a banda T seja desenvolvida, o teste indica a presença de antígeno COVID-19 (SARS-CoV-2) na amostra. O resultado é COVID-19 positivo.
3. **INVÁLIDO:** A linha de controle não aparece. Volume de amostra insuficiente ou técnicas de procedimento incorretas são as razões mais prováveis para falha da linha de controle. Revise o procedimento e repita o teste com um novo cassete de teste.

DESEMPENHO ANALÍTICO

Sensibilidade Relativa - 98,56% - IC (95,87% - 99,51%)

Especificidade Relativa - 99,03% / IC (97,18% - 99,67%)

Precisão - 98,84% - IC (97,50% - 99,47%)

Reação cruzada com patógenos: o teste em questão não apresenta reatividade cruzada para os seguintes patógenos: adenovírus (tipo 5), adenovírus (tipo 7), adenovírus (tipo 18), humano metapneumovírus (hMPV), vírus parainfluenza (tipo 1), vírus influenza A, influenza B vírus, Haemophilus influenzae, rinovírus (tipo 2), rinovírus (tipo 14), rinovírus (tipo16), vírus sincicial respiratório (tipo A-2), Streptococcus pneumoniae, Streptococcus termo, Mycoplasma pneumoniae e Chlamydia pneumonia

LIMITAÇÕES

1. Use amostras recém coletadas sempre que possível.
2. O desempenho ideal do kit requer a adesão estrita ao procedimento do ensaio descrito nesta instrução. O não cumprimento pode levar a resultados equivocados.
3. Um resultado negativo indica ausência de COVID-19 antígeno detectável (SARS-CoV-2). No entanto, um resultado de teste negativo não exclui a possibilidade de exposição ou infecção por COVID-19.
4. Um resultado negativo pode ocorrer se a quantidade de antígeno COVID-19 (SARS-CoV-2) presente na amostra está abaixo dos limites de detecção do ensaio ou não conseguiu coletar o COVID-19 (SARS-CoV-2) antígeno na nasofaringe do paciente.
5. Como acontece com todos os testes de diagnóstico, um diagnóstico clínico definitivo não deve ser baseado no resultado de um único teste, mas só deve ser feito pelo médico após todas evidências clínicas e laboratoriais terem sido avaliadas.

SUBSTÂNCIAS INTERFERENTES

Conforme estudos realizados a presença dos seguintes componentes na amostra podem influenciar/ alterar o resultado do teste: Hemoglobina humana, mucina, biotina, anticorpo anti-rato humano (HAMA).

Instrução de Uso aprovada em: 10/05/2021

REFERÊNCIAS:

1. Weiss SR, Leibowitz JL. Coronavirus pathogenesis. Adv Virus Res 2017; 81: 85-154.
2. Masters PS, Perlman S. Coronaviridae. In: Knipe DM, Howley PM, eds. Fields virology. 6th ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2013; 825-58.
3. Su S, Wong G, Shi W, et al. Epidemiology, genetic recombination, and pathogenesis of coronaviruses. Trends Microbiol 2016; 24: 490-502.
4. Cui J, Li F, Shi ZL. Origin and evolution of pathogenic coronaviruses. Nat Rev Microbiol 2019; 17:181-192.

SÍMBOLOS

	Representante autorizado		Armazenar entre 4-30°C		Para uso exclusivo em diagnóstico in vitro
	Não realizar		Número do lote		Não usar se embalagem estiver danificada
	Consulte instruções de uso		Validade		

Produzido por: Hangzhou Singleclean Medical Products Co., Ltd. No. 125 (E), 10th Street, Hangzhou Economic and Technological Development Zone, Zhejiang, China 310018.

Importado com exclusividade por: Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda. Rua 5 C/ Rua 6 C/ Rua 4 C/ Rua 7, Quadra Área Especial 01, Lote C, Galpão 2 - Setor Araguaia; Aparecida De Goiânia - Go CEP: 74.981-070. Responsável Técnico: Talita Ribeiro Santos / CRF-GO 7066 SAC: (62) 3954-9616 | sac@nutriex.com.br Registro ANVISA nº: BD451960237.

	FICHA TÉCNICA DE PRODUTO	
	Teste Rápido Antígeno Swab Covid-19 Nutriex Covid-19 Test (Colloidal Gold Method)	
	Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda.	Revisão nº.: 01


1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Teste Rápido Antígeno Swab Covid-19 Nutriex é um ensaio imunocromatográfico de fase sólida para a detecção rápida e qualitativa do antígeno do novo Coronavírus por amostra nasofaríngea coletada através da cavidade nasal. Este teste fornece apenas um resultado preliminar. Portanto, qualquer amostra reativa com o Teste Rápido Antígeno Swab Covid-19 deve ser confirmada com métodos de testes alternativos e evidências clínicas.

2. PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO

O Teste Rápido Antígeno Swab Covid-19 é um ensaio imunocromatográfico que usa o COVID-19 (SARS-CoV-2) anticorpo (teste linha T) e cabra anti-rato IgG (controle linha C) fixado em uma tira de nitrocelulose. O conjugado de tonalidade bordô contém ouro coloidal conjugado com outro anticorpo COVID-19 (SARS-CoV-2), associado com ouro colóide e conjugados de IgG-ouro de camundongo. Quando o tampão processado contendo a amostra é adicionado, o COVID-19 (SARS-CoV-2) se combinará com o conjugado de anticorpo COVID-19 para formar um complexo antígeno-anticorpo. Este complexo migra através da membrana de nitrocelulose por ação capilar. Quando o complexo encontra a linha do anticorpo COVID-19 da linha de teste T, o complexo é preso formando uma faixa cor bordô que confirma o resultado de teste reativo. A ausência de uma faixa colorida na região de teste indica um resultado de teste não reativo.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 2052
Rub. e

	FICHA TÉCNICA DE PRODUTO	
	Teste Rápido Antígeno Swab Covid-19 Nutriex Covid-19 Test (Colloidal Gold Method)	
	Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda.	Revisão nº.: 01

3. APRESENTAÇÕES

- 20 Testes por caixa com 1 diluente de 5 ml + 20 swabs + 20 tubos de extração de antígeno + 1 suporte para tubos.
- 20 Testes por caixa com 20 diluentes de 0,25 ml cada + 20 swabs + 20 tubos de extração de antígeno + 1 suporte para tubos.
- 1 Teste por caixa com 1 diluente de 0,25 ml + 1 swab + 1 tubo de extração de antígeno.

4. PROCEDIMENTO DE TESTE

1. Peça ao paciente para remover as secreções da superfície da cavidade nasal anterior, mantenha a cabeça ligeiramente inclinada e, suave e lentamente, insira o swab através da cavidade nasal até a nasofaringe, quando resistência for encontrada, ele alcançará a nasofaringe posterior, permanecerá por alguns segundos para absorver as secreções e girará suavemente para remover o swab.

2. Coloque o tubo de extração de antígeno na bancada. Coloque o frasco de tampão de extração de antígeno verticalmente para baixo, aperte o frasco para fazer o tampão gotejar livremente no tubo de extração sem tocar na borda do tubo e adicione 6 gotas (cerca de 200 µl) ao tubo de extração.

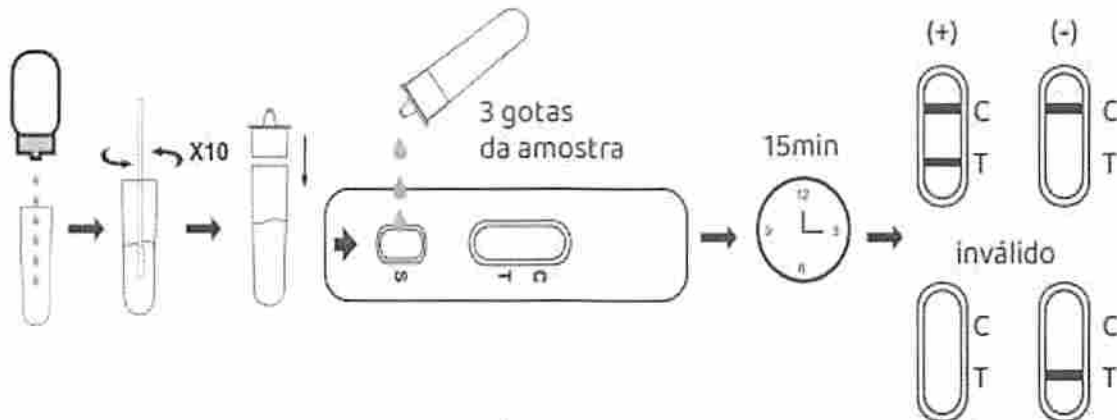
3. Coloque a amostra do esfregaço no tubo de extração pré-adicionado com o tampão de extração de antígeno e gire o esfregaço cerca de 10 vezes enquanto pressiona a cabeça do swab contra a parede do tubo para liberar o antígeno, então deixe repousar por cerca de 1 minuto.

4. Remova o swab enquanto aperta a sua ponta de forma que o máximo de líquido possível seja eliminado. Descarte os swabs utilizados de acordo com os métodos de eliminação de resíduos de risco biológico.

NUTRIEX	FICHA TÉCNICA DE PRODUTO	
	Teste Rápido Antígeno Swab Covid-19 Nutriex Covid-19 Test (Colloidal Gold Method)	
	Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda.	Revisão nº.: 01

5. Instale o gotejador no tubo de extração, tampe-o bem e deixe-o repousar por cerca de 1 minuto.
6. Abra a embalagem de alumínio e retire o dispositivo de teste, adicione 3 gotas (cerca de 100 µl) no orifício de amostra do dispositivo (ou use uma pipeta para adicionar 100 µl) e inicie o cronômetro.
7. Não manuseie ou mova o dispositivo até que o teste esteja concluído. O resultado deve ser lido em 15 minutos. Não interprete o resultado após 20 minutos.

5. INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS



NEGATIVO:

Se apenas a linha de controle (C) estiver colorida, a ausência de cor na linha (T) indica que nenhum antígeno COVID-19 (SARS-CoV-2) foi detectado na amostra. O resultado é negativo.

POSITIVO:

Além da presença de banda C, caso a banda T seja desenvolvida, o teste indica a presença de antígeno COVID-19 (SARS-CoV-2) na amostra. O resultado é COVID-19 positivo.

	FICHA TÉCNICA DE PRODUTO	
	Teste Rápido Antígeno Swab Covid-19 Nutriex Covid-19 Test (Colloidal Gold Method)	
	Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda.	Revisão n.º: 01

INVÁLIDO:

A linha de controle (C) não aparece. Volume insuficiente de amostras ou técnicas de procedimento incorretas são as razões mais prováveis para a falha da linha de controle. Reveja o procedimento e repita o teste com um novo dispositivo de teste. Se o problema persistir, interrompa imediatamente o uso do kit de teste e contate seu distribuidor local.

6. DESEMPENHO ANALÍTICO

Sensibilidade Relativa - 98,56% - IC (95,87% – 99,51%)

Especificidade Relativa - 99,03% / IC (97,18% – 99,67%)


Precisão - 98,84% - IC (97,50% - 99,47%)

Reação cruzada com patógenos: o teste em questão não apresenta reatividade cruzada para os seguintes patógenos : adenovírus (tipo 5), adenovírus (tipo 7), adenovírus (tipo 18), humano metapneumovírus (hMPV), vírus parainfluenza (tipo 1), vírus influenza A, influenza B vírus, Haemophilus influenza, rinovírus (tipo 2), rinovírus (tipo 14), rinovírus (tipo16), vírus sincicial respiratório (tipo A-2), Streptococcus pneumoniae, Streptococcus termo, Mycoplasma pneumoniae e Chlamydia pneumonia

Substâncias interferentes: Conforme estudos realizados a presença dos seguintes componentes na amostra podem influenciar/ alterar o resultado do teste: Hemoglobina humana, mucina, biotina, anticorpo anti-rato humano (HAMA).

7. ARMAZENAGEM E ESTABILIDADE

O kit pode ser armazenado em temperatura ambiente ou refrigerado (4-30 °C). O dispositivo de teste é estável até a data de validade impressa na embalagem selada. O dispositivo de teste deve permanecer na embalagem selada até o uso. Não congele. Não use após a data de validade.

	FICHA TÉCNICA DE PRODUTO	
	Teste Rápido Antígeno Swab Covid-19 Nutriex Covid-19 Test (Colloidal Gold Method)	
	Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda.	Revisão nº.: 01

8. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

1. Apenas para diagnóstico in vitro profissional. Não use após a data de validade.
2. Esta instrução de uso deve ser lida completamente antes de realizar o teste. Falha em seguir o procedimento fornece resultados de testes imprecisos.
3. Não use se o tubo / dispositivo estiver danificado ou quebrado.
4. O teste é para uso único. Não reutilize em nenhuma circunstância.
5. Manuseie todas as amostras como se contivessem agentes infecciosos. Observe as precauções estabelecidas contra riscos microbiológicos durante os testes e siga os procedimentos padrão para o descarte adequado de amostras
6. Use roupas de proteção, como jalecos de laboratório, luvas descartáveis e proteção para os olhos quando as amostras são analisadas.
7. A umidade e a temperatura podem afetar adversamente os resultados.
8. Não execute o teste em uma sala com forte fluxo de ar, ou seja, ventilador elétrico ou ar condicionado forte.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/202 1
FLS.	2055
Rub.	_____ e _____

9. ORIGEM

Fabricado por: Hangzhou Singclean Medical Products Co., Ltd. No. 125 (E),_10th Street, Hangzhou Economic and Technological Development Zone, Zhejiang, China

Importado com exclusividade por: Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda. Rua 5 C/ Rua 6 C/ Rua 4 C/ Rua 7, Quadra Área Especial 01, Lote C, Galpão 2, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia, Goiás, Brasil

SAC: (62) 3954-9616 | sac@nutriex.com.br

REGISTRO ANVISA: 80451960237

RESOLUÇÃO-RE Nº 967, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Ortoneuro Comércio e Importação de Material Hospitalar Ltda CNPJ: 04.509.730/0001-73

Endereço: Avenida Evandro Lins e Silva 840, salas 506 a 514 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro-RJ CEP: 22631-470

Autorização de Funcionamento: 8.02.245-6 Expediente: 2042277/19-3

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.012, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Hangzhou Singclean Medical Products Co, Ltd.
Endereço: N° 125,10th Street (East), Hangzhou Economical, Technological and Development Zone, Hangzhou, Zhejiang, China
Solicitante: Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda. CNPJ: 06.172.459/0001-59

Autorização de Funcionamento: 8.04.519-6 Expediente: 0950605/20-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Chaozhou Hybrid Biochemistry
Endereço: D5-3-3-4, High and New Area Economic Development Experimental Zone, 521000, Chaozhou, Guangdong, China

Solicitante: Brazil 3 Business Participações Ltda ME CNPJ: 10.515.403/0001-27

Autorização de Funcionamento: 8.14.916-4 Expediente: 0964411/20-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.013, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 3º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346/2020, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Life Technologies Corporation Inc.
Endereço: 6055 Sunol Boulevard, Pleasanton, CA, 94566, Estados Unidos da América
Solicitante: Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. CNPJ: 63.067.904/0001-54

Autorização de Funcionamento: 1.03.589-4 Expediente: 0963479/20-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 943, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: FARMACIA FLORESTA LTDA ME
ENDEREÇO: AV DOUTOR THERBERG, 2111, LOJA 05
BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 60355000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 63.485.429/0001-36

PROCESSO: 25351.731697/2019-23

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, nº 0.00633-8, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 275/2019 e Lei 9.782/99.

EMPRESA: Angela Cristina L dos Santos

ENDEREÇO: AV. Principal do Alto Boito

BAIRRO: CEP: - URUCUÍ/PI

CNPJ: 34.263.529/0001-10

PROCESSO: 25351.224345/2020-50

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

EMPRESA: MEF DROGARIA DE BELFORD RDXO

ENDEREÇO: TRAVESSA FERROVIARIA 100 LOJA 01

BAIRRO: CEP: - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 33.113.999/0001-34

PROCESSO: 25351.219027/2020-77

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

EMPRESA: Barros e Silva Produtos Farmaceuticos

ENDEREÇO: Rua osasco numero 27

BAIRRO: Aleixo CEP: 69060160 - MANAUS/AM

CNPJ: 29.946.326/0001-98

PROCESSO: 25351.731698/2019-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado pela empresa encontra-se com seu prazo de validade expirado, e não houve apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

Total de Empresas: 4

RESOLUÇÃO-RE Nº 944, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO PUCCI, 539

BAIRRO: LAJEADO CEP: 08450000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 03.123.210/0027-02

PROCESSO: 25351.600202/2018-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

EMPRESA: DROGARIA BOLSONI NOVA PARADA LTDA.

ENDEREÇO: AV. ELISIO TEIXEIRA LEITE Nº 6741

BAIRRO: PARADA DE TAIPAS CEP: 02810000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 04.203.000/0001-40

PROCESSO: 25351.181189/2002-43

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2110848/19-0, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: DROGARIA MORO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1353 COMERCIAL

BAIRRO: CENTRO CEP: 97015511 - SANTA MARIA/RS

CNPJ: 05.881.868/0001-61

PROCESSO: 25351.152686/2014-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

EMPRESA: DROGALIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. ME

ENDEREÇO: AVENIDA SAO PAULO, Nº 804

BAIRRO: CENTRO CEP: 16370000 - PARAPUÍ/SP

CNPJ: 08.017.794/0001-08

PROCESSO: 25351.441815/2006-90

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

EMPRESA: FARMA CLINIC FARMACIA E PERFUMARIA LTDA

ENDEREÇO: R TOBIAS BARRETO, 803

BAIRRO: mooca CEP: 03176000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 06.323.433/0001-64

PROCESSO: 25351.578113/2013-90

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 945, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º, Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: M P FERREIRA DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 770, QD 12 LT 07

BAIRRO: CENTRO A CEP: 78700160 - RONDONÓPOLIS/MT

CNPJ: 32.404.660/0001-24

PROCESSO: 25351.570960/2019-00

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de 2336973/19-6, acessada pela empresa em 21/10/2019, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 969, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:



FEUILLE AS/IMA
 Proc. 1204004/2021
 FLS 2058
 Rub. 2



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCIS-DF - SEDE
 SEDE - JUCIS-DF
 18 SET 2019
 19/155.161-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53600315316
 Código da Natureza Jurídica 2305
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Indústria e Serviços do Distrito Federal

Nome: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
 DFN1957038352

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERAÇÃO
	051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA
 Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
 Nome: Leonardo Santos Bandeira
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: 61-3552 0530

16 Setembro 2019
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

_____ _____

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

15/09/19 Alaine P

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____ _____ _____ _____

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.556.536/0001-11

LEONARDO SOUSA REZENDE, nacionalidade brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nº do CPF 589.839.291-20, Célula de Identidade de nº 2.165.204, 2ª via, expedida pelo DGPC/GO, com domicílio / residência a Rua TN-07, nº 35, quadra 08 no loteamento Residencial Tempo Novo, Goiânia Goiás, Cep: 74496-060, nascido aos 27 dias do mês de Novembro de 1975, filho de José Brandão de Sousa e Cândida Maria Brandão.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com expressão fantasia de "DL DISTRIBUIDORA" com sede no Setor SPLM Conjunto 09, número S/N, Lote 04, Bairro / Distrito Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante), município de Brasília – DF, CEP: 71.732-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.556.536/0001-11, com seu contrato original devidamente registrado na Junta Comercial do Distrito Federal em 29/09/2018, NIRE sob o nº. 53600315316, resolve nesta data proceder a 1ª (primeira) alteração de seu ato constitutivo, e o faz mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, é neste ato alterado para R\$ 500.000,00. (Quinhentos Mil Reais), sendo que o valor aumentado é neste ato totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando as **ALTERAÇÕES** ocorridas, procede à **CONSOLIDAÇÃO** do Ato Constitutivo, o qual passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.556.536/0001-11

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI gira sob a denominação empresarial de **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, e expressão fantasia de "DL DISTRIBUIDORA" com sede no Setor SPLM Conjunto 09, número S/N, Lote 04, Bairro / Distrito Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante), município de Brasília – DF, CEP:



71.732-090, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

A EIRELI explora o ramo de: ARMAZENAR, EMBALAR, DISTRIBUIR, EXPORTAR, IMPORTAR, REEMBALAR, REPRESENTAR E TRANSPORTAR PRODUTOS DE: DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS, CORRELATOS, PRODUTOS DIETÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMETICOS, SANEANTES, DOMISSANITARIOS, ALIMENTOS, ADITIVOS, EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 11/09/2018, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa é de exclusiva competência da titular **LEONARDO SOUSA REZENDE**, a qual deve praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da empresa, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial.

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos apurados, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio (TJLP) terão a destinação que lhes for dada pelo titular.

Parágrafo Segundo: A empresa poderá levantar balanços intercalados durante o ano social, e, neste caso, distribuir ou deixar em suspenso os lucros então apurados.



CLÁUSULA OITAVA

O titular da EIRELI declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as alegações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA

APENAS o titular, LEONARDO SOUSA REZENDE, faz uso da denominação empresarial, assinando, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, exclusivamente para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo da empresa, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou para assumir obrigações em seu favor, ou ainda de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa ou mesmo afiançar, avalizar, abonar e endossar favores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de Brasília para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

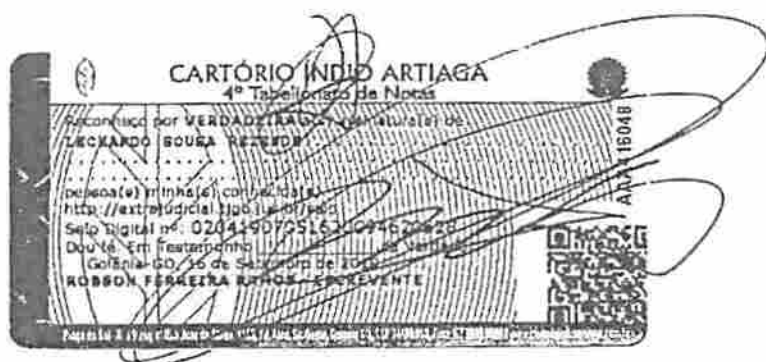
Assina o presente instrumento em 01 (uma) via para todos os fins e efeitos de direito.

Brasília, 01 de Agosto de 2019.



LEONARDO SOUSA REZENDE
TITULAR







Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Jeo da Junta Comercial)



JCDF - SEDE
SEDE - JCDF

Proc. 1204004/2021
FLS. 2063
Rub. 2
17 SET 2018



18/305.309-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

DF2201800087610

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091		ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
	316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: Leonardo Bonfim Resende

Assinatura: _____

Telefone de Contato: 61-355.20530

11 Setembro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Agência Bonfim Resende
em n.º 1024 de 03.07.2017

20.09.18
Data

CRS Mude
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5360031531-6
EM 20/09/2018 DA EMPRESA: 5360031531-6

Vogal

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Saulo Izidório Vieira
SECRETÁRIO GERAL

OBSERVAÇÕES

Protocolo: 18/305.309-5 EM 13/09/2018



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600315316 em 20/09/2018 da Empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 53600315316 e protocolo 183053095 - 13/09/2018. Autenticação: BC83D166A4B1FF4DF71EDA5F4446DB30E5917. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/305.309-5 e o código de segurança zzCb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidório Vieira
SECRETÁRIO GERAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LEONARDO SOUSA REZENDE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 589.839.291-20, documento de identidade 2165204, DGPC, GO, com domicilio / residência a RUA TN 7, número 35, QUADRA 08, bairro / distrito RESIDENCIAL TEMPO NOVO, município GOIANIA - GOIAS, CEP 74.496-060 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia DL DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda - O objeto será ARMAZENAR, EMBALAR, DISTRIBUIR, EXPORTAR, IMPORTAR, REEMBALAR, REPRESENTAR E TRANSPORTAR PRODUTOS DE: DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS, CORRELATOS, PRODUTOS DIETETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMETICOS, SANEANTES, DOMISSANITARIOS, ALIMENTOS, ADITIVOS, EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na SETOR SPLM CONJUNTO 09, número S/N, LOTE 04, bairro / distrito SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE), município BRASILIA - DF, CEP 71.732-090.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 11/09/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BRASÍLIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.


BRASÍLIA, 11 de Setembro de 2018.

LEONARDO SOUSA REZENDE
Titular/Administrador

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
Reconhecido por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
LEONARDO SOUSA REZENDE
pessoa(s) física(s), naturalizada(s)
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo Digital nº: 02041806111031094632649
Documento: Em Testamúlio, via Verdadeira
Goiânia-GO, 11 de Setembro de 2018
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS - ESCRIVENTE



Fls. 02 de 02 - Rua Yagué, 4 - Rua Zélio de Abreu 1115 - Ed. Alvor, 9º - Centro, Goiânia-GO, CEP 74201-010, Fone: 62 3016 5933 | www.cartorioocartoriojgo.com.br



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1204004/2021
 FLS. 2066
 Rub. e

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HUMANIDADE E SÓCIEDADE
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

LEONARDO SOUSA REZENDE

2165204 DOPC GO

589.839.291-20 DATA NASCIMENTO 27/11/1975

RELACIONADO
 JOSÉ BRANDÃO DE SOUSA
 CANDIDA MARIA BRANDÃO

00453466420 15/04/2026 09/12/1993

Observações

Leonardo de S. Rezende

ASSINATURA DO PORTADOR

GOIANIA, GO 16/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

GOIAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1862448042

PROIBIDO PLASTIFICAR 1862448042

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/104281108201400934540



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 104281108201400934540-1
 Data: 11/08/2020 17:24:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI43112-OKI9;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12040042021
FLS.	2067
Rub.	2

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/08/2020 17:44:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 104281108201400934540-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de771de26478a6e1c249549359dcd51de21a732193b39a42f258e4258d5c1915a35e34342309e4ba71c9a7d478ed061abd025



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.556.536/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2018
NOME EMPRESARIAL DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DL DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ST SPLM CONJUNTO 09	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 04
CEP 71.732-090	BAIRRO/DISTRITO SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE)	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF	ENDEREÇO ELETRÔNICO DL@DLDISTRIBUIDORA.NET.BR	
TELEFONE (61) 3399-1863/ (61) 3399-1863		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 às 08:29:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	2069
Rub.	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	31.556.536/0001-11
NOME EMPRESARIAL:	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LEONARDO SOUSA REZENDE
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/05/2021 às 08:29 (data e hora de Brasília).

CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO SINTEGRA
ICMS NO DISTRITO FEDERAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/202 1
FLS.	2070
Rub.	

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF	31556536000111	CF/DF	0787989700100
RAZÃO SOCIAL	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA	DL DISTRIBUIDORA		

ENDEREÇO

LOGRADOURO	SETOR SPLM CONJUNTO 09 S/N LOTE 04		
NÚMERO	Complemento		
BAIRRO	NÚCLEO BANDEIRANTE		
MUNICÍPIO	BRASILIA	UF	DF
CEP	71732090	Telefone	(061) 33995621

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL	G464430100 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	G463970100 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
	G464510100 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
	G464510300 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
	G464600100 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
	G464600200 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
	G464940800 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
	G466480000 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto -médico -hospitalar; partes e peças
REGIME DE APURAÇÃO	Normal
SITUAÇÃO CADASTRAL	Ativo
DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL	16/04/2019
SITUAÇÃO SINTEGRA	Habilitado

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 15 de Abril de 2020 às 11:50.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12040042021
FLS.	2071
Rub.	e

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.879.897/001-00

CPF/CNPJ 31.556.536/0001-11

DataConcessão 01/10/2018

Denominação social DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia DL DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EMPRESARIO INDIVIDUAL

Qualificação do Contribuinte ICMS

FAC - Número do Protocolo

101-70966/83

Data de enquadramento no ISS

XXXXXXXXXX

Data de enquadramento no ICMS

11/09/2018

Regime de Tributação do ISS

Faixa do ISS XX

XX

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ICMS XX

Descrição Atividade Econômica do ISS XXX

Código da Atividade - ISS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ISS XXXXXXXXXX

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Código da Atividade - ICMS G4644-3/01-00

Data de Início de Atividade - ICMS 11/09/2018

Endereço SETOR SPLM CONJUNTO 09 S/N LOTE 04

CEP 71.732-090

Bairro NUCLEO BANDEIRANTE

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 01/10/2018

Este documento foi emitido no dia 01/10/2018 na Internet pelo portal Agenci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



Distribuidora

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 2072
Rub. e

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede no endereço da SPLM CONJUNTO 09 LOTE 04, PLACA DAS MERCEDES, da cidade de BRASÍLIA, do estado de(o) DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nr. 31.556.536/0001-11, por meio de seu(s) representante(s) legal(is), abaixo assinado(s), DECLARAR, POR SER SEDIADA NO DISTRITO FEDERAL, NÃO POSSUI INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

BRASÍLIA / 2021

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LEONARDO SOUSA REZENDE

Administrador

RG: 2165204 DGPC-GO

CPF: 589.839.291-20

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.556.536/0001-11 – CF/DF 07.879.897/001-00

Rua ST SPLM, Conjunto 9, S/N, Lote 04, Sotor Plaza da Mercedes (Núcleo Bandeirante), CEP: 71.732-090 - Brasília - DF

Fone: 61 3399-1863 – e-mail: captacao@dlistribuidora.net.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/104281404212542099612>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104281404212542099612-1
Data: 14/04/2021 15:20:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ29477-Z29I;



CNPJ: 06.670-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 15:26:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 2013
Rub. _____

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/04/2021 15:41:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 104281404212542099612-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30c2468caec0c78b9108552a03cd0cd0b677452b07b2ab9967e924e1fc3f56ab8b44342309e4ba71c9a7d478ed061abd025



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0204004/2021
FLS.	2074
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.556.536/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:23:16 do dia 22/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2021.

Código de controle da certidão: 32E5.0727.3B22.C319
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 2075
RUB. e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 122050732752021

NOME: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: SETOR SPLM CONJUNTO 09 S/N LOTE 04

CIDADE: NUCLEO BANDEIRANTE

CNPJ: 31.556.536/0001-11

CF/DF: 0787989700100 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 13 de julho de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 14/04/2021 às 08:52:43 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/CD:01>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Processo nº 204099/2021
FLS. 2076
Rub. e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.556.536/0001-11
Certidão n°: 18373672/2021
Expedição: 10/06/2021, às 09:36:24
Validade: 06/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.556.536/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 2077
Rub. 2



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.556.536/0001-11
Razão Social: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: AC ST SPLM CONJUNTO 09 LOTE 04 N SN / SETOR PLACA DA MERC / BRASILIA / DF / 71732-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402071811340434

Informação obtida em 06/05/2021 14:27:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1204004/2021
FLS.	2078
Rub.	2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2021/00005195
Nome: DIVINO NUNES VIEIRA JUNIOR CPF: 004.650.841-41
CRC/UF n.º GO-024532/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04.08.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 03 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 004.650.841-41 Controle : 2676.3618.4245.5186

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1204004/2021
 FLS. 7079
 Rub. 



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ:	31.556.536/0001-11
Número de Ordem do Livro:	3		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
NIRE	53600315316
CNPJ	31.556.536/0001-11
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/09/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	59349

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	59349
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 4.303.056,64	R\$ 4.455.267,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.284.504,63	R\$ 4.436.816,16
DISPONIVEL		R\$ 360.973,39	R\$ 50.134,77
Caixa		R\$ 1.146,77	R\$ 1.146,77
Depositos bancarios a vista		R\$ 14.924,11	R\$ 8.948,04
Banco do Brasil		R\$ 14.145,10	R\$ 8.169,03
Banco Bradesco		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Itau		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Caixa Economica Federal		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Santander		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Banco BicBanco		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Nossa Caixa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Regional de Brasília		R\$ 778,01	R\$ 778,01
(-) Banco Rural		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco BMG		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Daycoval		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Safra		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Sofisa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Numerarios em transitio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicacoes financeiras de liquidez imediata		R\$ 344.902,51	R\$ 40.039,96
Movimentacao bancaria transitoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 3.064.506,65	R\$ 1.876.752,19
Cientes canal privado		R\$ 7.272,80	R\$ 7.272,80
Cientes canal governamental		R\$ 3.044.856,25	R\$ 1.857.101,79
Cientes diversos		R\$ 12.377,60	R\$ 12.377,60
Cientes mercado exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos em cobranca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos em renegociacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Faturamento para entrega futura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Perdas estimadas com clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 798.541,09	R\$ 2.437.005,32
Titulos a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cheques a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Bancos - contas vinculadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos a terceiros		R\$ 796.828,00	R\$ 2.437.005,32
Creditos de funcionarios		R\$ 1.713,09	R\$ 0,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos com terceiros e socios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartoes de credito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pendencias a regularizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 5.023,65	R\$ 25.517,50
(-) Tributos municipais a recuperar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Tributos estaduais a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos federais a recuperar		R\$ 5.023,65	R\$ 25.517,50
(-) Tributos diferidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Creditos fiscais pendentes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INVESTIMENTO TEMPORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 36.084,83	R\$ 29.968,85
Estoque para revenda		R\$ 7.014,11	R\$ 16.186,34
Estoque de producao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em recebimento fisico/fiscal		R\$ 0,00	R\$ 13.782,51
Materiais auxiliares e almoxarifado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em poder de tercelros		R\$ 29.070,72	R\$ 0,00
Importacoes em andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de tercelros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 19.375,02	R\$ 17.437,53
Despesas antecipadas a apropriar		R\$ 19.375,02	R\$ 17.437,53
Despesas financeiras a apropriar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIAS ENTRE FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferencias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 18.552,01	R\$ 18.451,78
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) Bancos - contas vinculadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Titulos a receber		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de socios e diretores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e contribuicoes a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aplicacoes Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Encargos financeiros a apropriar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas antecipadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Tributos diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participacoes em outras sociedades		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Propriedades para investimento		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos para Aumento de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 13.552,01	R\$ 13.451,78
Bens em operacao		R\$ 14.424,13	R\$ 14.424,13
(-) (-) Depreciacoes acumuladas do imobilizado		R\$ (872,12)	R\$ (972,35)
Imobilizado em andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado arrendado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Depreciacao acumulada imob. arrendado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens intangiveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Amortizacoes acumuladas do intangivel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operacao com materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato Ativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 4.303.056,64	R\$ 4.455.267,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.369.584,83	R\$ 1.833.848,04
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 16.746,89	R\$ 18.951,40
Salarios e encargos sociais		R\$ 16.746,89	R\$ 18.951,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 983.440,66	R\$ 1.178.044,83
Fornecedores de estoque		R\$ 713.407,58	R\$ 882.782,68
Fornecedores outros		R\$ 22.588,33	R\$ 45.033,24
Fornecedores diversos		R\$ 247.444,75	R\$ 250.095,25
Fornecedores estrangeiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 133,66
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 235.898,42	R\$ 225.778,75
Tributos municipais a recolher/pagar		R\$ 0,00	R\$ 102.631,98
Tributos estaduais a recolher/pagar		R\$ 42.852,93	R\$ 0,00
Tributos federais a recolher/pagar		R\$ 193.045,49	R\$ 123.146,77
Debitos fiscais pendentes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos bancários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas garantidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itau C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco BicBanco C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Daycoval C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Regional de Brasília C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Safra C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos/leasing		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Títulos descontados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos estaduais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE TERCEIROS E SOCIOS		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
Dívidas diversas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.088.700,00	R\$ 361.700,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos		R\$ 1.088.700,00	R\$ 361.700,00
Cheques a compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entregas e devolucoes a efetuar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS, DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros e dividendos a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES		R\$ 7.798,86	R\$ 12.373,06
Provisoes de ferias e 13 salario		R\$ 7.798,86	R\$ 12.373,06
INTERCOMPANY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emprestimos a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos municipais - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos estaduais -LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos federais - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.933.471,81	R\$ 2.621.419,90
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Capital a integralizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reservas de lucros a realizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (52.205,61)	R\$ 1.433.471,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (52.205,61)	R\$ 1.433.471,81
(-) Lucros distribuídos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.485.677,42	R\$ 717.018,81
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.485.677,42	R\$ 717.018,81
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (29.070,72)
Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ (29.070,72)
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operação com materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato passivo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Período de lucro		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado		R\$ 0,00	R\$ 717.018,81
RECEITA LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 1.363.662,67
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 1.569.736,67
Faturamento bruto no país		R\$ 0,00	R\$ 1.569.736,67
Faturamento bruto p/ exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deducões do faturamento bruto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (206.074,00)
Devoluções de vendas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Impostos e contribuições sobre vendas		R\$ 0,00	R\$ (206.074,00)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (611.097,32)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (611.097,32)
(-) Custo das mercadorias vendidas		R\$ 0,00	R\$ (611.097,32)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo dos materiais diretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos diretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos Indiretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (35.546,54)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (8.458,07)
Despesas com pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas diretas de vendas		R\$ 0,00	R\$ (6.520,58)
(-) Ocupação		R\$ 0,00	R\$ (1.937,49)
Utilidades e serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Propaganda e publicidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas gerais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com provisões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (26.926,08)
(-) Despesas com pessoal		R\$ 0,00	R\$ (8.346,57)
(-) Despesas com ocupação		R\$ 0,00	R\$ (100,23)
(-) Utilidades e serviços		R\$ 0,00	R\$ (815,12)
(-) Despesas gerais		R\$ 0,00	R\$ (5.260,18)
(-) Despesas tributárias		R\$ 0,00	R\$ (2.001,44)
(-) Despesas indedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (2.142,65)
(-) Despesas com provisões		R\$ 0,00	R\$ (8.259,89)
Despesas com perdas		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Serviços profissionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (162,39)
(-) Receitas financeiras		R\$ 0,00	R\$ 602,66
(-) Despesas financeiras		R\$ 0,00	R\$ (765,05)
Variacoes cambiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas tributarias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deducoes de outras receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros e Prejuizos de Participacoes em outras Sociedades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas da venda de bens do ativo nao circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos da venda de bens do ativo nao circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apuracao do resultado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS DIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAO DE OBRA DIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mao de Obra direta		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASTOS GERAIS DE FABRICACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gastos gerais de fabricacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAO DE OBRA INDIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mao de obra indireta		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTROS CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros custos indiretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020
CNP 31.556.536/0001-11
Número de Ordem do Livro: 3

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital subscrito (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros ou Prejuízos do Exercício (R\$)	Ajuste de Exercícios Anteriores (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	500.000,00	(-)52.205,61	1.485.677,42	0,00	1.933.471,81
Transferência de saldo para lucros acumulados		1.485.677,42			1.485.677,42
Apuração lucro/prejuízo do período			(-)768.658,61		(-)768.658,61
Ajuste de exercícios anteriores				(-)29.070,72	(-)29.070,72
Saldo Final em 31.01.2020	500.000,00	1.433.471,81	717.018,81	(-)29.070,72	2.621.419,90

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Proc.	PEDRE ASIM... 1204004/202
FLS.	2089
Rub.	l

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2020 a 29 de Fevereiro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 4.455.267,94	R\$ 5.350.766,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.436.816,16	R\$ 5.332.415,42
DISPONIVEL		R\$ 50.134,77	R\$ 205.923,06
Caixa		R\$ 1.146,77	R\$ 1.146,77
Depositos bancarios a vista		R\$ 8.948,04	R\$ 87.342,29
Banco do Brasil		R\$ 8.169,03	R\$ 85.255,52
Banco Bradesco		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Itau		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Caixa Economica Federal		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Santander		R\$ 0,00	R\$ 1.401,56
(-) Banco BicBanco		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Nossa Caixa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Regional de Brasilia		R\$ 778,01	R\$ 684,21
(-) Banco Rural		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco BMG		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Daycoval		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Safra		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Sofisa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Numerarios em transito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicacoes financeiras de liquidez imediata		R\$ 40.039,96	R\$ 117.434,00
Movimentacao bancaria transitoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 1.876.752,19	R\$ 2.302.288,39
Clientes canal privado		R\$ 7.272,80	R\$ 54.018,60
Clientes canal governamental		R\$ 1.857.101,79	R\$ 2.235.892,19
Clientes diversos		R\$ 12.377,60	R\$ 12.377,60
Clientes mercado exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos em cobranca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos em renegociacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Faturamento para entrega futura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Perdas estimadas com clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.437.005,32	R\$ 2.803.494,00
Titulos a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2020 a 29 de Fevereiro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cheques a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Bancos - contas vinculadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos a terceiros		R\$ 2.437.005,32	R\$ 2.803.494,00
Creditos de funcionarios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos com terceiros e socios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartoes de credito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pendencias a regularizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 25.517,50	R\$ 935,08
(-) Tributos municipais a recuperar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Tributos estaduais a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos federais a recuperar		R\$ 25.517,50	R\$ 935,08
(-) Tributos diferidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Creditos fiscais pendentes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INVESTIMENTO TEMPORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 29.968,85	R\$ 4.274,85
Estoque para revenda		R\$ 16.186,34	R\$ 4.274,85
Estoque de producao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em recebimento fisico/fiscal		R\$ 13.782,51	R\$ 0,00
Materiais auxiliares e almoxarifado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em poder de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Importacoes em andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 17.437,53	R\$ 15.500,04
Despesas antecipadas a apropriar		R\$ 17.437,53	R\$ 15.500,04
Despesas financeiras a apropriar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIAS ENTRE FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferencias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 18.451,78	R\$ 18.351,55
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) Bancos - contas vinculadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2020 a 29 de Fevereiro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Titulos a receber		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de socios e diretores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e contribuicoes a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aplicacoes Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Encargos financeiros a apropriar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas antecipadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Tributos diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participacoes em outras sociedades		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Propriedades para investimento		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos para Aumento de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 13.451,78	R\$ 13.351,55
Bens em operacao		R\$ 14.424,13	R\$ 14.424,13
(-) (-) Depreciacoes acumuladas do imobilizado		R\$ (972,35)	R\$ (1.072,58)
Imobilizado em andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado arrendado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Depreciacao acumulada imob. arrendado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens intangiveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Amortizacoes acumuladas do intangivel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operacao com materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato Ativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 4.455.267,94	R\$ 5.350.766,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.833.848,04	R\$ 2.392.148,29
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 18.951,40	R\$ 33.110,22
Salários e encargos sociais		R\$ 18.951,40	R\$ 33.110,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2020 a 29 de Fevereiro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 1.178.044,83	R\$ 1.781.839,07
Fornecedores de estoque		R\$ 882.782,68	R\$ 1.175.479,63
Fornecedores outros		R\$ 45.033,24	R\$ 356.264,19
Fornecedores diversos		R\$ 250.095,25	R\$ 250.095,25
Fornecedores estrangeiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturas a pagar		R\$ 133,66	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 225.778,75	R\$ 108.806,51
Tributos municipais a recolher/pagar		R\$ 102.631,98	R\$ 0,00
Tributos estaduais a recolher/pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos federais a recolher/pagar		R\$ 123.146,77	R\$ 108.806,51
Debitos fiscais pendentes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos bancários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas garantidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itau C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco BicBanco C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Daycoval C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Regional de Brasília C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Safra C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos/leasing		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos descontados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos estaduais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE TERCEIROS E SOCIOS		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
Dividas diversas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 361.700,00	R\$ 417.700,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2020 a 29 de Fevereiro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos		R\$ 361.700,00	R\$ 411.700,00
Cheques a compensar		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
Contas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entregas e devolucoes a efetuar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS, DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros e dividendos a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES		R\$ 12.373,06	R\$ 13.692,49
Provisoes de ferias e 13 salario		R\$ 12.373,06	R\$ 13.692,49
INTERCOMPANY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emprestimos a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos municipais - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos estaduais -LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos federais - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.621.419,90	R\$ 2.958.618,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Capital a integralizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reservas de lucros a realizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.433.471,81	R\$ 1.433.471,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2020 a 29 de Fevereiro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.433.471,81	R\$ 1.433.471,81
(-) Lucros distribuídos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 717.018,81	R\$ 1.054.217,59
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 717.018,81	R\$ 1.054.217,59
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (29.070,72)	R\$ (29.070,72)
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ (29.070,72)	R\$ (29.070,72)
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operação com materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato passivo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Período de lucro		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2020 a 29 de Fevereiro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado		R\$ 717.018,81	R\$ 337.198,78
RECEITA LIQUIDA		R\$ 1.363.662,67	R\$ 1.848.575,95
RECEITA BRUTA		R\$ 1.569.736,67	R\$ 2.102.484,12
Faturamento bruto no país		R\$ 1.569.736,67	R\$ 2.102.484,12
Faturamento bruto p/ exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deducoes do faturamento bruto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (206.074,00)	R\$ (253.908,17)
(-) Devolucoes de vendas		R\$ 0,00	R\$ (7.776,00)
(-) Impostos e contribuicoes sobre vendas		R\$ (206.074,00)	R\$ (246.132,17)
(-) CUSTOS		R\$ (611.097,32)	R\$ (1.057.288,38)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (611.097,32)	R\$ (1.057.288,38)
(-) Custo das mercadorias vendidas		R\$ (611.097,32)	R\$ (1.057.288,38)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo dos materiais diretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos diretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos Indiretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (35.546,54)	R\$ (370.992,42)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (8.458,07)	R\$ (19.247,19)
Despesas com pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas diretas de vendas		R\$ (6.520,58)	R\$ (17.309,70)
(-) Ocupacao		R\$ (1.937,49)	R\$ (1.937,49)
Utilidades e servicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Propaganda e publicidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas gerais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com provisoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (26.926,08)	R\$ (356.533,57)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (8.346,57)	R\$ (10.786,33)
(-) Despesas com ocupacao		R\$ (100,23)	R\$ (100,23)
(-) Utilidades e servicos		R\$ (815,12)	R\$ (113.935,17)
(-) Despesas gerais		R\$ (5.260,18)	R\$ (229.703,04)
(-) Despesas tributarias		R\$ (2.001,44)	R\$ (689,37)
Despesas indedutíveis		R\$ (2.142,65)	R\$ 0,00
(-) Despesas com provisoes		R\$ (8.259,89)	R\$ (1.319,43)
Despesas com perdas		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2020 a 29 de Fevereiro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Servicos profissionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (162,39)	R\$ 4.788,34
(-) Receitas financeiras		R\$ 602,66	R\$ 6.577,70
(-) Despesas financeiras		R\$ (765,05)	R\$ (1.783,39)
Variacoes cambiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas tributarias		R\$ 0,00	R\$ (5,97)
OUTROS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deducoes de outras receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros e Prejuizos de Participacoes em outras Sociedades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas da venda de bens do ativo nao circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos da venda de bens do ativo nao circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (83.096,37)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (83.096,37)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (83.096,37)
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apuracao do resultado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS DIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAO DE OBRA DIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mao de Obra direta		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASTOS GERAIS DE FABRICACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gastos gerais de fabricacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAO DE OBRA INDIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mao de obra indireta		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MEURK. Adm
Proc. 1200004/2021
FLS. 2098
Rub. e

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2020 a 29 de Fevereiro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTROS CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros custos indiretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** Número de Ordem do Livro: **3**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNP: **31.556.536/0001-11**
 Período Selecionado: **01 de Fevereiro de 2020 a 29 de Fevereiro de 2020**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Capital subscrito (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros ou Prejuízos do Exercício (R\$)	Ajuste de Exercícios Anteriores (R\$)		
Saldo Inicial em 01.02.2020	500.000,00	1.433.471,81	717.018,81	(-29.070,72)		2.621.419,90
Apuração lucro/prejuízo do período			337.196,78			337.196,78
Saldo Final em 29.02.2020	500.000,00	1.433.471,81	1.054.217,59	(-29.070,72)		2.958.618,68

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Proc.	PEDRELEAS/MA
FLS.	1204004/2021
Rub.	2099
	2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 5.350.766,97	R\$ 6.401.789,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.332.415,42	R\$ 6.383.538,57
DISPONIVEL		R\$ 205.923,06	R\$ 501.377,96
Caixa		R\$ 1.146,77	R\$ 1.146,77
Depositos bancarios a vista		R\$ 87.342,29	R\$ 66.733,75
Banco do Brasil		R\$ 85.255,52	R\$ 61.545,78
Banco Bradesco		R\$ 1,00	R\$ 3.201,00
Banco Itau		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Caixa Economica Federal		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Santander		R\$ 1.401,56	R\$ 1.349,66
(-) Banco BicBanco		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Nossa Caixa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Regional de Brasilia		R\$ 684,21	R\$ 637,31
(-) Banco Rural		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco BMG		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Daycoval		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Safra		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Sofisa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Numerarios em transito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicacoes financeiras de liquidez imediata		R\$ 117.434,00	R\$ 433.497,44
Movimentacao bancaria transitoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 2.302.288,39	R\$ 3.526.647,03
Clientes canal privado		R\$ 54.018,60	R\$ 7.272,80
Clientes canal governamental		R\$ 2.235.892,19	R\$ 3.506.937,23
Clientes diversos		R\$ 12.377,60	R\$ 12.437,00
Clientes mercado exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos em cobranca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos em renegociacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Faturamento para entrega futura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Perdas estimadas com clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.803.494,00	R\$ 2.335.039,20
Titulos a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cheques a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Bancos - contas vinculadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos a terceiros		R\$ 2.803.494,00	R\$ 2.335.039,20
Creditos de funcionarios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos com terceiros e socios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartoes de credito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pendencias a regularizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 935,08	R\$ 935,08
(-) Tributos municipais a recuperar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Tributos estaduais a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos federais a recuperar		R\$ 935,08	R\$ 935,08
(-) Tributos diferidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Creditos fiscais pendentes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INVESTIMENTO TEMPORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 4.274,85	R\$ 5.976,75
Estoque para revenda		R\$ 4.274,85	R\$ 5.976,75
Estoque de producao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em recebimento fisico/fiscal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais auxiliares e almoxarifado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em poder de tercelros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Importacoes em andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 15.500,04	R\$ 13.562,55
Despesas antecipadas a apropriar		R\$ 15.500,04	R\$ 13.562,55
Despesas financeiras a apropriar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIAS ENTRE FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferencias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 18.351,55	R\$ 18.251,32
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) Bancos - contas vinculadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Títulos a receber		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de socios e diretores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e contribuicoes a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aplicacoes Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Encargos financeiros a apropriar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas antecipadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Tributos diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participacoes em outras sociedades		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Propriedades para investimento		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos para Aumento de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 13.351,55	R\$ 13.251,32
Bens em operacao		R\$ 14.424,13	R\$ 14.424,13
(-) (-) Depreciacoes acumuladas do imobilizado		R\$ (1.072,58)	R\$ (1.172,81)
Imobilizado em andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado arrendado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Depreciacao acumulada imob. arrendado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens intangiveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Amortizacoes acumuladas do intangivel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operacao com materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato Ativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 5.350.766,97	R\$ 6.401.789,89
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.392.148,29	R\$ 3.329.582,28
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 33.110,22	R\$ 23.773,65
Salarios e encargos sociais		R\$ 33.110,22	R\$ 23.773,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 1.781.839,07	R\$ 2.839.628,53
Fornecedores de estoque		R\$ 1.175.479,63	R\$ 2.471.607,99
Fornecedores outros		R\$ 356.264,19	R\$ 117.925,29
Fornecedores diversos		R\$ 250.095,25	R\$ 250.095,25
Fornecedores estrangeiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 108.806,51	R\$ 258.136,18
Tributos municipais a recolher/pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos estaduais a recolher/pagar		R\$ 0,00	R\$ 171.819,38
Tributos federais a recolher/pagar		R\$ 108.806,51	R\$ 86.316,80
Debitos fiscais pendentes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos bancários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas garantidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itau C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco BIC Banco C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Daycoval C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Regional de Brasília C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Safra C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos/leasing		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Títulos descontados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos estaduais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE TERCEIROS E SOCIOS		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
Dívidas diversas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 417.700,00	R\$ 156.032,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PEDRELLAS/MA
 Proc. 1204004202 1
 FLS. 70
 Rub. 21042

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos		R\$ 411.700,00	R\$ 151.700,00
Cheques a compensar		R\$ 6.000,00	R\$ 4.332,00
Contas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entregas e devolucoes a efetuar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS, DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros e dividendos a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES		R\$ 13.692,49	R\$ 15.011,92
Provisoes de ferias e 13 salario		R\$ 13.692,49	R\$ 15.011,92
INTERCOMPANY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emprestimos a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos municipais - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos estaduais -LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos federais - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.958.618,68	R\$ 3.072.207,61
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Capital a integralizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reservas de lucros a realizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.433.471,81	R\$ 1.433.471,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.433.471,81	R\$ 1.433.471,81
(-) Lucros distribuídos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.054.217,59	R\$ 1.167.806,52
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.054.217,59	R\$ 1.167.806,52
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (29.070,72)	R\$ (29.070,72)
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ (29.070,72)	R\$ (29.070,72)
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operação com materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato passivo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Período de lucro		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado		R\$ 337.198,78	R\$ 113.588,93
RECEITA LIQUIDA		R\$ 1.848.575,95	R\$ 2.673.291,24
RECEITA BRUTA		R\$ 2.102.484,12	R\$ 3.246.884,03
Faturamento bruto no país		R\$ 2.102.484,12	R\$ 3.246.884,03
Faturamento bruto p/ exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deducoes do faturamento bruto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (253.908,17)	R\$ (573.592,79)
(-) Devolucoes de vendas		R\$ (7.776,00)	R\$ (418,84)
(-) Impostos e contribuicoes sobre vendas		R\$ (246.132,17)	R\$ (573.173,95)
(-) CUSTOS		R\$ (1.057.288,38)	R\$ (2.130.918,89)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.057.288,38)	R\$ (2.130.918,89)
(-) Custo das mercadorias vendidas		R\$ (1.057.288,38)	R\$ (2.130.918,89)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo dos materiais diretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos diretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos Indiretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (370.992,42)	R\$ (343.694,43)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (19.247,19)	R\$ (122.096,03)
Despesas com pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas diretas de vendas		R\$ (17.309,70)	R\$ (60.758,54)
(-) Ocupacao		R\$ (1.937,49)	R\$ (1.937,49)
Utilidades e servicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Propaganda e publicidade		R\$ 0,00	R\$ (59.400,00)
Despesas gerais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com provisoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (356.533,57)	R\$ (220.584,63)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (10.786,33)	R\$ (13.245,70)
(-) Despesas com ocupacao		R\$ (100,23)	R\$ (450,23)
(-) Utilidades e servicos		R\$ (113.935,17)	R\$ (8.943,94)
(-) Despesas gerais		R\$ (229.703,04)	R\$ (192.005,44)
(-) Despesas tributarias		R\$ (689,37)	R\$ (1.115,18)
(-) Despesas indedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (4,71)
(-) Despesas com provisoes		R\$ (1.319,43)	R\$ (1.319,43)
Despesas com perdas		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços profissionais		R\$ 0,00	R\$ (3.500,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 4.788,34	R\$ (1.013,77)
(-) Receitas financeiras		R\$ 6.577,70	R\$ 351,89
(-) Despesas financeiras		R\$ (1.783,39)	R\$ (1.365,66)
Variacoes cambiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas tributarias		R\$ (5,97)	R\$ 0,00
OUTROS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deducoes de outras receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros e Prejuizos de Participacoes em outras Sociedades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas da venda de bens do ativo nao circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos da venda de bens do ativo nao circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (83.096,37)	R\$ (85.088,99)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (83.096,37)	R\$ (85.088,99)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (83.096,37)	R\$ (85.088,99)
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apuracao do resultado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS DIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAO DE OBRA DIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mao de Obra direta		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASTOS GERAIS DE FABRICACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gastos gerais de fabricacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAO DE OBRA INDIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mao de obra indireta		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTROS CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros custos indiretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Período Selecionado: 01 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020
CNPJ: 31.556.536/0001-11
Número de Ordem do Livro: 3

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital subscrito (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros ou Prejuízos do Exercício (R\$)	Ajuste de Exercícios Anteriores (R\$)	
Saldo Inicial em 01.03.2020	500.000,00	1.433.471,81	1.054.217,59	(-).29.070,72	2.958.618,68
Apuração lucro/prejuízo do período			113.588,93		113.588,93
Saldo Final em 31.03.2020	500.000,00	1.433.471,81	1.167.806,52	(-).29.070,72	3.072.207,61

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

PEDRE ADI.
Proc. 200004/2021
FLS. 2109
Rub. e

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 6.401.789,89	R\$ 6.140.408,84
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.383.538,57	R\$ 6.122.457,71
DISPONIVEL		R\$ 501.377,96	R\$ 93.089,51
Caixa		R\$ 1.146,77	R\$ 1.086,77
Depositos bancarios a vista		R\$ 66.733,75	R\$ 12.274,33
Banco do Brasil		R\$ 61.545,78	R\$ 4.454,16
Banco Bradesco		R\$ 3.201,00	R\$ 1,00
Banco Itau		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Caixa Economica Federal		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Santander		R\$ 1.349,66	R\$ 1.297,76
(-) Banco BicBanco		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Nossa Caixa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Regional de Brasília		R\$ 637,31	R\$ 6.521,41
(-) Banco Rural		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco BMG		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Daycoval		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Safra		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Sofisa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Numerarios em transito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicacoes financeiras de liquidez imediata		R\$ 433.497,44	R\$ 79.728,41
Movimentacao bancaria transitoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 3.526.647,03	R\$ 1.583.835,52
Clientes canal privado		R\$ 7.272,80	R\$ 14.831,20
Clientes canal governamental		R\$ 3.506.937,23	R\$ 1.556.567,32
Clientes diversos		R\$ 12.437,00	R\$ 12.437,00
Clientes mercado exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos em cobranca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos em renegociacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Faturamento para entrega futura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Perdas estimadas com clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.335.039,20	R\$ 4.395.307,32
Titulos a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cheques a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Bancos - contas vinculadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos a terceiros		R\$ 2.335.039,20	R\$ 4.395.307,32
Creditos de funcionarios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos com terceiros e socios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartoes de credito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pendencias a regularizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 935,08	R\$ 1.060,22
(-) Tributos municipais a recuperar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Tributos estaduais a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos federais a recuperar		R\$ 935,08	R\$ 944,05
(-) Tributos diferidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Creditos fiscais pendentes		R\$ 0,00	R\$ 116,17
(-) INVESTIMENTO TEMPORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 5.976,75	R\$ 37.540,08
Estoque para revenda		R\$ 5.976,75	R\$ 37.540,08
Estoque de producao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em recebimento fisico/fiscal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais auxiliares e almoxarifado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em poder de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Importacoes em andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 13.562,55	R\$ 11.625,06
Despesas antecipadas a apropriar		R\$ 13.562,55	R\$ 11.625,06
Despesas financeiras a apropriar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIAS ENTRE FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferencias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 18.251,32	R\$ 17.951,13
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) Bancos - contas vinculadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Titulos a receber		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de socios e diretores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e contribuicoes a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aplicacoes Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Encargos financeiros a apropriar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas antecipadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Tributos diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participacoes em outras sociedades		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Propriedades para investimento		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos para Aumento de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 13.251,32	R\$ 12.951,13
Bens em operacao		R\$ 14.424,13	R\$ 14.424,13
(-) (-) Depreciacoes acumuladas do imobilizado		R\$ (1.172,81)	R\$ (1.473,00)
Imobilizado em andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado arrendado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Depreciacao acumulada imob. arrendado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens intangiveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Amortizacoes acumuladas do intangivel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operacao com materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato Ativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 6.401.789,89	R\$ 6.140.408,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.329.582,28	R\$ 3.220.649,47
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 23.773,65	R\$ 26.365,95
Salarios e encargos sociais		R\$ 23.773,65	R\$ 26.365,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 2.839.628,53	R\$ 2.895.994,40
Fornecedores de estoque		R\$ 2.471.607,99	R\$ 2.512.216,90
Fornecedores outros		R\$ 117.925,29	R\$ 134.099,16
Fornecedores diversos		R\$ 250.095,25	R\$ 249.678,34
Fornecedores estrangeiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 258.136,18	R\$ 93.257,77
Tributos municipais a recolher/pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos estaduais a recolher/pagar		R\$ 171.819,38	R\$ 55.626,16
Tributos federais a recolher/pagar		R\$ 86.316,80	R\$ 37.631,61
Debitos fiscais pendentes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos bancários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas garantidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itau C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco BicBanco C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Daycoval C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Regional de Brasília C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Safra C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos/leasing		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos descontados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos estaduais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE TERCEIROS E SOCIOS		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
Dividas diversas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 156.032,00	R\$ 151.700,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos		R\$ 151.700,00	R\$ 151.700,00
Cheques a compensar		R\$ 4.332,00	R\$ 0,00
Contas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entregas e devolucoes a efetuar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS, DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros e dividendos a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES		R\$ 15.011,92	R\$ 16.331,35
Provisoes de ferias e 13 salario		R\$ 15.011,92	R\$ 16.331,35
INTERCOMPANY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emprestimos a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos municipais - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos estaduais -LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos federais - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.072.207,61	R\$ 2.919.759,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Capital a integralizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reservas de lucros a realizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.433.471,81	R\$ 1.433.471,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.433.471,81	R\$ 1.433.471,81
(-) Lucros distribuídos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.167.806,52	R\$ 1.017.673,96
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.167.806,52	R\$ 1.017.673,96
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (29.070,72)	R\$ (31.386,40)
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ (29.070,72)	R\$ (31.386,40)
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operação com materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato passivo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Período de lucro		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Resultado		R\$ 113.588,93	R\$ (150.132,56)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 2.673.291,24	R\$ 1.129.352,48
RECEITA BRUTA		R\$ 3.246.884,03	R\$ 1.265.036,46
Faturamento bruto no país		R\$ 3.246.884,03	R\$ 1.265.036,46
Faturamento bruto p/ exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções do faturamento bruto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (573.592,79)	R\$ (135.683,98)
(-) Devoluções de vendas		R\$ (418,84)	R\$ (1.900,76)
(-) Impostos e contribuições sobre vendas		R\$ (573.173,95)	R\$ (133.783,22)
(-) CUSTOS		R\$ (2.130.918,89)	R\$ (771.557,85)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.130.918,89)	R\$ (771.557,85)
(-) Custo das mercadorias vendidas		R\$ (2.130.918,89)	R\$ (771.557,85)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo dos materiais diretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos diretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos Indiretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (343.694,43)	R\$ (470.393,15)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (122.096,03)	R\$ (102.659,48)
Despesas com pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas diretas de vendas		R\$ (60.758,54)	R\$ (35.361,99)
(-) Ocupação		R\$ (1.937,49)	R\$ (1.937,49)
Utilidades e serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Propaganda e publicidade		R\$ (59.400,00)	R\$ (65.360,00)
Despesas gerais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com provisões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (220.584,63)	R\$ (366.965,97)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (13.245,70)	R\$ (11.734,49)
(-) Despesas com ocupação		R\$ (450,23)	R\$ (300,19)
(-) Utilidades e serviços		R\$ (8.943,94)	R\$ (8.753,35)
(-) Despesas gerais		R\$ (192.005,44)	R\$ (343.593,56)
(-) Despesas tributárias		R\$ (1.115,18)	R\$ (599,03)
(-) Despesas indedutíveis		R\$ (4,71)	R\$ (665,92)
(-) Despesas com provisões		R\$ (1.319,43)	R\$ (1.319,43)
Despesas com perdas		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Serviços profissionais		R\$ (3.500,00)	R\$ 0,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (1.013,77)	R\$ (767,70)
(-) Receitas financeiras		R\$ 351,89	R\$ 474,43
(-) Despesas financeiras		R\$ (1.365,66)	R\$ (1.194,25)
Variacoes cambiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas tributarias		R\$ 0,00	R\$ (47,88)
OUTROS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deducoes de outras receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros e Prejuizos de Participacoes em outras Sociedades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas da venda de bens do ativo nao circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos da venda de bens do ativo nao circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (85.088,99)	R\$ (37.534,04)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (85.088,99)	R\$ (37.534,04)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (85.088,99)	R\$ (37.534,04)
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apuracao do resultado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS DIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAO DE OBRA DIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mao de Obra direta		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASTOS GERAIS DE FABRICACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gastos gerais de fabricacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAO DE OBRA INDIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mao de obra indireta		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTROS CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros custos indiretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** Número de Ordem do Livro: **3**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNP **31.556.536/0001-11**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Capital subscrito (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros ou Prejuízos do Exercício (R\$)	Ajuste de Exercícios Anteriores (R\$)		
Saldo Inicial em 01.04.2020	500.000,00	1.433.471,81	1.167.806,52	(-)29.070,72	3.072.207,61	
Apuração lucro/prejuízo do período			(-)150.132,56		(-)150.132,56	
Ajuste de exercícios anteriores				(-)2.315,68	(-)2.315,68	
Saldo Final em 30.04.2020	500.000,00	1.433.471,81	1.017.673,96	(-)31.386,40	2.919.759,37	

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

PEDRE - ASILVIA	
Proc.	2040042021
FLS.	2119
Rub.	e

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2020 a 31 de Maio de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 6.140.408,84	R\$ 7.244.996,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.122.457,71	R\$ 7.227.195,88
DISPONIVEL		R\$ 93.089,51	R\$ 295.457,91
Caixa		R\$ 1.086,77	R\$ 1.086,77
Depositos bancarios a vista		R\$ 12.274,33	R\$ 43.057,54
Banco do Brasil		R\$ 4.454,16	R\$ 40.906,82
Banco Bradesco		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Itau		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Caixa Economica Federal		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Santander		R\$ 1.297,76	R\$ 1.693,96
(-) Banco BicBanco		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Nossa Caixa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Regional de Brasilia		R\$ 6.521,41	R\$ 455,76
(-) Banco Rural		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco BMG		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Daycoval		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Safra		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Sofisa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Numerarios em transito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicacoes financeiras de liquidez imediata		R\$ 79.728,41	R\$ 251.313,60
Movimentacao bancaria transitoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 1.583.835,52	R\$ 2.802.135,81
Clientes canal privado		R\$ 14.831,20	R\$ 7.876,40
Clientes canal governamental		R\$ 1.556.567,32	R\$ 2.781.822,41
Clientes diversos		R\$ 12.437,00	R\$ 12.437,00
Clientes mercado exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos em cobranca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos em renegociacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Faturamento para entrega futura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Perdas estimadas com clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.395.307,32	R\$ 4.098.133,49
Titulos a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2020 a 31 de Maio de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cheques a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Bancos - contas vinculadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos a terceiros		R\$ 4.395.307,32	R\$ 4.098.133,49
Creditos de funcionarios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos com terceiros e socios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartoes de credito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pendencias a regularizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 1.060,22	R\$ 4.156,15
(-) Tributos municipais a recuperar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Tributos estaduais a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 28,72
Tributos federais a recuperar		R\$ 944,05	R\$ 4.011,26
(-) Tributos diferidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Creditos fiscais pendentes		R\$ 116,17	R\$ 116,17
(-) INVESTIMENTO TEMPORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 37.540,08	R\$ 17.624,95
Estoque para revenda		R\$ 37.540,08	R\$ 17.624,95
Estoque de producao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em recebimento fisico/fiscal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais auxiliares e almoxarifado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em poder de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Importacoes em andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 11.625,06	R\$ 9.687,57
Despesas antecipadas a apropriar		R\$ 11.625,06	R\$ 9.687,57
Despesas financeiras a apropriar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIAS ENTRE FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferencias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 17.951,13	R\$ 17.800,91
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) Bancos - contas vinculadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2020 a 31 de Maio de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Titulos a receber		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de socios e diretores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e contribuicoes a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aplicacoes Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Encargos financeiros a apropriar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas antecipadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Tributos diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participacoes em outras sociedades		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Propriedades para investimento		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos para Aumento de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 12.951,13	R\$ 12.800,91
Bens em operacao		R\$ 14.424,13	R\$ 14.424,13
(-) (-) Depreciacoes acumuladas do imobilizado		R\$ (1.473,00)	R\$ (1.623,22)
Imobilizado em andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado arrendado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Depreciacao acumulada imob. arrendado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens intangiveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Amortizacoes acumuladas do intangivel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operacao com materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato Ativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 6.140.408,84	R\$ 7.244.996,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.220.649,47	R\$ 4.197.055,52
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 26.365,95	R\$ 28.604,40
Salarios e encargos sociais		R\$ 26.365,95	R\$ 28.604,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2020 a 31 de Maio de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 2.895.994,40	R\$ 3.843.876,70
Fornecedores de estoque		R\$ 2.512.216,90	R\$ 3.502.655,66
Fornecedores outros		R\$ 134.099,16	R\$ 91.542,70
Fornecedores diversos		R\$ 249.678,34	R\$ 249.678,34
Fornecedores estrangeiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 93.257,77	R\$ 118.223,64
Tributos municipais a recolher/pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos estaduais a recolher/pagar		R\$ 55.626,16	R\$ 88.643,28
Tributos federais a recolher/pagar		R\$ 37.631,61	R\$ 29.580,36
Debitos fiscais pendentes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos bancários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas garantidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itau C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco BIC Banco C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Daycoval C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Regional de Brasília C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Safra C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos/leasing		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos descontados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos estaduais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE TERCEIROS E SOCIOS		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
Dívidas diversas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 151.700,00	R\$ 151.700,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2020 a 31 de Maio de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos		R\$ 151.700,00	R\$ 151.700,00
Cheques a compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entregas e devolucoes a efetuar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS, DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros e dividendos a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES		R\$ 16.331,35	R\$ 17.650,78
Provisoes de ferias e 13 salario		R\$ 16.331,35	R\$ 17.650,78
INTERCOMPANY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos municipais - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos estaduais -LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos federais - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.919.759,37	R\$ 3.047.941,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Capital a integralizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reservas de lucros a realizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.433.471,81	R\$ 1.433.471,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2020 a 31 de Maio de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.433.471,81	R\$ 1.433.471,81
(-) Lucros distribuídos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.017.673,96	R\$ 1.145.855,86
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.017.673,96	R\$ 1.145.855,86
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (31.386,40)	R\$ (31.386,40)
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ (31.386,40)	R\$ (31.386,40)
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operação com materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato passivo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Período de lucro		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2020 a 31 de Maio de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado		R\$ (150.132,56)	R\$ 128.181,90
RECEITA LIQUIDA		R\$ 1.129.352,48	R\$ 2.044.060,99
RECEITA BRUTA		R\$ 1.265.036,46	R\$ 2.407.246,40
Faturamento bruto no país		R\$ 1.265.036,46	R\$ 2.407.246,40
Faturamento bruto p/ exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções do faturamento bruto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (135.683,98)	R\$ (363.185,41)
(-) Devoluções de vendas		R\$ (1.900,76)	R\$ (22.147,80)
(-) Impostos e contribuições sobre vendas		R\$ (133.783,22)	R\$ (341.037,61)
(-) CUSTOS		R\$ (771.557,85)	R\$ (1.404.715,22)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (771.557,85)	R\$ (1.404.715,22)
(-) Custo das mercadorias vendidas		R\$ (771.557,85)	R\$ (1.404.715,22)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo dos materiais diretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos diretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos indiretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (470.393,15)	R\$ (511.163,87)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (102.659,48)	R\$ (74.149,61)
Despesas com pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas diretas de vendas		R\$ (35.361,99)	R\$ (62.795,78)
(-) Ocupação		R\$ (1.937,49)	R\$ (1.937,49)
Utilidades e serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Propaganda e publicidade		R\$ (65.360,00)	R\$ (9.200,00)
(-) Despesas gerais		R\$ 0,00	R\$ (216,34)
Despesas com provisões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (366.965,97)	R\$ (435.942,37)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (11.734,49)	R\$ (11.868,15)
(-) Despesas com ocupação		R\$ (300,19)	R\$ (141,97)
(-) Utilidades e serviços		R\$ (8.753,35)	R\$ (21.451,46)
(-) Despesas gerais		R\$ (343.593,56)	R\$ (400.992,42)
(-) Despesas tributárias		R\$ (599,03)	R\$ (36,00)
(-) Despesas indedutíveis		R\$ (665,92)	R\$ (132,94)
(-) Despesas com provisões		R\$ (1.319,43)	R\$ (1.319,43)
Despesas com perdas		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2020 a 31 de Maio de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Serviços profissionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (767,70)	R\$ (1.071,89)
(-) Receitas financeiras		R\$ 474,43	R\$ 360,67
(-) Despesas financeiras		R\$ (1.194,25)	R\$ (1.425,83)
Variacoes cambiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas tributarias		R\$ (47,88)	R\$ (6,73)
OUTROS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deducoes de outras receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros e Prejuizos de Participacoes em outras Sociedades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas da venda de bens do ativo nao circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos da venda de bens do ativo nao circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (37.534,04)	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (37.534,04)	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (37.534,04)	R\$ 0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apuracao do resultado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS DIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAO DE OBRA DIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mao de Obra direta		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASTOS GERAIS DE FABRICACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gastos gerais de fabricacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAO DE OBRA INDIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mao de obra indireta		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 2128
Rub. 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Maio de 2020 a 31 de Maio de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTROS CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros custos indiretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Período Selecionado: 01 de Maio de 2020 a 31 de Maio de 2020
CNPJ: 31.556.536/0001-11
Número de Ordem do Livro: 3

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital subscrito (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros ou Prejuízos do Exercício (R\$)	Ajuste de Exercícios Anteriores (R\$)	
Saldo Inicial em 01.05.2020	500.000,00	1.433.471,81	1.017.673,96	(-)31.386,40	2.919.759,37
Apuração lucro/prejuízo do período			128.181,90		128.181,90
Saldo Final em 31.05.2020	500.000,00	1.433.471,81	1.145.855,86	(-)31.386,40	3.047.941,27

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

PEDRELEZAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 2129
Rub. e

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Junho de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 7.244.996,79	R\$ 6.398.626,34
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.227.195,88	R\$ 6.379.526,15
DISPONIVEL		R\$ 295.457,91	R\$ 1.171.823,59
Caixa		R\$ 1.086,77	R\$ 1.086,77
Depositos bancarios a vista		R\$ 43.057,54	R\$ 333.525,13
Banco do Brasil		R\$ 40.906,82	R\$ 313.724,46
Banco Bradesco		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Itau		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Caixa Economica Federal		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Santander		R\$ 1.693,96	R\$ 1.642,06
(-) Banco BicBanco		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Nossa Caixa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Regional de Brasilia		R\$ 455,76	R\$ 18.157,61
(-) Banco Rural		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco BMG		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Daycoval		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Safra		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Sofisa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Numerarios em transito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicacoes financeiras de liquidez imediata		R\$ 251.313,60	R\$ 837.211,69
Movimentacao bancaria transitoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 2.802.135,81	R\$ 2.060.613,76
Clientes canal privado		R\$ 7.876,40	R\$ 112.818,00
Clientes canal governamental		R\$ 2.781.822,41	R\$ 1.935.358,76
Clientes diversos		R\$ 12.437,00	R\$ 12.437,00
Clientes mercado exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos em cobranca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos em renegociacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Faturamento para entrega futura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Perdas estimadas com clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.098.133,49	R\$ 3.050.777,49
Titulos a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Junho de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cheques a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Bancos - contas vinculadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos a terceiros		R\$ 4.098.133,49	R\$ 3.049.232,14
Creditos de funcionarios		R\$ 0,00	R\$ 1.545,35
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos com terceiros e socios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartoes de credito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pendencias a regularizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 4.156,15	R\$ 23.861,42
(-) Tributos municipais a recuperar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Tributos estaduais a recuperar		R\$ 28,72	R\$ 28,72
Tributos federais a recuperar		R\$ 4.011,26	R\$ 23.716,53
(-) Tributos diferidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Creditos fiscais pendentes		R\$ 116,17	R\$ 116,17
(-) INVESTIMENTO TEMPORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 17.624,95	R\$ 64.699,81
Estoque para revenda		R\$ 17.624,95	R\$ 64.699,81
Estoque de producao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em recebimento fisico/fiscal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais auxiliares e almoxarifado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em poder de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Importacoes em andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 9.687,57	R\$ 7.750,08
Despesas antecipadas a apropriar		R\$ 9.687,57	R\$ 7.750,08
Despesas financeiras a apropriar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIAS ENTRE FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferencias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 17.800,91	R\$ 19.100,19
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) Bancos - contas vinculadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Junho de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Titulos a receber		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de socios e diretores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e contribuicoes a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aplicacoes Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Encargos financeiros a apropriar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas antecipadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Tributos diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participacoes em outras sociedades		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Propriedades para investimento		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos para Aumento de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 12.800,91	R\$ 14.100,19
Bens em operacao		R\$ 14.424,13	R\$ 15.873,63
(-) (-) Depreciacoes acumuladas do imobilizado		R\$ (1.623,22)	R\$ (1.773,44)
Imobilizado em andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado arrendado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Depreciacao acumulada imob. arrendado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens intangiveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Amortizacoes acumuladas do intangivel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operacao com materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato Ativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 7.244.996,79	R\$ 6.398.626,34
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.197.055,52	R\$ 2.264.876,00
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 28.604,40	R\$ 30.485,99
Salários e encargos sociais		R\$ 28.604,40	R\$ 30.485,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Junho de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 3.843.876,70	R\$ 2.068.307,30
Fornecedores de estoque		R\$ 3.502.655,66	R\$ 1.904.669,89
Fornecedores outros		R\$ 91.542,70	R\$ 72.183,85
Fornecedores diversos		R\$ 249.678,34	R\$ 91.453,56
Fornecedores estrangeiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 118.223,64	R\$ 104.912,50
Tributos municipais a recolher/pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos estaduais a recolher/pagar		R\$ 88.643,28	R\$ 104.200,78
Tributos federais a recolher/pagar		R\$ 29.580,36	R\$ 711,72
Debitos fiscais pendentes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos bancários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas garantidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itau C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco BicBanco C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Daycoval C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Regional de Brasília C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Safra C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos/leasing		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Títulos descontados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos estaduais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE TERCEIROS E SOCIOS		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
Dívidas diversas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 151.700,00	R\$ 5.200,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Junho de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos		R\$ 151.700,00	R\$ 5.200,00
Cheques a compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entregas e devolucoes a efetuar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS, DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros e dividendos a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES		R\$ 17.650,78	R\$ 18.970,21
Provisoes de ferias e 13 salario		R\$ 17.650,78	R\$ 18.970,21
INTERCOMPANY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emprestimos a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos municipais - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos estaduais -LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos federais - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.047.941,27	R\$ 4.133.750,34
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Capital a integralizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reservas de lucros a realizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.433.471,81	R\$ 1.433.471,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Junho de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.433.471,81	R\$ 1.433.471,81
(-) Lucros distribuídos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.145.855,86	R\$ 2.231.664,93
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.145.855,86	R\$ 2.231.664,93
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (31.386,40)	R\$ (31.386,40)
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ (31.386,40)	R\$ (31.386,40)
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operação com materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato passivo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Período de lucro		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Junho de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado		R\$ 128.181,90	R\$ 1.085.809,07
RECEITA LIQUIDA		R\$ 2.044.060,99	R\$ 3.704.984,15
RECEITA BRUTA		R\$ 2.407.246,40	R\$ 4.418.473,34
Faturamento bruto no país		R\$ 2.407.246,40	R\$ 4.418.473,34
Faturamento bruto p/ exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções do faturamento bruto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (363.185,41)	R\$ (713.489,19)
(-) Devoluções de vendas		R\$ (22.147,80)	R\$ (18.110,50)
(-) Impostos e contribuições sobre vendas		R\$ (341.037,61)	R\$ (695.378,69)
(-) CUSTOS		R\$ (1.404.715,22)	R\$ (2.113.438,44)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.404.715,22)	R\$ (2.113.438,44)
(-) Custo das mercadorias vendidas		R\$ (1.404.715,22)	R\$ (2.113.438,44)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo dos materiais diretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos diretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos Indiretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (511.163,87)	R\$ (505.736,64)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (74.149,61)	R\$ (64.505,79)
Despesas com pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas diretas de vendas		R\$ (62.795,78)	R\$ (52.645,58)
(-) Ocupação		R\$ (1.937,49)	R\$ (1.937,49)
Utilidades e serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Propaganda e publicidade		R\$ (9.200,00)	R\$ (9.922,72)
Despesas gerais		R\$ (216,34)	R\$ 0,00
Despesas com provisões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (435.942,37)	R\$ (440.095,16)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (11.868,15)	R\$ (11.961,07)
(-) Despesas com ocupação		R\$ (141,97)	R\$ (141,97)
(-) Utilidades e serviços		R\$ (21.451,46)	R\$ (8.940,10)
(-) Despesas gerais		R\$ (400.992,42)	R\$ (411.182,59)
(-) Despesas tributárias		R\$ (36,00)	R\$ (173,80)
(-) Despesas indedutíveis		R\$ (132,94)	R\$ (6.376,20)
(-) Despesas com provisões		R\$ (1.319,43)	R\$ (1.319,43)
Despesas com perdas		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Junho de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Serviços profissionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (1.071,89)	R\$ (1.135,69)
(-) Receitas financeiras		R\$ 360,67	R\$ 59,58
(-) Despesas financeiras		R\$ (1.425,83)	R\$ (1.175,96)
Variacoes cambiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas tributarias		R\$ (6,73)	R\$ (19,31)
OUTROS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deducoes de outras receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros e Prejuizos de Participacoes em outras Sociedades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas da venda de bens do ativo nao circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos da venda de bens do ativo nao circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apuracao do resultado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS DIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAO DE OBRA DIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mao de Obra direta		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASTOS GERAIS DE FABRICACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gastos gerais de fabricacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAO DE OBRA INDIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mao de obra indireta		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Junho de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTROS CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros custos indiretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Período Selecionado: 01 de Junho de 2020 a 30 de Junho de 2020

CNP 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital subscrito (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros ou Prejuízos do Exercício (R\$)	Ajusta de Exercícios Anteriores (R\$)	
Saldo Inicial em 01.06.2020	500.000,00	1.433.471,81	1.145.855,86	(-)-31.386,40	3.047.941,27
Apuração lucro/prejuízo do período			1.085.809,07		1.085.809,07
Saldo Final em 30.06.2020	500.000,00	1.433.471,81	2.231.664,93	(-)-31.386,40	4.133.750,34

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

PEDRELLASIMA
 Proc. 204004202 1
 FLS. 2139
 Rub. 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 31 de Julho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 6.398.626,34	R\$ 6.572.690,21
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.379.526,15	R\$ 6.553.752,22
DISPONIVEL		R\$ 1.171.823,59	R\$ 1.228.922,81
Caixa		R\$ 1.086,77	R\$ 1.086,77
Depositos bancarios a vista		R\$ 333.525,13	R\$ 385.907,29
Banco do Brasil		R\$ 313.724,46	R\$ 383.232,37
Banco Bradesco		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Itau		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Caixa Economica Federal		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Santander		R\$ 1.642,06	R\$ 1.590,16
(-) Banco BicBanco		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Nossa Caixa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Regional de Brasilia		R\$ 18.157,61	R\$ 1.083,76
(-) Banco Rural		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco BMG		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Daycoval		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Safra		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Sofisa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Numerarios em transito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicacoes financeiras de liquidez imediata		R\$ 837.211,69	R\$ 841.928,75
Movimentacao bancaria transitoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 2.060.613,76	R\$ 2.106.417,70
Clientes canal privado		R\$ 112.818,00	R\$ 8.797,80
Clientes canal governamental		R\$ 1.935.358,76	R\$ 2.085.182,90
Clientes diversos		R\$ 12.437,00	R\$ 12.437,00
Clientes mercado exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos em cobranca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos em renegociacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Faturamento para entrega futura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Perdas estimadas com clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.050.777,49	R\$ 3.165.218,71
Titulos a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 31 de Julho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cheques a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Bancos - contas vinculadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos a terceiros		R\$ 3.049.232,14	R\$ 3.165.018,71
Creditos de funcionarios		R\$ 1.545,35	R\$ 200,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos com terceiros e socios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartoes de credito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pendencias a regularizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 23.861,42	R\$ 23.420,65
(-) Tributos municipais a recuperar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Tributos estaduais a recuperar		R\$ 28,72	R\$ 28,72
Tributos federais a recuperar		R\$ 23.716,53	R\$ 23.275,76
(-) Tributos diferidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Creditos fiscais pendentes		R\$ 116,17	R\$ 116,17
(-) INVESTIMENTO TEMPORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 64.699,81	R\$ 23.959,76
Estoque para revenda		R\$ 64.699,81	R\$ 23.959,76
Estoque de producao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em recebimento fisico/fiscal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais auxiliares e almoxarifado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em poder de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Importacoes em andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 7.750,08	R\$ 5.812,59
Despesas antecipadas a apropriar		R\$ 7.750,08	R\$ 5.812,59
Despesas financeiras a apropriar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIAS ENTRE FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferencias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 19.100,19	R\$ 18.937,99
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) Bancos - contas vinculadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 31 de Julho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Titulos a receber		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de socios e diretores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e contribuicoes a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aplicacoes Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Encargos financeiros a apropriar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas antecipadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Tributos diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participacoes em outras sociedades		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Propriedades para investimento		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos para Aumento de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 14.100,19	R\$ 13.937,99
Bens em operacao		R\$ 15.873,63	R\$ 15.873,63
(-) (-) Depreciacoes acumuladas do imobilizado		R\$ (1.773,44)	R\$ (1.935,64)
Imobilizado em andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado arrendado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Depreciacao acumulada imob. arrendado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens intangiveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Amortizacoes acumuladas do intangivel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operacao com materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato Ativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 6.398.626,34	R\$ 6.572.690,21
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.264.876,00	R\$ 2.830.419,73
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 30.485,99	R\$ 32.784,97
Salarios e encargos sociais		R\$ 30.485,99	R\$ 32.784,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 31 de Julho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 2.068.307,30	R\$ 2.674.409,31
Fornecedores de estoque		R\$ 1.904.669,89	R\$ 1.804.193,43
Fornecedores outros		R\$ 72.183,85	R\$ 64.981,09
Fornecedores diversos		R\$ 91.453,56	R\$ 805.234,79
Fornecedores estrangeiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 104.912,50	R\$ 65.432,20
Tributos municipais a recolher/pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos estaduais a recolher/pagar		R\$ 104.200,78	R\$ 61.570,55
Tributos federais a recolher/pagar		R\$ 711,72	R\$ 3.861,65
Debitos fiscais pendentes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos bancários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas garantidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itau C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco BicBanco C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Daycoval C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Regional de Brasília C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Safra C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos/leasing		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos descontados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos estaduais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE TERCEIROS E SOCIOS		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
Dívidas diversas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 5.200,00	R\$ 10.181,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 31 de Julho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos		R\$ 5.200,00	R\$ 10.181,32
Cheques a compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entregas e devolucoes a efetuar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS, DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros e dividendos a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES		R\$ 18.970,21	R\$ 10.611,93
Provisoes de ferias e 13 salario		R\$ 18.970,21	R\$ 10.611,93
INTERCOMPANY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emprestimos a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos municipais - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos estaduais -LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos federais - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.133.750,34	R\$ 3.742.270,48
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Capital a integralizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reservas de lucros a realizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.433.471,81	R\$ 1.433.471,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 31 de Julho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.433.471,81	R\$ 1.433.471,81
(-) Lucros distribuídos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 2.231.664,93	R\$ 1.806.622,59
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 2.231.664,93	R\$ 1.806.622,59
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (31.386,40)	R\$ 2.176,08
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ (31.386,40)	R\$ 2.176,08
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operação com materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato passivo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Período de lucro		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 31 de Julho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Resultado		R\$ 1.085.809,07	R\$ (425.042,34)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 3.704.984,15	R\$ 1.672.218,23
RECEITA BRUTA		R\$ 4.418.473,34	R\$ 2.112.950,22
Faturamento bruto no país		R\$ 4.418.473,34	R\$ 2.112.950,22
Faturamento bruto p/ exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deducoes do faturamento bruto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (713.489,19)	R\$ (440.731,99)
(-) Devolucoes de vendas		R\$ (18.110,50)	R\$ (70.972,68)
(-) Impostos e contribuicoes sobre vendas		R\$ (695.378,69)	R\$ (369.759,31)
(-) CUSTOS		R\$ (2.113.438,44)	R\$ (1.501.066,13)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.113.438,44)	R\$ (1.501.066,13)
(-) Custo das mercadorias vendidas		R\$ (2.113.438,44)	R\$ (1.501.066,13)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo dos materiais diretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos diretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos Indiretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (505.736,64)	R\$ (596.194,44)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (64.505,79)	R\$ (52.596,92)
Despesas com pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas diretas de vendas		R\$ (52.645,58)	R\$ (46.159,43)
(-) Ocupacao		R\$ (1.937,49)	R\$ (1.937,49)
Utilidades e servicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Propaganda e publicidade		R\$ (9.922,72)	R\$ (4.500,00)
Despesas gerais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com provisoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (440.095,16)	R\$ (542.431,61)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (11.961,07)	R\$ (11.026,29)
(-) Despesas com ocupacao		R\$ (141,97)	R\$ (162,20)
(-) Utilidades e servicos		R\$ (8.940,10)	R\$ (21.722,47)
(-) Despesas gerais		R\$ (411.182,59)	R\$ (427.627,42)
(-) Despesas tributarias		R\$ (173,80)	R\$ (8.573,80)
Despesas indedutíveis		R\$ (6.376,20)	R\$ 0,00
(-) Despesas com provisoes		R\$ (1.319,43)	R\$ (1.319,43)
Despesas com perdas		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 31 de Julho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços profissionais		R\$ 0,00	R\$ (72.000,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (1.135,69)	R\$ (1.165,91)
(-) Receitas financeiras		R\$ 59,58	R\$ 30,52
(-) Despesas financeiras		R\$ (1.175,96)	R\$ (1.196,43)
Variacoes cambiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas tributarias		R\$ (19,31)	R\$ 0,00
OUTROS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deducoes de outras receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros e Prejuizos de Participacoes em outras Sociedades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas da venda de bens do ativo nao circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos da venda de bens do ativo nao circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apuracao do resultado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS DIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAO DE OBRA DIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mao de Obra direta		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASTOS GERAIS DE FABRICACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gastos gerais de fabricacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAO DE OBRA INDIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mao de obra indireta		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 31 de Julho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTROS CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros custos indiretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 31 de Julho de 2020

CNP 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital subscrito (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros ou Prejuízos do Exercício (R\$)	Ajuste de Exercícios Anteriores (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2020	500.000,00	1.433.471,81	2.231.664,93	(-)31.386,40	4.133.750,34
Apuração lucro/prejuízo do período			(-)425.042,34		(-)425.042,34
Ajuste de exercícios anteriores				33.562,48	33.562,48
Saldo Final em 31.07.2020	500.000,00	1.433.471,81	1.806.622,59	2.176,08	3.742.270,48
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.5 do Visualizador

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1204004/2021
 FLS. 2199
 Rub. e

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Agosto de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 6.572.690,21	R\$ 6.866.564,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.553.752,22	R\$ 6.847.788,46
DISPONIVEL		R\$ 1.228.922,81	R\$ 262.955,59
Caixa		R\$ 1.086,77	R\$ 1.086,77
Depositos bancarios a vista		R\$ 385.907,29	R\$ 160.420,53
Banco do Brasil		R\$ 383.232,37	R\$ 157.466,41
Banco Bradesco		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Itau		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Caixa Economica Federal		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Santander		R\$ 1.590,16	R\$ 1.538,26
(-) Banco BicBanco		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Nossa Caixa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Regional de Brasilia		R\$ 1.083,76	R\$ 1.414,86
(-) Banco Rural		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco BMG		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Daycoval		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Safra		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Sofisa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Numerarios em transito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicacoes financeiras de liquidez imediata		R\$ 841.928,75	R\$ 101.448,29
Movimentacao bancaria transitoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 2.106.417,70	R\$ 3.118.137,87
Cientes canal privado		R\$ 8.797,80	R\$ 3.786,40
Cientes canal governamental		R\$ 2.085.182,90	R\$ 3.101.344,47
Cientes diversos		R\$ 12.437,00	R\$ 13.007,00
Cientes mercado exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos em cobranca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos em renegociacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Faturamento para entrega futura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Perdas estimadas com clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.165.218,71	R\$ 3.207.573,36
Titulos a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Agosto de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cheques a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Bancos - contas vinculadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos a terceiros		R\$ 3.165.018,71	R\$ 3.204.431,86
Creditos de funcionarios		R\$ 200,00	R\$ 3.141,50
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos com terceiros e socios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartoes de credito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pendencias a regularizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 23.420,65	R\$ 49.392,99
(-) Tributos municipais a recuperar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Tributos estaduais a recuperar		R\$ 28,72	R\$ 28,72
Tributos federais a recuperar		R\$ 23.275,76	R\$ 49.248,10
(-) Tributos diferidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Creditos fiscais pendentes		R\$ 116,17	R\$ 116,17
(-) INVESTIMENTO TEMPORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 23.959,76	R\$ 205.853,55
Estoque para revenda		R\$ 23.959,76	R\$ 205.853,55
Estoque de producao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em recebimento fisico/fiscal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais auxiliares e almoxarifado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em poder de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Importacoes em andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 5.812,59	R\$ 3.875,10
Despesas antecipadas a apropriar		R\$ 5.812,59	R\$ 3.875,10
Despesas financeiras a apropriar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIAS ENTRE FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferencias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 18.937,99	R\$ 18.775,67
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) Bancos - contas vinculadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Agosto de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Títulos a receber		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de socios e diretores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e contribuicoes a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aplicacoes Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Encargos financeiros a apropriar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas antecipadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Tributos diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participacoes em outras sociedades		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Propriedades para investimento		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos para Aumento de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 13.937,99	R\$ 13.775,67
Bens em operacao		R\$ 15.873,63	R\$ 15.873,63
(-) (-) Depreciacoes acumuladas do imobilizado		R\$ (1.935,64)	R\$ (2.097,96)
Imobilizado em andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado arrendado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Depreciacao acumulada imob. arrendado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens intangiveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Amortizacoes acumuladas do Intangivel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operacao com materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato Ativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 6.572.690,21	R\$ 6.866.564,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.830.419,73	R\$ 4.844.504,60
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 32.784,97	R\$ 35.567,07
Salarios e encargos sociais		R\$ 32.784,97	R\$ 35.567,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Agosto de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 2.674.409,31	R\$ 4.354.831,23
Fornecedores de estoque		R\$ 1.804.193,43	R\$ 2.857.769,03
Fornecedores outros		R\$ 64.981,09	R\$ 140.477,02
Fornecedores diversos		R\$ 805.234,79	R\$ 1.356.585,18
Fornecedores estrangeiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 65.432,20	R\$ 88.147,62
Tributos municipais a recolher/pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos estaduais a recolher/pagar		R\$ 61.570,55	R\$ 46.650,34
Tributos federais a recolher/pagar		R\$ 3.861,65	R\$ 41.497,28
Debitos fiscais pendentes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos bancários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas garantidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itau C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco BIC Banco C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Daycoval C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Regional de Brasília C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Safra C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos/leasing		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos descontados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos estaduais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE TERCEIROS E SOCIOS		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
Dívidas diversas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 10.181,32	R\$ 317.027,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Agosto de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos		R\$ 10.181,32	R\$ 317.027,32
Cheques a compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entregas e devolucoes a efetuar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS, DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros e dividendos a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES		R\$ 10.611,93	R\$ 11.931,36
Provisoes de ferias e 13 salario		R\$ 10.611,93	R\$ 11.931,36
INTERCOMPANY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emprestimos a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos municipais - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos estaduais -LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos federais - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.742.270,48	R\$ 2.022.059,53
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Capital a integralizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reservas de lucros a realizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.433.471,81	R\$ 1.433.471,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Agosto de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.433.471,81	R\$ 1.433.471,81
(-) Lucros distribuídos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.806.622,59	R\$ 86.411,64
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.806.622,59	R\$ 86.411,64
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.176,08	R\$ 2.176,08
Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ 2.176,08	R\$ 2.176,08
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operação com materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato passivo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Período de lucro		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Agosto de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Resultado		R\$ (425.042,34)	R\$ (1.720.210,95)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 1.672.218,23	R\$ 1.460.733,74
RECEITA BRUTA		R\$ 2.112.950,22	R\$ 4.014.919,06
Faturamento bruto no país		R\$ 2.112.950,22	R\$ 4.014.919,06
Faturamento bruto p/ exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções do faturamento bruto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (440.731,99)	R\$ (2.554.185,32)
(-) Devoluções de vendas		R\$ (70.972,68)	R\$ (1.889.550,00)
(-) Impostos e contribuições sobre vendas		R\$ (369.759,31)	R\$ (664.635,32)
(-) CUSTOS		R\$ (1.501.066,13)	R\$ (1.927.947,23)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.501.066,13)	R\$ (1.927.947,23)
(-) Custo das mercadorias vendidas		R\$ (1.501.066,13)	R\$ (1.927.947,23)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo dos materiais diretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos diretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos Indiretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (596.194,44)	R\$ (1.252.997,46)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (52.596,92)	R\$ (70.545,41)
Despesas com pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas diretas de vendas		R\$ (46.159,43)	R\$ (64.115,42)
(-) Ocupação		R\$ (1.937,49)	R\$ (1.937,49)
Utilidades e serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Propaganda e publicidade		R\$ (4.500,00)	R\$ (4.492,50)
Despesas gerais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com provisões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (542.431,61)	R\$ (1.181.158,37)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (11.026,29)	R\$ (12.132,26)
(-) Despesas com ocupação		R\$ (162,20)	R\$ (162,32)
(-) Utilidades e serviços		R\$ (21.722,47)	R\$ (14.828,08)
(-) Despesas gerais		R\$ (427.627,42)	R\$ (501.412,72)
(-) Despesas tributárias		R\$ (8.573,80)	R\$ (130,48)
(-) Despesas indedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (2.000,00)
(-) Despesas com provisões		R\$ (1.319,43)	R\$ (1.319,43)
Despesas com perdas		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Agosto de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços profissionais		R\$ (72.000,00)	R\$ (649.173,08)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (1.165,91)	R\$ (1.293,68)
(-) Receitas financeiras		R\$ 30,52	R\$ 30,17
(-) Despesas financeiras		R\$ (1.196,43)	R\$ (1.323,85)
Variacoes cambiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas tributarias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deducoes de outras receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros e Prejuizos de Participacoes em outras Sociedades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas da venda de bens do ativo nao circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos da venda de bens do ativo nao circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apuracao do resultado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS DIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAO DE OBRA DIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mao de Obra direta		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASTOS GERAIS DE FABRICACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gastos gerais de fabricacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAO DE OBRA INDIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mao de obra indireta		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Agosto de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTROS CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros custos indiretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNP **31.556.536/0001-11** Número de Ordem do Livro: **3**
 Período Selecionado: **01 de Agosto de 2020 a 31 de Agosto de 2020**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Capital subscrito (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros ou Prejuízos do Exercício (R\$)	Ajuste de Exercícios Anteriores (R\$)		
Saldo Inicial em 01.08.2020	500.000,00	1.433.471,81	1.806.622,59	2.176,08	3.742.270,48	
Apuração lucro/prejuízo do período			(-).1.720.210,95		(-).1.720.210,95	
Saldo Final em 31.08.2020	500.000,00	1.433.471,81	86.411,64	2.176,08	2.022.059,53	

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

PEDREIRAS/MA
 Proc. 204004/2021
 FLS. 2159
 Rub. 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 6.866.564,13	R\$ 7.061.130,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.847.788,46	R\$ 7.042.518,54
DISPONIVEL		R\$ 262.955,59	R\$ 919.874,88
Caixa		R\$ 1.086,77	R\$ 1.086,77
Depositos bancarios a vista		R\$ 160.420,53	R\$ 255.311,57
Banco do Brasil		R\$ 157.466,41	R\$ 252.607,12
Banco Bradesco		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Itau		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Caixa Economica Federal		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Santander		R\$ 1.538,26	R\$ 1.538,26
(-) Banco BicBanco		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Nossa Caixa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Regional de Brasilia		R\$ 1.414,86	R\$ 1.165,19
(-) Banco Rural		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco BMG		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Daycoval		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Safra		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Sofisa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Numerarios em transito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicacoes financeiras de liquidez imediata		R\$ 101.448,29	R\$ 663.476,54
Movimentacao bancaria transitoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 3.118.137,87	R\$ 2.798.850,74
Clientes canal privado		R\$ 3.786,40	R\$ 18.879,80
Clientes canal governamental		R\$ 3.101.344,47	R\$ 2.766.963,94
Clientes diversos		R\$ 13.007,00	R\$ 13.007,00
Clientes mercado exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos em cobranca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos em renegociacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Faturamento para entrega futura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Perdas estimadas com clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.207.573,36	R\$ 3.225.218,36
Titulos a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cheques a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Bancos - contas vinculadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos a terceiros		R\$ 3.204.431,86	R\$ 3.222.076,86
Creditos de funcionarios		R\$ 3.141,50	R\$ 3.141,50
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos com terceiros e socios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartoes de credito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pendencias a regularizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 49.392,99	R\$ 58.288,77
(-) Tributos municipais a recuperar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Tributos estaduais a recuperar		R\$ 28,72	R\$ 28,72
Tributos federais a recuperar		R\$ 49.248,10	R\$ 58.143,88
(-) Tributos diferidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Creditos fiscais pendentes		R\$ 116,17	R\$ 116,17
(-) INVESTIMENTO TEMPORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 205.853,55	R\$ 38.348,18
Estoque para revenda		R\$ 205.853,55	R\$ 38.348,18
Estoque de producao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em recebimento fisico/fiscal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais auxiliares e almoxarifado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em poder de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Importacoes em andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.875,10	R\$ 1.937,61
Despesas antecipadas a apropriar		R\$ 3.875,10	R\$ 1.937,61
Despesas financeiras a apropriar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIAS ENTRE FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferencias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 18.775,67	R\$ 18.612,35
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) Bancos - contas vinculadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Titulos a receber		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de socios e diretores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e contribuicoes a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aplicacoes Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Encargos financeiros a apropriar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas antecipadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Tributos diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participacoes em outras sociedades		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Propriedades para investimento		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos para Aumento de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 13.775,67	R\$ 13.612,35
Bens em operacao		R\$ 15.873,63	R\$ 15.873,63
(-) (-) Depreciacoes acumuladas do imobilizado		R\$ (2.097,96)	R\$ (2.261,28)
Imobilizado em andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado arrendado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Depreciacao acumulada imob. arrendado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens intangiveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Amortizacoes acumuladas do intangivel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operacao com materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato Ativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 6.866.564,13	R\$ 7.061.130,89
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.844.504,60	R\$ 5.429.638,33
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 35.567,07	R\$ 37.491,37
Salarios e encargos sociais		R\$ 35.567,07	R\$ 37.491,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 4.354.831,23	R\$ 4.717.229,91
Fornecedores de estoque		R\$ 2.857.769,03	R\$ 3.278.880,84
Fornecedores outros		R\$ 140.477,02	R\$ 81.963,89
Fornecedores diversos		R\$ 1.356.585,18	R\$ 1.356.585,18
Fornecedores estrangeiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 88.147,62	R\$ 77.279,64
Tributos municipais a recolher/pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos estaduais a recolher/pagar		R\$ 46.650,34	R\$ 73.158,57
Tributos federais a recolher/pagar		R\$ 41.497,28	R\$ 4.121,07
Debitos fiscais pendentes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos bancários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas garantidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itau C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco BicBanco C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Daycoval C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Regional de Brasília C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Safra C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos/leasing		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos descontados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos estaduais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE TERCEIROS E SOCIOS		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
Dívidas diversas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 317.027,32	R\$ 547.386,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos		R\$ 317.027,32	R\$ 323.216,32
Cheques a compensar		R\$ 0,00	R\$ 224.170,30
Contas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entregas e devolucoes a efetuar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS, DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros e dividendos a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES		R\$ 11.931,36	R\$ 13.250,79
Provisoes de ferias e 13 salario		R\$ 11.931,36	R\$ 13.250,79
INTERCOMPANY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emprestimos a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos municipais - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos estaduais -LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos federais - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.022.059,53	R\$ 1.631.492,56
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Capital a integralizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reservas de lucros a realizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.433.471,81	R\$ 1.433.471,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.433.471,81	R\$ 1.433.471,81
(-) Lucros distribuídos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 86.411,64	R\$ (303.970,53)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 86.411,64	R\$ (303.970,53)
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.176,08	R\$ 1.991,28
Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ 2.176,08	R\$ 1.991,28
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operação com materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato passivo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Período de lucro		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Resultado		R\$ (1.720.210,95)	R\$ (390.382,17)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 1.460.733,74	R\$ 1.666.552,65
RECEITA BRUTA		R\$ 4.014.919,06	R\$ 2.012.583,72
Faturamento bruto no país		R\$ 4.014.919,06	R\$ 2.012.583,72
Faturamento bruto p/ exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deducoes do faturamento bruto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(- (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.554.185,32)	R\$ (346.031,07)
(-) Devolucoes de vendas		R\$ (1.889.550,00)	R\$ (15.203,64)
(-) Impostos e contribuicoes sobre vendas		R\$ (664.635,32)	R\$ (330.827,43)
(-) CUSTOS		R\$ (1.927.947,23)	R\$ (1.354.947,32)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.927.947,23)	R\$ (1.354.947,32)
(-) Custo das mercadorias vendidas		R\$ (1.927.947,23)	R\$ (1.354.947,32)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo dos materiais diretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos diretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos Indiretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (1.252.997,46)	R\$ (701.987,50)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (70.545,41)	R\$ (81.758,51)
Despesas com pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas diretas de vendas		R\$ (64.115,42)	R\$ (72.313,52)
(-) Ocupacao		R\$ (1.937,49)	R\$ (1.937,49)
Utilidades e servicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Propaganda e publicidade		R\$ (4.492,50)	R\$ (7.507,50)
Despesas gerais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com provisoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.181.158,37)	R\$ (618.087,32)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (12.132,26)	R\$ (11.618,00)
(-) Despesas com ocupacao		R\$ (162,32)	R\$ (163,32)
(-) Utilidades e servicos		R\$ (14.828,08)	R\$ (30.492,81)
(-) Despesas gerais		R\$ (501.412,72)	R\$ (547.412,31)
(-) Despesas tributarias		R\$ (130,48)	R\$ (1.024,08)
(-) Despesas indedutíveis		R\$ (2.000,00)	R\$ (1.807,37)
(-) Despesas com provisoes		R\$ (1.319,43)	R\$ (1.319,43)
Despesas com perdas		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços profissionais		R\$ (649.173,08)	R\$ (24.250,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (1.293,68)	R\$ (2.149,17)
(-) Receitas financeiras		R\$ 30,17	R\$ 30,15
(-) Despesas financeiras		R\$ (1.323,85)	R\$ (2.179,32)
Variacoes cambiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas tributarias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 7,50
Outras receitas		R\$ 0,00	R\$ 7,50
(-) Deducoes de outras receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros e Prejuizos de Participacoes em outras Sociedades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas da venda de bens do ativo nao circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos da venda de bens do ativo nao circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apuracao do resultado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS DIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAO DE OBRA DIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mao de Obra direta		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASTOS GERAIS DE FABRICACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gastos gerais de fabricacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAO DE OBRA INDIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mao de obra indireta		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTROS CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros custos indiretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** Número de Ordem do Livro: **3**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNP: **31.556.536/0001-11**
 Período Selecionado: **01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Capital subscrito (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros ou Prejuízos do Exercício (R\$)	Ajuste de Exercícios Anteriores (R\$)		
Saldo Inicial em 01.09.2020	500.000,00	1.433.471,81	86.411,64	2.176,08	2.022.059,53	
Apuração lucro/prejuízo do período			(-)390.382,17		(-)390.382,17	
Ajuste de exercícios anteriores				(-)184,80	(-)184,80	
Saldo Final em 30.09.2020	500.000,00	1.433.471,81	(-)303.970,53	1.991,28	1.631.492,56	
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

PEDRE...AS...
 Proc. 1204004/2021
 FLS. 2169
 Rub. e

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Outubro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 7.061.130,89	R\$ 8.114.377,22
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.042.518,54	R\$ 8.095.928,19
DISPONIVEL		R\$ 919.874,88	R\$ 462.222,80
Caixa		R\$ 1.086,77	R\$ 1.086,77
Depositos bancarios a vista		R\$ 255.311,57	R\$ 153.906,87
Banco do Brasil		R\$ 252.607,12	R\$ 96.739,07
Banco Bradesco		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Itau		R\$ 0,00	R\$ 54.427,05
(-) Caixa Economica Federal		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Santander		R\$ 1.538,26	R\$ 1.538,26
(-) Banco BicBanco		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Nossa Caixa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Regional de Brasilia		R\$ 1.165,19	R\$ 1.201,49
(-) Banco Rural		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco BMG		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Daycoval		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Safra		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Sofisa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Numerarios em transito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicacoes financeiras de liquidez imediata		R\$ 663.476,54	R\$ 307.229,16
Movimentacao bancaria transitoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 2.798.850,74	R\$ 3.404.658,66
Clientes canal privado		R\$ 18.879,80	R\$ 48.870,00
Clientes canal governamental		R\$ 2.766.963,94	R\$ 3.342.781,66
Clientes diversos		R\$ 13.007,00	R\$ 13.007,00
Clientes mercado exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos em cobranca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos em renegociacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Faturamento para entrega futura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Perdas estimadas com clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.225.218,36	R\$ 4.145.731,36
Titulos a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Outubro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cheques a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Bancos - contas vinculadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos a terceiros		R\$ 3.222.076,86	R\$ 4.142.389,86
Creditos de funcionarios		R\$ 3.141,50	R\$ 3.341,50
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos com terceiros e socios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartoes de credito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pendencias a regularizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 58.288,77	R\$ 62.285,37
(-) Tributos municipais a recuperar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Tributos estaduais a recuperar		R\$ 28,72	R\$ 28,72
Tributos federais a recuperar		R\$ 58.143,88	R\$ 62.140,48
(-) Tributos diferidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Creditos fiscais pendentes		R\$ 116,17	R\$ 116,17
(-) INVESTIMENTO TEMPORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 38.348,18	R\$ 21.030,00
Estoque para revenda		R\$ 38.348,18	R\$ 21.030,00
Estoque de producao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em recebimento fisico/fiscal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais auxiliares e almoxarifado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em poder de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Importacoes em andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.937,61	R\$ 0,00
Despesas antecipadas a apropriar		R\$ 1.937,61	R\$ 0,00
Despesas financeiras a apropriar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIAS ENTRE FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferencias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 18.612,35	R\$ 18.449,03
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) Bancos - contas vinculadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Outubro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Titulos a receber		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de socios e diretores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e contribuicoes a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aplicacoes Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Encargos financeiros a apropriar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas antecipadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Tributos diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participacoes em outras sociedades		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Propriedades para investimento		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos para Aumento de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 13.612,35	R\$ 13.449,03
Bens em operacao		R\$ 15.873,63	R\$ 15.873,63
(-) (-) Depreciacoes acumuladas do imobilizado		R\$ (2.261,28)	R\$ (2.424,60)
Imobilizado em andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado arrendado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Depreciacao acumulada imob. arrendado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens intangiveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Amortizacoes acumuladas do intangivel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operacao com materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato Ativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 7.061.130,89	R\$ 8.114.377,22
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.429.638,33	R\$ 6.719.786,00
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 37.491,37	R\$ 39.960,55
Salarios e encargos sociais		R\$ 37.491,37	R\$ 39.960,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Outubro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 4.717.229,91	R\$ 5.690.726,47
Fornecedores de estoque		R\$ 3.278.680,84	R\$ 4.227.056,22
Fornecedores outros		R\$ 81.963,89	R\$ 43.290,19
Fornecedores diversos		R\$ 1.356.585,18	R\$ 1.420.380,06
Fornecedores estrangeiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 77.279,64	R\$ 224.319,97
Tributos municipais a recolher/pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos estaduais a recolher/pagar		R\$ 73.158,57	R\$ 222.988,93
Tributos federais a recolher/pagar		R\$ 4.121,07	R\$ 1.331,04
Debitos fiscais pendentes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos bancários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas garantidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itau C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco BIC Banco C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Daycoval C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Regional de Brasília C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Safra C/G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos/leasing		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos descontados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos estaduais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE TERCEIROS E SOCIOS		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
Dívidas diversas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 547.386,62	R\$ 713.143,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Outubro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos		R\$ 323.216,32	R\$ 23.216,32
Cheques a compensar		R\$ 224.170,30	R\$ 689.926,78
Contas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entregas e devolucoes a efetuar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS, DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros e dividendos a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES		R\$ 13.250,79	R\$ 14.635,91
Provisoes de ferias e 13 salario		R\$ 13.250,79	R\$ 14.635,91
INTERCOMPANY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emprestimos a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos municipais - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos estaduais -LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de tributos federais - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.631.492,56	R\$ 1.394.591,22
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Capital a integralizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reservas de lucros a realizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.433.471,81	R\$ 1.433.471,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Outubro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.433.471,81	R\$ 1.433.471,81
(-) Lucros distribuídos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (303.970,53)	R\$ (540.871,87)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (303.970,53)	R\$ (540.871,87)
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.991,28	R\$ 1.991,28
Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ 1.991,28	R\$ 1.991,28
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operação com materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato passivo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Período de lucro		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.556.536/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Outubro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Resultado		R\$ (390.382,17)	R\$ (236.901,34)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 1.666.552,65	R\$ 2.429.925,49
RECEITA BRUTA		R\$ 2.012.583,72	R\$ 2.955.264,56
Faturamento bruto no país		R\$ 2.012.583,72	R\$ 2.955.264,56
Faturamento bruto p/ exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deducoes do faturamento bruto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(- (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (346.031,07)	R\$ (525.339,07)
(-) Devolucoes de vendas		R\$ (15.203,64)	R\$ (3.150,00)
(-) Impostos e contribuicoes sobre vendas		R\$ (330.827,43)	R\$ (522.189,07)
(-) CUSTOS		R\$ (1.354.947,32)	R\$ (2.071.344,14)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.354.947,32)	R\$ (2.071.344,14)
(-) Custo das mercadorias vendidas		R\$ (1.354.947,32)	R\$ (2.071.344,14)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo dos materiais diretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos diretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos Indiretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (701.987,50)	R\$ (595.482,69)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (81.758,51)	R\$ (59.461,36)
Despesas com pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas diretas de vendas		R\$ (72.313,52)	R\$ (52.787,38)
(-) Ocupacao		R\$ (1.937,49)	R\$ (1.937,61)
Utilidades e servicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Propaganda e publicidade		R\$ (7.507,50)	R\$ (4.736,37)
Despesas gerais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com provisoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (618.087,32)	R\$ (534.924,37)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (11.618,00)	R\$ (12.000,39)
(-) Despesas com ocupacao		R\$ (163,32)	R\$ (163,32)
(-) Utilidades e servicos		R\$ (30.492,81)	R\$ (1.064,93)
(-) Despesas gerais		R\$ (547.412,31)	R\$ (480.338,33)
(-) Despesas tributarias		R\$ (1.024,08)	R\$ (728,13)
(-) Despesas indedutíveis		R\$ (1.807,37)	R\$ (14.954,70)
(-) Despesas com provisoes		R\$ (1.319,43)	R\$ (1.424,57)
Despesas com perdas		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.2A.AF.8F.D2.54.8C.37.17.34.2D.D2.04.54.0B.F9.32.43.31.AE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador